MEMORANDO DE CIRCULAR IRP

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 001

MEMORANDO CIRCULAR nº: 006/2026

Aos(as)
Secretários(as) Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA.

ASSUNTO: Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP) para Serviços Gráficos.

Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Governo e Gestão, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 86 da Lei 14.133/2021, vem através deste **COMUNICAR**:

1. A intenção de realizar Processo de Contratação para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, Conforme Planilha Anexa:

ITEM	Descrição	Und	Qtd
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	M²	315
2	Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	M²	248
3	Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	M²	293
4	Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	M²	450
5	Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	M²	180
6	Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	M²	225
7	Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	und	1125
8	Bandanas Personalizadas	und	990
9	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	und	270
10	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	und	45
11	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	und	90
12	Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	und	90
13	Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	und	90
14	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	und	90
15	Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	und	27
16	Banner impressão digital 90 x 150 cm color	und	90
17	Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	und	68
18	Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	blc	225
19	Canetas Personalizadas	und	1350
20	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	und	2250

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 0621

21	Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	und	2700
22	Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	und	1350
23	Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	und	90
24	Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	und	90
25	Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	und	180
26	Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	und	180
27	Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	und	45
28	Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	und	45
29	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	und	45
30	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	und	194
31	Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	und	4500
32	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	und	4500
33	Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	und	4500
34	Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	und	3150
35	Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	und	900
36	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	und	2700
37	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	und	1350
38	Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	und	450
39	Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	und	0
40	Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	und	0
41	Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	und	0
42	Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	und	6750
43	Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	und	1125
44	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	und	4500
45	Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	und	2250

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 003

46	Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	und	2700
47	Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	und	2700
48	Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	bloco	1350
49	Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	und	135
50	Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	und	135
51	Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	und	36
52	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	und	36
53	Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	und	36
54	Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	und	36
55	Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	und	36
56	Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	und	36
57	Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	und	36
58	Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	blc	180
59	Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	blc	180
60	Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	blc	225
61	Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	blc	225
62	Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	und	11250
63	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	und	5400
64	Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	und	1800
65	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	und	27
66	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	und	90
67	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	und	90
68	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	und	90
69	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	und	90
70	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	und	90
71	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	und	18
72	Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	und	2700

PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL. 604

73	Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	und	270
74	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	und	135
75	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	und	135
76	Backdrop 150x200	m²	11
77	Banner 120x90 prevenção	m²	45
78	Faixa 300x80	m²	45
79	PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.	UNIDADE	23
80	Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	UNIDADE	7
81	Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	UNIDADE	225
82	Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	m²	9
83	Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	UNIDADE	270
84	Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	UNIDADE	9
85	Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	UNIDADE	1125
86	Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	UNIDADE	1125
87	Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.	UNIDADE	9
88	Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	UNIDADE	113
89	Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	UNIDADE	23
90	Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	UNIDADE	2250
91	Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	UNIDADE	1125
92	Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	UNIDADE	1125
93	Cordão personalizado para cracha	UNIDADE	1125
94	Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	UNIDADE	450
95	Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	UNIDADE	450

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Fl. 005

96	Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	UNIDADE	675
97	Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	m²	135
98	Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	UNIDADE	113
99	Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	m²	45

2. O processo licitatório será conduzido pelo Departamento de Contratação, e a Secretaria Municipal de Governo e Gestão será o Órgão Gerenciador e responsável pela consolidação da demanda das Secretarias Municipais que Manifestarem Interesse em participar do processo de contratação;

3. Considerando que o presente IRP será apenas no âmbito das unidades administrativas internas, os interessadas podem manifestar interesse em participar do presente procedimento até o dia 06 de FEVEREIRO de 2026, devendo informar a Justificativa e Quantitativos da demanda desejada, além de poder sugerir a inclusão de novos itens, desde que, compatíveis e pertinentes ao objeto do presente processo de contratação, que terá sua aceitação avaliado pela Unidade Gerenciadora, conforme previsto na legislação vigente.

4. Deverá ser encaminhado Memorando destinado a esta Unidade, autorizado pela autoridade competente do respectivo órgão interessado, Termo de Participação com indicação dos quantitativos e possíveis sugestões de inclusão de itens, conforme modelo anexo.

Encaminha-se anexo ao presente Modelo de Memorando para Oficialização da Manifestação de Interesse em participar do presente procedimento bem como Termo de Participação.

Os autos do procedimento estão disponíveis para consulta das Unidades Interessadas.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Santa Luzia - MA, 26 de Janeiro de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

ANEXO I - MODELO DE MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO DA IRP

MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL
ASSINATURA

À
Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de _____, à luz do disposto na legislação vigente, solicitar autorização para participar do Processo de Contratação para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que (***houve ou não houve***) sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Santa Luzia - MA, _____ de _____ de _____.

_____
Nome
Secretário(a) Municipal de _____

PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 004

ANEXO II - MODELO DE TERMO DE PARTICIPAÇÃO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

(*JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO INTERESSADO*)

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

5. ITENS PARA INCLUSÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

Santa Luzia - MA, _____ de _____ de _____.

_____

Nome
Secretário(a) Municipal de _____

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 008
ASSINATURA

PORTARIA Nº 004/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,** ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **LEANDRO DUTRA DE ANDRADE**, portador (a) do RG nº **121772399-1 SSP/MA** e CPF nº **009.322.333-17**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em 02/01/2025
Ciente: Leandro Dutra de Andrade

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 009
ASSINATURA

PORTARIA Nº 002/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **JOSENILSON FERRO SOUSA**, portador do RG nº **34458494-1 SSP/MA** e CPF nº **621.280.603-97**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **CINDY FERREIRA DE SOUSA DO VALE**, portador do RG nº **077074812022-7 SSP/MA** e CPF nº **058.564.673-29**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **LEANDRO DUTRA DE ANDRADE**, portador (a) do RG nº **121772399-1 SSP/MA** e CPF nº **009.322.333-17**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Carimbo de Tempo : 02/01/2025 20:14:00 Página 2 de 9

MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 010
ASSINATURA

MEMORANDO n°: 007/2026

À
Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento de contratação para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretária Municipal de Educação, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Santa Luzia - MA, 30 de Janeiro de 2026

Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 053

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia – MA justifica sua participação no Registro de Preços devido à necessidade contínua de serviços gráficos essenciais às atividades educacionais e administrativas. Esses serviços contribuem para a organização das escolas, o acompanhamento pedagógico e a comunicação institucional. O sistema de Registro de Preços é vantajoso por garantir economia, eficiência e contratação conforme a demanda, evitando desperdícios e otimizando recursos públicos.

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP E ITENS PARA INCLUSÃO:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0 - Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	M²	378
2	0 - Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	M²	297
3	0 - Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	M²	351
4	0 - Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	M²	540
5	0 - Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	M²	216
6	0 - Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	M²	270
7	0 - Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	und	1.530
8	0 - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	und	5.400
9	0 - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	und	4.500
10	0 - Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	und	1.350
12	0 - Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	und	324
13	0 - Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	und	54
14	0 - Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	und	108
15	0 - Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	und	108
16	0 - Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	und	108
17	0 - Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	und	108
18	0 - Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	und	33
19	0 - Banner impressão digital 90 x 150 cm color	und	108
20	0 - Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	und	81
21	0 - Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	blc	270
22	0 - Canetas Personalizadas	und	1.620
23	0 - Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	und	2.700
24	0 - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	und	3.240
25	0 - Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	und	1.620

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 052

26	0 - Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	und	108
27	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	und	108
28	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	und	216
29	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	und	216
30	0 - Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	und	54
31	0 - Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	und	54
32	0 - Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	und	54
33	0 - Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	und	233
34	0 - Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	und	5.400
35	0 - Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	und	5.400
36	0 - Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	und	5.400
37	0 - Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	und	3.780
38	0 - Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	und	1.080
39	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	und	3.240
40	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	und	1.620
41	0 - Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	und	540
42	0 - Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	und	5.400
43	0 - Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	und	3.900
44	0 - Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	und	15.000
45	0 - Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	und	8.100
46	0 - Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	und	1.350
47	0 - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	und	5.400
48	0 - Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	und	2.700
49	0 - Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	und	5.400
50	0 - Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	und	3.240
51	0 - Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	bloco	1.620
52	0 - Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	und	1.800
53	0 - Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	und	30.000
54	0 - Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	und	15.000
55	0 - Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	und	162
56	0 - Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	und	162
57	0 - Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	und	44
58	0 - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	und	44
59	0 - Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	und	44
60	0 - Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	und	44
61	0 - Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	und	44
62	0 - Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	und	44
63	0 - Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	und	44
64	0 - Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	blc	216

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 193

65	0 - Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	blc	270
66	0 - Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	blc	270
67	0 - Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	blc	270
68	0 - Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	und	15.300
69	0 - Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	und	6.480
70	0 - Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	und	2.160
71	0 - Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	und	33
72	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	und	108
73	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	und	108
74	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	und	108
75	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	und	108
76	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	und	108
77	0 - Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	und	22
78	0 - Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	und	3.240
79	0 - Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	und	324
80	0 - Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	und	162
81	0 - Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	und	162
82	0 - Backdrop 150x200	m^2	14
83	0 - Banner 120x90 prevenção	m^2	54
84	0 - Faixa 300x80	m^2	54
117	0 - PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.	UNIDADE	27
118	0 - Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	UNIDADE	9
119	0 - Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	UNIDADE	270
120	0 - Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	m^2	11
121	0 - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	UNIDADE	324
122	0 - Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	UNIDADE	11
123	0 - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	UNIDADE	1.350
124	0 - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	UNIDADE	1.350
125	0 - Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.	UNIDADE	11
126	0 - Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	UNIDADE	135
127	0 - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	UNIDADE	27
128	0 - Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	UNIDADE	2.700

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 054

129	0 - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	UNIDADE	1.350
130	0 - Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	UNIDADE	1.350
131	0 - Cordão personalizado para cracha	UNIDADE	1.350
132	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	UNIDADE	540
133	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	UNIDADE	540
134	0 - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	UNIDADE	810
135	0 - Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	m²	162
136	0 - Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	UNIDADE	135
137	0 - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	m²	54

Santa Luzia - MA, 30 de Janeiro de 2026

Cleudimar Soares Lopes
Sec. Municipal de Educação
Portaria 007/2025

Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 015
ASSINATURA

PORTARIA Nº 007/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,** ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **CLEUDIMAR SOARES LOPES**, portador do RG nº **20889994-4 SSP/MA** e CPF nº **746.420.903-63**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em 02/01/2025
Ciente: Cleudimar Soares Lopes

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 016
ASSINATURA

PORTARIA Nº 005/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **FELIPE ALVES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº **0389962220100 SSP/MA** e CPF nº **057.155.223-40**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS – SEMFAZ.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **HERIK JAMES SILVA RAMOS**, portador (a) do RG nº **0244616949 GEJUSPC/MA** e CPF nº **650.039.003-25**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **CLEUDIMAR SOARES LOPES**, portador do RG nº **20889994-4 SSP/MA** e CPF nº **746.420.903-63**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

Carimbo de Tempo : 02/01/2025 20:14:00 Página 3 de 9

MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

PREFEIT. DE SANTA LUZIA
Nº FL. 057

MEMORANDO nº: 004/2026

À
Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento de contratação para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Santa Luzia - MA, 2 de Fevereiro de 2026

Andréia de Souza Carvalho
ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 979/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 038
ASSINATURA

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia – MA manifesta interesse em participar do Registro de Preços para contratação de serviços gráficos, devido à necessidade de materiais essenciais para suas atividades administrativas e operacionais. Esses materiais são fundamentais para a divulgação das ações, orientação dos usuários e organização dos serviços socioassistenciais. A adesão é considerada vantajosa por garantir economicidade, agilidade e continuidade no atendimento às demandas, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à população

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP E ITENS PARA INCLUSÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0 - Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	M²	189
2	0 - Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	M²	148
3	0 - Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	M²	175
4	0 - Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	M²	270
5	0 - Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	M²	108
6	0 - Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	M²	135
10	0 - Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	und	675
11	0 - Bandanas Personalizadas	und	270
12	0 - Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	und	162
13	0 - Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	und	27
14	0 - Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	und	54
15	0 - Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	und	54
16	0 - Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	und	54
17	0 - Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	und	54
18	0 - Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	und	15
19	0 - Banner impressão digital 90 x 150 cm color	und	54
20	0 - Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	und	40
21	0 - Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	blc	135
22	0 - Canetas Personalizadas	und	810
23	0 - Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	und	1.350
24	0 - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	und	1.620
25	0 - Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	und	810

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 039

26	0 - Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	und	54
27	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	und	54
28	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	und	108
29	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	und	108
30	0 - Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	und	27
31	0 - Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	und	27
32	0 - Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	und	27
33	0 - Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	und	114
34	0 - Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	und	2.700
35	0 - Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	und	2.700
36	0 - Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	und	2.700
37	0 - Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	und	1.890
38	0 - Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	und	540
39	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	und	1.620
40	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	und	810
41	0 - Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	und	270
43	0 - Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	und	1.500
44	0 - Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	und	3.000
45	0 - Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	und	4.050
46	0 - Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	und	675
47	0 - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	und	2.700
48	0 - Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	und	1.350
49	0 - Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	und	2.700
50	0 - Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	und	1.620
51	0 - Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	bloco	810
55	0 - Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	und	81
56	0 - Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	und	81
57	0 - Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	und	20
58	0 - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	und	20
59	0 - Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	und	20
60	0 - Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	und	20
61	0 - Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	und	20
62	0 - Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	und	20
63	0 - Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	und	20
64	0 - Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	blc	108
65	0 - Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	blc	108
66	0 - Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	blc	135
67	0 - Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	blc	135

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 020

68	0 - Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	und	6.750
69	0 - Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	und	3.240
70	0 - Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	und	1.080
71	0 - Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	und	15
72	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	und	54
73	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	und	54
74	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	und	54
75	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	und	54
76	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	und	54
77	0 - Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	und	10
78	0 - Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	und	1.620
79	0 - Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	und	162
80	0 - Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	und	81
81	0 - Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	und	81
82	0 - Backdrop 150x200	m²	5
83	0 - Banner 120x90 prevenção	m²	27
84	0 - Faixa 300x80	m²	27
117	0 - PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.	UNIDADE	13
118	0 - Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	UNIDADE	2
119	0 - Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	UNIDADE	135
120	0 - Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	m²	5
121	0 - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	UNIDADE	162
122	0 - Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	UNIDADE	5
123	0 - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	UNIDADE	675
124	0 - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	UNIDADE	675
125	0 - Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.	UNIDADE	5
126	0 - Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	UNIDADE	67
127	0 - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	UNIDADE	13
128	0 - Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	UNIDADE	1.350
129	0 - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	UNIDADE	675
130	0 - Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	UNIDADE	675
131	0 - Cordão personalizado para cracha	UNIDADE	675
132	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	UNIDADE	270

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 025

133	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	UNIDADE	270
134	0 - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	UNIDADE	405
135	0 - Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	m²	81
136	0 - Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	UNIDADE	67
137	0 - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	m²	27

Santa Luzia - MA, 2 de Fevereiro de 2026

Andreia de Souza Carvalho

ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 979/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/n – Centro – Santa Luzia/MA
E-mail: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 022
ASSINATURA

PORTARIA Nº 979/2025 – GABP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do (a) **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDES**, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **ANDREIA DE SOUZA CARVALHO**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 029931052005-8 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 030.951.663-38** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com denominação **DGA**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SEDES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2025.

2º Ofício

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Poder Judiciário TJMA Selo Digital:
1126CPIR03043VKDFDD0SKE0SQ45
10/10/2025. Parte(s): JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Isento Firma: Semelhança, Emol.: 5,92 Fundos: 2,48 Total: 8,55 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Maria Ivanilde Sousa
Escrivã Substituta

GABP

de 1998, especificamente o art. 52, V;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **ANDREIA DE SOUZA CARVALHO**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 029931052005-8 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 030.951.663-38 para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com denominação DGA, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SEDES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: 1hdpwwcacd20251013091015

PORTARIA Nº 974/2025 – GAB/P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 974/2025 – GAB/P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025. "Dispõe sobre Remoção de Servidor Público Municipal, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, pela presente. CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas; RESOLVE: Art. 1º. Remover, no interesse da Administração, o (a) Senhor (a) RICARDO GOMES SILVA ERICEIRA, concursado (a) no cargo: VIGIA, matrícula nº 105379, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 019.862.383-69, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação/U. Mais Integral Domingos Coelho Lira – UMI, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, setor Terminal Rodoviário para exercer função inerente ao respectivo cargo. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: S0DTgUSeUCT

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 023
ASSINATURA

MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 024
ASSINATURA

MEMORANDO n°: 005/2026

À
Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento de contratação para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Santa Luzia - MA, 3 de Fevereiro de 2026

Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 006/2025

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 025
ASSINATURA

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia – MA justifica sua participação no Registro de Preços pela necessidade contínua de serviços gráficos essenciais às atividades administrativas e aos serviços de saúde. Esses materiais garantem a organização dos atendimentos, o registro de informações dos pacientes e a divulgação de ações e campanhas de saúde. O sistema de Registro de Preços proporciona economia, eficiência e contratações conforme a demanda, otimizando o uso dos recursos públicos.

3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP E ITENS PARA INCLUSÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0 - Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	M²	378
2	0 - Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	M²	297
3	0 - Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	M²	351
4	0 - Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	M²	540
5	0 - Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	M²	216
6	0 - Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	M²	270
10	0 - Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	und	1.350
11	0 - Bandanas Personalizadas	und	540
12	0 - Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	und	324
13	0 - Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	und	54
14	0 - Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	und	108
15	0 - Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	und	108
16	0 - Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	und	108
17	0 - Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	und	108
18	0 - Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	und	33
19	0 - Banner impressão digital 90 x 150 cm color	und	108
20	0 - Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	und	81
21	0 - Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	blc	270
22	0 - Canetas Personalizadas	und	1.620
23	0 - Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	und	2.700
24	0 - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	und	3.240
25	0 - Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	und	1.620
26	0 - Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	und	108
27	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	und	108
28	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	und	216
29	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	und	216

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 026
ASSINATURA

30	0 - Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	und	54
31	0 - Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	und	54
32	0 - Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	und	54
33	0 - Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	und	233
34	0 - Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	und	5.400
35	0 - Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	und	5.400
36	0 - Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	und	5.400
37	0 - Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	und	3.780
38	0 - Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	und	1.080
39	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	und	3.240
40	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	und	1.620
41	0 - Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	und	540
45	0 - Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	und	8.100
46	0 - Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	und	1.350
47	0 - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	und	5.400
48	0 - Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	und	2.700
49	0 - Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	und	5.400
50	0 - Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	und	3.240
51	0 - Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	bloco	1.620
55	0 - Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	und	162
56	0 - Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	und	162
57	0 - Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	und	44
58	0 - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	und	44
59	0 - Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	und	44
60	0 - Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	und	44
61	0 - Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	und	44
62	0 - Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	und	44
63	0 - Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	und	44
64	0 - Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	blc	216
65	0 - Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	blc	216
66	0 - Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	blc	270
67	0 - Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	blc	270
68	0 - Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	und	13.500
69	0 - Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	und	6.480
70	0 - Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	und	2.160
71	0 - Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	und	33
72	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	und	108

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 027
ASSINATURA

73	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	und	108
74	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	und	108
75	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	und	108
76	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	und	108
77	0 - Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	und	22
78	0 - Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	und	3.240
79	0 - Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	und	324
80	0 - Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	und	162
81	0 - Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	und	162
82	0 - Backdrop 150x200	m²	14
83	0 - Banner 120x90 prevenção	m²	54
84	0 - Faixa 300x80	m²	54
85	0 - Resumo Diário de Dengue A4	bloco	2.700
86	0 - Resumo Semanal de Dengue A4	bloco	1.440
87	0 - Ficha de Visita	bloco	21.600
88	0 - Boletim de Programa Tuberculose A4	bloco	900
89	0 - Resumo Semanal das Atividades Malaria A4	bloco	900
90	0 - Resumo Semanal Leishmaniose A4	bloco	900
91	0 - Exame de Baciloscopia A4	bloco	900
92	0 - Boletim de Produção Ambulatório Consolidados A4	bloco	900
93	0 - Boletim de Produção Ambulatório individualizado A4	bloco	900
94	0 - Caderneta da Gestante A4, 4 Paginas	bloco	9.000
95	0 - Escala Coelho Savassi A4	bloco	270
96	0 - BPA-I A4	bloco	1.080
97	0 - Marcadores de Consumo Alimentar A4	bloco	2.700
98	0 - Receituário Simples A5	bloco	14.400
99	0 - Ficha Epidemiologico A4	bloco	14.400
100	0 - Receita Azul 2 Vias A5	bloco	5.400
101	0 - Requisição de Exames A5	bloco	5.400
102	0 - Ficha de Consulta A4	bloco	3.600
103	0 - Evolução Tecnico de Enfermagem A4	bloco	1.440
104	0 - Ficha Social A4	bloco	1.080
105	0 - Controle de Receita Azul	bloco	1.080
106	0 - Ficha de Atendimento A4	bloco	3.600
107	0 - Folha de Balanço A4	bloco	1.080
108	0 - Cartão de Vacina Adulto	und	27.000
109	0 - Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso	und	21.600
110	0 - Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	und	21.600
111	0 - Movimente diário Imunobiológico	bloco	7.200
112	0 - Ficha de Registro de Vacinado	bloco	1.080
113	0 - Laudo Tratamento Fora domicilio	bloco	2.160
114	0 - Laudo Médico parra procedimento de Alta	bloco	2.160
115	0 - Ficha Geral Frente e Verso A4	bloco	9.000
116	0 - Ficha de Triagem A4	bloco	2.160
117	0 - PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.	UNIDADE	27
118	0 - Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	UNIDADE	9
119	0 - Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	UNIDADE	270
120	0 - Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	m²	11

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 028
ASSINATURA

121	0 - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	UNIDADE	324
122	0 - Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	UNIDADE	11
123	0 - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	UNIDADE	1.350
124	0 - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	UNIDADE	1.350
125	0 - Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.	UNIDADE	11
126	0 - Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	UNIDADE	135
127	0 - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	UNIDADE	27
128	0 - Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	UNIDADE	2.700
129	0 - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	UNIDADE	1.350
130	0 - Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	UNIDADE	1.350
131	0 - Cordão personalizado para cracha	UNIDADE	1.350
132	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	UNIDADE	540
133	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	UNIDADE	540
134	0 - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	UNIDADE	810
135	0 - Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	m²	162
136	0 - Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	UNIDADE	135
137	0 - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	m²	54

Santa Luzia - MA, 3 de Fevereiro de 2026

Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 006/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 029
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia/ ***Gabinete do Prefeito***
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

PORTARIA Nº 006/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,** ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **HERIK JAMES SILVA RAMOS**, portador (a) do RG nº **0244616949 GEJUSPC/MA** e CPF nº **650.039.003-25**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em 02 / 01 /2025
Ciente: _____

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 030
ASSINATURA

PORTARIA Nº 005/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **FELIPE ALVES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº **0389962220100 SSP/MA** e CPF nº 057.155.223-40, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS – SEMFAZ.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **HERIK JAMES SILVA RAMOS**, portador (a) do RG nº **0244616949 GEJUSP/MA** e CPF nº **650.039.003-25**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **CLEUDIMAR SOARES LOPES**, portador do RG nº **20889994-4 SSP/MA** e CPF nº **746.420.903-63**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

Carimbo de Tempo : 02/01/2025 10:14:00 Página 3 de 9

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 031
ASSINATURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Governo e Gestão, 06.191.001/0001-47
Leandro Dutra de Andrade,

Objeto
Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Justificativa da Necessidade
A Prefeitura de Santa Luzia justifica a contratação de serviços gráficos pela necessidade crescente de produzir materiais de comunicação institucional com qualidade, garantindo transparência, eficiência e atendimento às exigências legais. O objetivo é estabelecer um registro de preços para futura contratação de empresa especializada, assegurando agilidade e padronização na produção de itens como folders, cartazes e banners.

A contratação é necessária para apoiar campanhas, eventos e ações administrativas, fortalecendo a imagem institucional e a comunicação com a população. A ausência desse serviço comprometeria a divulgação de informações essenciais, prejudicando a transparência, a efetividade das ações governamentais e a percepção pública da gestão.

Assim, a contratação é considerada essencial ao interesse público, pois contribui para uma comunicação clara e eficiente, promovendo maior engajamento da sociedade e melhor funcionamento da administração municipal.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 20 de Maio de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

Indicação da Equipe de Planejamento
Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	0 - Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	M²	1.260	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 315,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 189,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 378,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 378,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	0 - Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	M²	990	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 248,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 148,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 297,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 297,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	0 - Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	M²	1.170	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 293,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 175,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 351,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 351,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	0 - Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	M²	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	0 - Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	M²	720	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	0 - Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	M²	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	0 - Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	und	1.530	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.530,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	0 - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

9	0 - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	und	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	0 - Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	und	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	0 - Bandanas Personalizadas	und	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 990,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	0 - Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	und	1.080	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 324,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 324,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	0 - Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	und	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	0 - Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	0 - Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	0 - Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	0 - Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	0 - Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	und	108	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 034
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 33,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 33,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	0 - Banner impressão digital 90 x 150 cm color	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	0 - Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	und	270	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 68,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	0 - Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	blc	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	0 - Canetas Personalizadas	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	0 - Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	und	9.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	0 - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	und	10.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	0 - Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	0 - Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 035

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	und	720	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	und	720	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	0 - Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	und	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	0 - Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	und	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	0 - Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	und	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	0 - Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	und	774	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 194,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 114,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 233,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 233,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	0 - Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	und	18.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
35	0 - Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	und	18.000	Sigiloso	Sigiloso

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 036
ASSINATURA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	0 - Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	und	18.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	0 - Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	und	12.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 3.150,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.890,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.780,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.780,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
38	0 - Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	und	3.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	und	10.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
40	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	0 - Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	und	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
42	0 - Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
43	0 - Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	0 - Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	und	18.000	Sigiloso	Sigiloso

PREFEITURA DE SANTA L
Nº FL 037

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
45	0 - Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	und	27.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4.050,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8.100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
46	0 - Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	und	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
47	0 - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	und	18.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
48	0 - Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	und	9.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
49	0 - Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	und	18.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
50	0 - Crachás em papel AP 240g, especificação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	und	10.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
51	0 - Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	bloco	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
52	0 - Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	und	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
53	0 - Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	und	30.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº FL 038
ASSINATURA

54	0 - Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	und	15.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
55	0 - Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	und	540	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
56	0 - Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	und	540	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
57	0 - Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	und	144	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
58	0 - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	und	144	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
59	0 - Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	und	144	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
60	0 - Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	und	144	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
61	0 - Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	und	144	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
62	0 - Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	und	144	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
63	0 - Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	und	144	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO
Nº FL 039
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
64	0 - Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	blc	720	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
65	0 - Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	blc	720	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
66	0 - Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	blc	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
67	0 - Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	blc	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
68	0 - Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	und	45.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 11.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 13.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 13.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
69	0 - Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	und	21.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.480,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.480,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
70	0 - Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	und	7.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
71	0 - Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	und	108	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 33,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 33,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
72	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	und	360	Sigiloso	Sigiloso

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 040
ASSINATURA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
73	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
74	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
75	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
76	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
77	0 - Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	und	72	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 18,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 22,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
78	0 - Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	und	10.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
79	0 - Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	und	1.080	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 324,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 324,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
80	0 - Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	und	540	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
81	0 - Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	und	540	Sigiloso	Sigiloso

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 94
ASSINATURA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
82	0 - Backdrop 150x200	m²	44	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 14,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
83	0 - Banner 120x90 prevenção	m²	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
84	0 - Faixa 300x80	m²	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
85	0 - Resumo Diário de Dengue A4	bloco	2.700	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
86	0 - Resumo Semanal de Dengue A4	bloco	1.440	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
87	0 - Ficha de Visita	bloco	21.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 21.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
88	0 - Boletim de Programa Tuberculose A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
89	0 - Resumo Semanal das Atividades Malaria A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
90	0 - Resumo Semanal Leishmaniose A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
91	0 - Exame de Baciloscopia A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
92	0 - Boletim de Produção Ambulatório Consolidados A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
93	0 - Boletim de Produção Ambulatório individualizado A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 042
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
94	0 - Caderneta da Gestante A4, 4 Paginas	bloco	9.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
95	0 - Escala Coelho Savassi A4	bloco	270	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
96	0 - BPA-I A4	bloco	1.080	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
97	0 - Marcadores de Consumo Alimentar A4	bloco	2.700	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
98	0 - Receituário Simples A5	bloco	14.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
99	0 - Ficha Epidemiologico A4	bloco	14.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
100	0 - Receita Azul 2 Vias A5	bloco	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
101	0 - Requisição de Exames A5	bloco	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
102	0 - Ficha de Consulta A4	bloco	3.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
103	0 - Evolução Tecnico de Enfermagem A4	bloco	1.440	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
104	0 - Ficha Social A4	bloco	1.080	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
105	0 - Controle de Receita Azul	bloco	1.080	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
106	0 - Ficha de Atendimento A4	bloco	3.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
107	0 - Folha de Balanço A4	bloco	1.080	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
108	0 - Cartão de Vacina Adulto	und	27.000	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 27.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
109	0 - Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso	und	21.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 21.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
110	0 - Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	und	21.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 21.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
111	0 - Movimente diário Imunobiológico	bloco	7.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
112	0 - Ficha de Registro de Vacinado	bloco	1.080	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
113	0 - Laudo Tratamento Fora domicilio	bloco	2.160	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
114	0 - Laudo Médico parra procedimento de Alta	bloco	2.160	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
115	0 - Ficha Geral Frente e Verso A4	bloco	9.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
116	0 - Ficha de Triagem A4	bloco	2.160	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
117	0 - PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.	UNIDADE	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 13,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
118	0 - Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	UNIDADE	27	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
119	0 - Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	UNIDADE	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 044
ASSINATURA

	0 - Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	m²	36	Sigiloso	Sigiloso
120	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	UNIDADE	1.080	Sigiloso	Sigiloso
121	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 324,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 324,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	UNIDADE	36	Sigiloso	Sigiloso
122	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	UNIDADE	4.500	Sigiloso	Sigiloso
123	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	UNIDADE	4.500	Sigiloso	Sigiloso
124	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.	UNIDADE	36	Sigiloso	Sigiloso
125	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
126	0 - Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	UNIDADE	450	Sigiloso	Sigiloso

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 043

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 113,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 67,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
127	0 - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	UNIDADE	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 13,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
128	0 - Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	UNIDADE	9.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
129	0 - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	UNIDADE	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
130	0 - Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	UNIDADE	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
131	0 - Cordão personalizado para cracha	UNIDADE	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
132	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	UNIDADE	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
133	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	UNIDADE	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
134	0 - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	UNIDADE	2.700	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 405,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 046

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	m²	540	Sigiloso	Sigiloso
135	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	UNIDADE	450	Sigiloso	Sigiloso
136	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 113,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 67,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	m²	180	Sigiloso	Sigiloso
137	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total					**Sigiloso**

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Santa Luzia - MA, 4 de Fevereiro de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 017
ASSINATURA

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Secretaria Municipal de Governo e Gestão
CNPJ	06.191.001/0001-47

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia enfrenta dificuldades significativas na obtenção de serviços gráficos que atendam suas necessidades administrativas e de comunicação. O problema central reside na falta de qualidade e na demora na entrega dos materiais gráficos, o que compromete a eficiência das atividades municipais e a comunicação com a população. Essa situação afeta diretamente a capacidade da Prefeitura de realizar campanhas informativas, distribuir materiais educativos e manter a transparência em suas ações.

Os principais envolvidos nesse contexto são os departamentos administrativos da Prefeitura, responsáveis pela solicitação e utilização dos materiais gráficos, e a população de Santa Luzia, que depende de informações claras e acessíveis para interagir com os serviços públicos. A percepção comum é de que a atual ineficiência na prestação desses serviços prejudica a imagem institucional e a eficácia das ações governamentais.

Resolver esse problema é de interesse público, pois a melhoria na qualidade e na pontualidade dos serviços gráficos resultará em uma comunicação mais eficiente e transparente com os cidadãos. Espera-se que a contratação adequada de serviços gráficos contribua para a redução do tempo de espera na obtenção de materiais, aumente a eficiência operacional dos departamentos municipais e melhore o atendimento à população. Esses benefícios, além de justificarem o investimento, estão alinhados com o princípio da economicidade e da eficiência na administração pública.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza

Santa Luzia - MA, 04 de Fevereiro de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

PREFEITURA DE SANTA L
Nº FL. 048
ASSINATURA

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Governo e Gestão
CNPJ	06.191.001/0001-47
UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Educação
CNPJ	06.191.001/0001-47
UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ	06.191.001/0001-47
UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ	06.191.001/0001-47

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia enfrenta dificuldades significativas na obtenção de serviços gráficos que atendam suas necessidades administrativas e de comunicação. O problema central reside na falta de qualidade e na demora na entrega dos materiais gráficos, o que compromete a eficiência das atividades municipais e a comunicação com a população. Essa situação afeta diretamente a capacidade da Prefeitura de realizar campanhas informativas, distribuir materiais educativos e manter a transparência em suas ações.

Os principais envolvidos nesse contexto são os departamentos administrativos da Prefeitura, responsáveis pela solicitação e utilização dos materiais gráficos, e a população de Santa Luzia, que depende de informações claras e acessíveis para interagir com os serviços públicos. A percepção comum é de que a atual ineficiência na prestação desses serviços prejudica a imagem institucional e a eficácia das ações governamentais.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº Fl. 049

Resolver esse problema é de interesse público, pois a melhoria na qualidade e na pontualidade dos serviços gráficos resultará em uma comunicação mais eficiente e transparente com os cidadãos. Espera-se que a contratação adequada de serviços gráficos contribua para a redução do tempo de espera na obtenção de materiais, aumente a eficiência operacional dos departamentos municipais e melhore o atendimento à população. Esses benefícios, além de justificarem o investimento, estão alinhados com o princípio da economicidade e da eficiência na administração pública.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza - Diretora do Departamento de Planejamento
Ana Alice Sousa e Silva - Assessora Técnica Administrativo
Maria de Lourdes Barroso Barros - Assessora Técnica
Josélia Lira de Sousa Miranda - Assessora Técnica

Santa Luzia - MA, 09 de Fevereiro de 2026

Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 006/2025

Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
979/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 050
ASSINATURA

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Governo e Gestão, 06.191.001/0001-47

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza

Problema Resumido
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia enfrenta dificuldades na obtenção de serviços gráficos de qualidade e em tempo hábil para atender suas demandas administrativas e de comunicação.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia enfrenta dificuldades significativas na obtenção de serviços gráficos que atendam suas necessidades administrativas e de comunicação. O problema central reside na falta de qualidade e na demora na entrega dos materiais gráficos, o que compromete a eficiência das atividades municipais e a comunicação com a população. Essa situação afeta diretamente a capacidade da Prefeitura de realizar campanhas informativas, distribuir materiais educativos e manter a transparência em suas ações.

Os principais envolvidos nesse contexto são os departamentos administrativos da Prefeitura, responsáveis pela solicitação e utilização dos materiais gráficos, e a população de Santa Luzia, que depende de informações claras e acessíveis para interagir com os serviços públicos. A percepção comum é de que a atual ineficiência na prestação desses serviços prejudica a imagem institucional e a eficácia das ações governamentais.

Resolver esse problema é de interesse público, pois a melhoria na qualidade e na pontualidade dos serviços gráficos resultará em uma comunicação mais eficiente e transparente com os cidadãos.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 051

Espera-se que a contratação adequada de serviços gráficos contribua para a redução do tempo de espera na obtenção de materiais, aumente a eficiência operacional dos departamentos municipais e melhore o atendimento à população. Esses benefícios, além de justificarem o investimento, estão alinhados com o princípio da economicidade e da eficiência na administração pública.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição precisa dos requisitos é essencial para garantir que a contratação dos serviços gráficos atenda às necessidades da Prefeitura de Santa Luzia de forma eficaz e eficiente. Os requisitos a seguir foram elaborados para assegurar a qualidade e a pontualidade dos serviços prestados, sem restringir indevidamente a competitividade.

- Qualidade de Impressão: Os serviços gráficos contratados devem garantir alta qualidade de impressão, com resolução mínima de 300 DPI para todos os materiais.

- Variedade de Produtos: A empresa deve oferecer uma gama diversificada de produtos, incluindo, mas não se limitando a, cartazes, folhetos, banners, e materiais de papelaria.

- Prazos de Entrega: Os serviços devem ser realizados dentro dos prazos estabelecidos, com um tempo máximo de entrega de 5 dias úteis para materiais simples e 10 dias úteis para materiais complexos.

- Capacidade de Produção: A empresa deve demonstrar capacidade para atender a demandas de grande volume, a serem definidas pela unidade demandante.

- Controle de Qualidade: Deve haver um sistema de controle de qualidade implementado, garantindo que todos os produtos atendam aos padrões especificados antes da entrega.

- Sustentabilidade: A empresa deve utilizar materiais sustentáveis sempre que possível, com certificação de origem responsável para papéis e tintas.

- Atendimento ao Cliente: A contratada deve disponibilizar um canal de atendimento ao cliente eficiente, com suporte durante o horário comercial para resolução de dúvidas e problemas.

- Revisão e Aprovação: Deve ser oferecido um serviço de revisão e aprovação de provas digitais antes da impressão final, para assegurar a conformidade com as especificações solicitadas.

- Flexibilidade de Personalização: A solução deve permitir personalização de materiais conforme as necessidades específicas da Prefeitura, sem custos adicionais excessivos.

- Conformidade Legal: Todos os serviços e produtos devem estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes aplicáveis ao setor gráfico.

PREFEITURA DE SANTA LUZI
Nº FL 052
ASSINATURA

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Registro de Preços para Serviços Gráficos

Descrição: Contratação de empresa especializada por meio de registro de preços para prestação de serviços gráficos, permitindo a solicitação conforme a demanda da Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

Vantagens:
- Flexibilidade na contratação conforme necessidade.
- Possibilidade de melhor negociação de preços devido ao volume.
- Redução de custos administrativos com processos licitatórios frequentes.
- Atendimento ágil às demandas emergenciais.

Desvantagens:
- Dependência de fornecedores externos.
- Possibilidade de variação de qualidade entre lotes.
- Risco de atrasos por parte do fornecedor.
- Necessidade de gestão contínua do contrato para garantir cumprimento.

Contratação Direta de Empresa Local

Descrição: Contratação direta de uma empresa gráfica local para prestação contínua de serviços, visando atender as demandas da Prefeitura com maior controle de qualidade e prazos.

Vantagens:
- Maior controle sobre a qualidade dos serviços.
- Estímulo à economia local.
- Facilidade de comunicação e resolução de problemas.
- Possibilidade de personalização dos serviços.

Desvantagens:
- Menor poder de negociação em comparação ao registro de preços.
- Risco de dependência de um único fornecedor.
- Possível limitação na capacidade de atendimento em grandes volumes.
- Necessidade de renovação contratual frequente.

Parceria com Cooperativa de Serviços Gráficos

Descrição: Estabelecimento de parceria com cooperativa de serviços gráficos, que reúne diversos profissionais e empresas para atender as demandas da Prefeitura.

Vantagens:
- Diversificação de fornecedores, reduzindo riscos de dependência.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 053.
ASSINATURA

- Potencial para preços competitivos devido à cooperação.
- Flexibilidade e adaptabilidade na execução dos serviços.
- Contribuição para o desenvolvimento de pequenas empresas e profissionais autônomos.

Desvantagens:
- Complexidade na gestão de múltiplos fornecedores.
- Variabilidade na qualidade dos serviços.
- Necessidade de coordenação eficiente para garantir prazos.
- Possível dificuldade em estabelecer responsabilidades claras.

Aquisição de Equipamentos Gráficos Próprios

Descrição: Investimento em equipamentos gráficos próprios para internalizar a produção dos materiais necessários à Prefeitura.

Vantagens:
- Total controle sobre a qualidade e prazos de produção.
- Redução de custos a longo prazo.
- Independência de fornecedores externos.
- Possibilidade de personalização total dos materiais.

Desvantagens:
- Alto custo inicial de aquisição e manutenção dos equipamentos.
- Necessidade de equipe técnica especializada para operação.
- Risco de obsolescência tecnológica.
- Espaço físico necessário para instalação e operação dos equipamentos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pelo Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços gráficos se justifica tecnicamente pela flexibilidade e eficiência que essa modalidade oferece. O desempenho esperado é elevado, pois permite à Prefeitura de Santa Luzia acessar serviços gráficos de qualidade sempre que necessário, sem a necessidade de realizar novos processos licitatórios a cada demanda. Essa solução é compatível com a infraestrutura administrativa existente, pois integra-se facilmente aos processos de aquisição já estabelecidos, garantindo que os objetivos de comunicação e administração sejam atingidos de maneira eficaz. Além disso, a implementação é facilitada pela natureza do registro de preços, que já prevê fornecedores qualificados e prontos para atender as necessidades da prefeitura.

A solução é escalável, permitindo ajustes conforme o aumento das demandas gráficas, sem comprometer a qualidade ou a agilidade dos serviços. Isso é crucial para atender a futuras necessidades que possam surgir, garantindo que a prefeitura mantenha sua capacidade de comunicação e operação sem interrupções. A escalabilidade é um aspecto técnico essencial, pois assegura que a solução possa crescer em conjunto com as demandas da prefeitura.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 054

Operacionalmente, a manutenção e suporte são garantidos pelos fornecedores que participam do registro de preços, assegurando confiabilidade e continuidade dos serviços gráficos. A adaptabilidade da solução ao contexto local é alta, pois permite que fornecedores regionais participem, promovendo o desenvolvimento econômico local e garantindo que as especificidades culturais e administrativas da região sejam respeitadas. Essa adaptabilidade é fundamental para que a solução atenda de forma precisa às necessidades da prefeitura e da comunidade.

Economicamente, o custo-benefício do registro de preços é superior em comparação a outras alternativas, como contratos individuais para cada serviço gráfico. Essa modalidade permite a obtenção de melhores preços devido à economia de escala e à competitividade entre fornecedores. O retorno sobre o investimento é maximizado pela redução de custos indiretos, como tempo e recursos humanos gastos em processos licitatórios frequentes. A eficiência administrativa é aumentada, pois a prefeitura pode focar em suas atividades-fim, sabendo que as necessidades gráficas serão atendidas de forma contínua e eficiente.

A solução contribui significativamente para o interesse público, pois melhora a capacidade da prefeitura de comunicar e interagir com a população de forma clara e eficaz. A escolha pelo registro de preços se mostra mais adequada em relação a outras opções devido à sua flexibilidade, eficiência e capacidade de atender demandas variáveis sem comprometer a qualidade. Essa abordagem garante que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e que a prefeitura possa responder rapidamente às necessidades da comunidade, promovendo transparência e eficiência na gestão pública.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	0 - Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	M²	1.260,00	R$ 71,66	R$ 90.291,60
2	0 - Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	M²	990,00	R$ 71,66	R$ 70.943,40
3	0 - Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	M²	1.170,00	R$ 71,66	R$ 83.842,20
4	0 - Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	M²	1.800,00	R$ 71,66	R$ 128.988,00
5	0 - Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	M²	720,00	R$ 71,66	R$ 51.595,20
6	0 - Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	M²	900,00	R$ 71,66	R$ 64.494,00
7	0 - Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	und	1.530,00	R$ 23,48	R$ 35.924,40

8	0 - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	und	5.400,00	R$ 23,49	R$ 126.846,00
9	0 - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	und	4.500,00	R$ 18,38	R$ 82.710,00
10	0 - Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	und	4.500,00	R$ 13,27	R$ 59.715,00
11	0 - Bandanas Personalizadas	und	1.800,00	R$ 3,98	R$ 7.164,00
12	0 - Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	und	1.080,00	R$ 122,53	R$ 132.332,40
13	0 - Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	und	180,00	R$ 490,10	R$ 88.218,00
14	0 - Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	und	460,00	R$ 153,16	R$ 70.453,60
15	0 - Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	und	460,00	R$ 194,00	R$ 89.240,00
16	0 - Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	und	460,00	R$ 81,69	R$ 37.577,40
17	0 - Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	und	460,00	R$ 194,00	R$ 89.240,00
18	0 - Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	und	108,00	R$ 816,84	R$ 88.218,72
19	0 - Banner impressão digital 90 x 150 cm color	und	360,00	R$ 112,32	R$ 40.435,20
20	0 - Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	und	270,00	R$ 86,79	R$ 23.433,30
21	0 - Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	blc	900,00	R$ 8,17	R$ 7.353,00
22	0 - Canetas Personalizadas	und	5.400,00	R$ 2,56	R$ 13.824,00
23	0 - Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	und	9.000,00	R$ 12,26	R$ 110.340,00
24	0 - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	und	10.800,00	R$ 8,17	R$ 88.236,00
25	0 - Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	und	5.400,00	R$ 10,21	R$ 55.134,00
26	0 - Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	und	360,00	R$ 57,18	R$ 20.584,80
27	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	und	360,00	R$ 81,69	R$ 29.408,40
28	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	und	720,00	R$ 51,05	R$ 36.756,00
29	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	und	720,00	R$ 40,84	R$ 29.404,80
30	0 - Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	und	180,00	R$ 47,99	R$ 8.638,20
31	0 - Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	und	180,00	R$ 40,84	R$ 7.351,20
32	0 - Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e	und	180,00	R$ 30,63	R$ 5.513,40

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 056

	superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas				
33	0 - Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	und	774,00	R$ 30,63	R$ 23.707,62
34	0 - Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	und	18.000,00	R$ 2,56	R$ 46.080,00
35	0 - Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	und	18.000,00	R$ 2,56	R$ 46.080,00
36	0 - Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	und	18.000,00	R$ 2,56	R$ 46.080,00
37	0 - Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	und	12.600,00	R$ 2,56	R$ 32.256,00
38	0 - Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	und	3.600,00	R$ 3,06	R$ 11.016,00
39	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	und	10.800,00	R$ 3,57	R$ 38.556,00
40	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	und	5.400,00	R$ 4,59	R$ 24.786,00
41	0 - Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	und	1.800,00	R$ 10,21	R$ 18.378,00
42	0 - Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	und	5.400,00	R$ 2,56	R$ 13.824,00
43	0 - Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	und	5.400,00	R$ 2,56	R$ 13.824,00
44	0 - Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	und	18.000,00	R$ 2,56	R$ 46.080,00
45	0 - Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	und	27.000,00	R$ 2,56	R$ 69.120,00
46	0 - Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	und	4.500,00	R$ 5,62	R$ 25.290,00
47	0 - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	und	18.000,00	R$ 5,11	R$ 91.980,00
48	0 - Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	und	9.000,00	R$ 0,72	R$ 6.480,00
49	0 - Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	und	18.000,00	R$ 0,51	R$ 9.180,00
50	0 - Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	und	10.800,00	R$ 2,56	R$ 27.648,00
51	0 - Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	bloco	5.400,00	R$ 8,68	R$ 46.872,00
52	0 - Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	und	1.800,00	R$ 6,64	R$ 11.952,00
53	0 - Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	und	30.000,00	R$ 6,64	R$ 199.200,00
54	0 - Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	und	15.000,00	R$ 6,64	R$ 99.600,00
55	0 - Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	und	540,00	R$ 10,21	R$ 5.513,40
56	0 - Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	und	540,00	R$ 10,21	R$ 5.513,40
57	0 - Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	und	144,00	R$ 1.255,89	R$ 180.848,16

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 057
ASSINATURA

58	0 - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	und	144,00	R$ 1.888,94	R$ 272.007,36
59	0 - Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	und	144,00	R$ 388,00	R$ 55.872,00
60	0 - Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	und	144,00	R$ 245,05	R$ 35.287,20
61	0 - Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	und	144,00	R$ 326,74	R$ 47.050,56
62	0 - Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	und	144,00	R$ 388,00	R$ 55.872,00
63	0 - Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	und	144,00	R$ 194,00	R$ 27.936,00
64	0 - Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	blc	720,00	R$ 12,26	R$ 8.827,20
65	0 - Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	blc	720,00	R$ 12,26	R$ 8.827,20
66	0 - Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	blc	900,00	R$ 2,56	R$ 2.304,00
67	0 - Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	blc	900,00	R$ 10,21	R$ 9.189,00
68	0 - Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	und	45.000,00	R$ 0,20	R$ 9.000,00
69	0 - Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	und	21.600,00	R$ 1,53	R$ 33.048,00
70	0 - Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	und	7.200,00	R$ 1,43	R$ 10.296,00
71	0 - Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	und	108,00	R$ 867,89	R$ 93.732,12
72	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	und	360,00	R$ 18,38	R$ 6.616,80
73	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	und	360,00	R$ 22,47	R$ 8.089,20
74	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	und	360,00	R$ 20,42	R$ 7.351,20
75	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	und	360,00	R$ 18,38	R$ 6.616,80
76	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	und	360,00	R$ 18,38	R$ 6.616,80
77	0 - Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	und	72,00	R$ 1.378,42	R$ 99.246,24
78	0 - Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	und	10.800,00	R$ 1,63	R$ 17.604,00
79	0 - Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	und	1.080,00	R$ 2,56	R$ 2.764,80
80	0 - Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	und	540,00	R$ 69,43	R$ 37.492,20
81	0 - Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	und	540,00	R$ 132,74	R$ 71.679,60
82	0 - Backdrop 150x200	m²	44,00	R$ 142,95	R$ 6.289,80
83	0 - Banner 120x90 prevenção	m²	180,00	R$ 81,69	R$ 14.704,20
84	0 - Faixa 300x80	m²	180,00	R$ 81,69	R$ 14.704,20
85	0 - Resumo Diário de Dengue A4	bloco	2.700,00	R$ 14,30	R$ 38.610,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 058

86	0 - Resumo Semanal de Dengue A4	bloco	1.440,00	R$ 14,30	R$ 20.592,00
87	0 - Ficha de Visita	bloco	21.600,00	R$ 2,56	R$ 55.296,00
88	0 - Boletim de Programa Tuberculose A4	bloco	900,00	R$ 14,30	R$ 12.870,00
89	0 - Resumo Semanal das Atividades Malaria A4	bloco	900,00	R$ 14,30	R$ 12.870,00
90	0 - Resumo Semanal Leishmaniose A4	bloco	900,00	R$ 14,30	R$ 12.870,00
91	0 - Exame de Baciloscopia A4	bloco	900,00	R$ 14,30	R$ 12.870,00
92	0 - Boletim de Produção Ambulatório Consolidados A4	bloco	900,00	R$ 14,30	R$ 12.870,00
93	0 - Boletim de Produção Ambulatório individualizado A4	bloco	900,00	R$ 14,30	R$ 12.870,00
94	0 - Caderneta da Gestante A4, 4 Paginas	bloco	9.000,00	R$ 20,42	R$ 183.780,00
95	0 - Escala Coelho Savassi A4	bloco	270,00	R$ 14,30	R$ 3.861,00
96	0 - BPA-I A4	bloco	1.080,00	R$ 14,30	R$ 15.444,00
97	0 - Marcadores de Consumo Alimentar A4	bloco	2.700,00	R$ 14,30	R$ 38.610,00
98	0 - Receituário Simples A5	bloco	14.400,00	R$ 10,21	R$ 147.024,00
99	0 - Ficha Epidemiologico A4	bloco	14.400,00	R$ 14,30	R$ 205.920,00
100	0 - Receita Azul 2 Vias A5	bloco	5.400,00	R$ 8,17	R$ 44.118,00
101	0 - Requisição de Exames A5	bloco	5.400,00	R$ 10,21	R$ 55.134,00
102	0 - Ficha de Consulta A4	bloco	3.600,00	R$ 14,30	R$ 51.480,00
103	0 - Evolução Tecnico de Enfermagem A4	bloco	1.440,00	R$ 14,30	R$ 20.592,00
104	0 - Ficha Social A4	bloco	1.080,00	R$ 14,30	R$ 15.444,00
105	0 - Controle de Receita Azul	bloco	1.080,00	R$ 10,21	R$ 11.026,80
106	0 - Ficha de Atendimento A4	bloco	3.600,00	R$ 14,30	R$ 51.480,00
107	0 - Folha de Balanço A4	bloco	1.080,00	R$ 14,30	R$ 15.444,00
108	0 - Cartão de Vacina Adulto	und	27.000,00	R$ 3,06	R$ 82.620,00
109	0 - Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso	und	21.600,00	R$ 10,21	R$ 220.536,00
110	0 - Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	und	21.600,00	R$ 10,21	R$ 220.536,00
111	0 - Movimente diário Imunobiológico	bloco	7.200,00	R$ 14,30	R$ 102.960,00

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 059

112	0 - Ficha de Registro de Vacinado	bloco	1.080,00	R$ 14,30	R$ 15.444,00
113	0 - Laudo Tratamento Fora domicilio	bloco	2.160,00	R$ 14,30	R$ 30.888,00
114	0 - Laudo Médico parra procedimento de Alta	bloco	2.160,00	R$ 14,30	R$ 30.888,00
115	0 - Ficha Geral Frente e Verso A4	bloco	9.000,00	R$ 18,38	R$ 165.420,00
116	0 - Ficha de Triagem A4	bloco	2.160,00	R$ 12,26	R$ 26.481,60
117	0 - PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.	UNIDADE	90,00	R$ 255,26	R$ 22.973,40
118	0 - Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	UNIDADE	27,00	R$ 408,42	R$ 11.027,34
119	0 - Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	UNIDADE	900,00	R$ 20,42	R$ 18.378,00
120	0 - Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	m²	36,00	R$ 428,84	R$ 15.438,24
121	0 - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	UNIDADE	1.080,00	R$ 306,32	R$ 330.825,60
122	0 - Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	UNIDADE	36,00	R$ 153,16	R$ 5.513,76
123	0 - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	UNIDADE	4.500,00	R$ 25,53	R$ 114.885,00
124	0 - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	UNIDADE	4.500,00	R$ 35,74	R$ 160.830,00
125	0 - Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.	UNIDADE	36,00	R$ 1.991,05	R$ 71.677,80
126	0 - Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	UNIDADE	450,00	R$ 15,32	R$ 6.894,00
127	0 - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	UNIDADE	90,00	R$ 1.480,52	R$ 133.246,80
128	0 - Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	UNIDADE	9.000,00	R$ 2,56	R$ 23.040,00
129	0 - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	UNIDADE	4.500,00	R$ 30,63	R$ 137.835,00

130	0 - Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	UNIDADE	4.500,00	R$ 8,17	R$ 36.765,00
131	0 - Cordão personalizado para cracha	UNIDADE	4.500,00	R$ 2,56	R$ 11.520,00
132	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	UNIDADE	1.800,00	R$ 25,53	R$ 45.954,00
133	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	UNIDADE	1.800,00	R$ 30,63	R$ 55.134,00
134	0 - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	UNIDADE	2.700,00	R$ 45,95	R$ 124.065,00
135	0 - Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	m²	540,00	R$ 122,53	R$ 66.166,20
136	0 - Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	UNIDADE	450,00	R$ 81,69	R$ 36.760,50
137	0 - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	m²	180,00	R$ 612,63	R$ 110.273,40
Valor Total					**R$ 7.406.862,72**

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal, com adjudicação em lotes distintos, é a mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, pois permite uma maior flexibilidade na contratação de serviços gráficos. Essa abordagem possibilita que diferentes fornecedores, especializados em tipos específicos de serviços gráficos, participem da licitação, aumentando a competitividade e a qualidade dos serviços prestados. Além disso, a divisão em lotes facilita a adaptação às variações nas demandas da prefeitura, garantindo que cada necessidade específica seja atendida de forma eficiente e em tempo hábil.

Optar por lotes distintos também traz benefícios em termos de economia de escala, já que permite à prefeitura negociar melhores condições para cada tipo de serviço, aproveitando a especialização dos fornecedores. Isso pode resultar em preços mais competitivos e na otimização dos recursos públicos. Além disso, a gestão dos contratos torna-se mais eficiente, pois cada lote pode ser monitorado e gerido de acordo com suas especificidades, garantindo maior controle sobre a qualidade e os prazos de entrega.

Por fim, essa modalidade de parcelamento assegura que o interesse público seja melhor atendido, uma vez que a prefeitura pode selecionar fornecedores que ofereçam o melhor custo-benefício para cada tipo de serviço gráfico necessário. A responsabilidade técnica também é aprimorada, pois cada fornecedor é responsável por seu lote específico, permitindo uma prestação de contas mais clara e objetiva.

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 061

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação por meio de registro de preços visa alcançar diversos resultados positivos para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia:

Economicidade:

A solução permite a obtenção de serviços gráficos a preços mais competitivos, devido à possibilidade de negociação em maior escala. Isso resulta em economia de recursos financeiros, garantindo que os serviços sejam adquiridos pelo menor custo possível sem comprometer a qualidade.

Otimização de recursos:

A centralização das contratações por meio de um registro de preços reduz a necessidade de múltiplos processos licitatórios, economizando tempo e esforço dos recursos humanos envolvidos. Além disso, a padronização dos serviços gráficos minimiza o desperdício de materiais, pois permite um planejamento mais preciso das quantidades necessárias.

Eficiência e eficácia:

Com a contratação de uma empresa especializada, espera-se uma melhoria significativa na qualidade e na pontualidade dos serviços gráficos. Isso contribui para uma comunicação mais eficaz e ágil da prefeitura com a população e outras partes interessadas. A racionalização dos processos internos também é esperada, com a redução de retrabalho e atrasos.

Indicadores ou metas mensuráveis:

1. Redução de 20% no tempo médio de entrega dos serviços gráficos em comparação com o período anterior à contratação.

2. Diminuição de 15% no custo médio por unidade de serviço gráfico adquirido.

3. Aumento de 25% na produtividade dos setores administrativos que utilizam serviços gráficos, medido pelo número de projetos concluídos dentro do prazo.

Esses resultados pretendidos são fundamentais para garantir que a contratação atenda às necessidades da Prefeitura de maneira eficiente e econômica, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 062

Para viabilizar a implementação da solução escolhida, é essencial garantir que a Prefeitura Municipal de Santa Luzia disponha de um espaço adequado para o recebimento e armazenamento dos materiais gráficos. Esse espaço deve ser climatizado e protegido contra umidade e pragas, garantindo a integridade dos materiais até sua distribuição. Além disso, é necessário assegurar que o local tenha acessos logísticos adequados para facilitar a entrega e retirada dos produtos, evitando atrasos e danos.

Outra providência crucial é a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e controle de qualidade dos serviços gráficos. Esses servidores devem ser treinados para avaliar a conformidade dos produtos recebidos com as especificações técnicas estabelecidas no contrato, garantindo que a qualidade atenda às necessidades da prefeitura. A capacitação pode incluir conhecimentos sobre tipos de papel, técnicas de impressão e critérios de avaliação de qualidade.

Por fim, é importante verificar a necessidade de licenças específicas para a operação dos serviços gráficos contratados, caso a execução de determinadas atividades exija autorizações ambientais ou de segurança. Essa verificação deve ser feita antecipadamente para evitar interrupções nos serviços devido à falta de conformidade legal. Além disso, a prefeitura deve assegurar que todos os materiais e insumos utilizados estejam de acordo com as normas vigentes de sustentabilidade e segurança.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A solução escolhida, que é o Registro de Preços para a contratação de serviços gráficos, é autossuficiente e não depende de contratações adicionais.

Os serviços gráficos a serem contratados são específicos e delimitados, focando na produção de materiais impressos conforme as demandas da Prefeitura. Essa contratação não requer serviços de manutenção, aquisição de insumos ou peças de reposição, pois a responsabilidade pela entrega dos produtos finais em conformidade com as especificações é da empresa contratada.

Além disso, não há necessidade de adequações prediais ou outras intervenções estruturais para a execução dos serviços gráficos, já que estes serão realizados nas instalações da própria empresa contratada. Portanto, a solução é plenamente funcional por si só, sem a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

Consumo de Recursos Naturais

A produção gráfica pode demandar grande quantidade de papel e outros insumos, impactando diretamente o consumo de recursos naturais.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 063

Geração de Resíduos Sólidos

A atividade gráfica pode gerar resíduos significativos, como sobras de papel, tintas e embalagens.

Emissão de Compostos Orgânicos Voláteis (COVs)

O uso de tintas e solventes pode resultar na emissão de COVs, contribuindo para a poluição do ar.

Consumo Energético

O funcionamento de equipamentos gráficos pode aumentar a demanda por energia elétrica.

Medidas Mitigadoras Propostas

Priorizar o uso de papel reciclado e certificado, reduzindo o impacto sobre os recursos florestais.

Implementar um programa de coleta seletiva e reciclagem para resíduos gerados, incluindo logística reversa para embalagens e materiais não utilizados.

Optar por tintas à base de água ou com baixo teor de COVs para minimizar a poluição do ar.

Adotar equipamentos com selo de eficiência energética para reduzir o consumo de eletricidade.

Avaliar a possibilidade de consórcios regionais para otimizar a gestão de resíduos e insumos, considerando a infraestrutura local disponível.

Estabelecer cláusulas contratuais que responsabilizem o contratado pelo cumprimento de normas ambientais e obtenção de licenças, quando necessário.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Santa Luzia - MA, 23 de Fevereiro de 2026

Elaborado por:

Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza
Diretora do Departamento de Planejamento
Portaria 671/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 064

Ana Alice Sousa e Silva
Assessora Técnica Administrativo
140/2025

Maria de Lourdes Barroso Barros
Assessora Técnica
112/2025

Josélia Lira de Sousa Miranda
Assessora Técnica
307/2025

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 006/2025

Cleudimar Soares Lopes
Sec. Mun. de Educação
Portaria 007/2025

Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
979/2025

PREFEITURA DE SANTA LU...
Nº FL 065
ASSINATURA

PORTARIA Nº 112/2025 – GAB/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do (a) **ASSESSOR (A) TÉCNICO**, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **MARIA DE LOURDES BARROSO BARROS**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 101670298-9 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 020.307.573-06**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICO**, com denominação **DAS**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 066
ASSINATURA

PORTARIA Nº 140/2025 – GAB/P, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do (a) **ASSESSOR (A) TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **ANA ALICE SOUSA E SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 021366822002-2 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 042.639.863-77**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com denominação **DAS,** junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia - MA, CEP nº 65.980-000.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 067
ASSINATURA

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PORTARIA Nº 240/2025 – GABINETE DE 20 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação do (a) **ASSESSOR (A) TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **ANA ALICE SOUSA E SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 021366822002-2 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 042.639.863-77**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com denominação **DAS,** junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 068
ASSINATURA

PORTARIA Nº 307/2025 – GAB/P, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do (a) **ASSESSOR (A) TÉCNICO**, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **JOSELIA LIRA DE SOUSA MIRANDA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 73177938 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 690.092.443-34**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICO,** com denominação **DAS**, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
EXTRAS
ISSN: 2965-5145

SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 5 - Nº 911 / 2025 :: QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 307/2025 – GAB/P, DE 30 DE JANEIRO DE 2025	1

PORTARIA Nº 307/2025 – GAB/P, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 069
ASSINATURA

"Dispõe sobre a nomeação do (a) **ASSESSOR (A) TÉCNICO**, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **JOSELIA LIRA DE SOUSA MIRANDA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 73177938 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 690.092.443-34**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICO,** com denominação **DAS**, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 84c70211b14285f7bb63b1a38228ac738615c831
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 070

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO - SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

-

-

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 84c70211b14285f7bb63b1a38228ac738615c831
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 07
ASSINATURA

PORTARIA Nº 671/2025 – GAB/P, DE 07 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do (a) **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e,

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **ÂNGELA CAROLINE PEREIRA SOUSA E SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 028539592004-4 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 027.954.323-90**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**, com denominação **DANS**, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MAIO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia-MA

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 072
ASSINATURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 671/2025 – GAB/P, DE 07 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 671/2025 – GAB/P, DE 07 DE MAIO DE 2025. "Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) ÂNGELA CAROLINE PEREIRA SOUSA E SOUZA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 028539592004-4 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 027.954.323-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MAIO DE 2025.

_____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Código identificador: bxj0fu0h6kh20250507190551

PORTARIA Nº 670/2025 – GAB/P, DE 07 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 670/2025 – GAB/P, DE 07 DE MAIO DE 2025. "Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DO DEP. DE REGISTRO CADASTRAL, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) JOEL MOREIRA CHAVES, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 073244002020-3 SSP/MA, inscrito (a) no CPF sob o nº 452.655.343-34, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO CADASTRAL, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MAIO DE 2025.

_____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Código identificador: ibma4mhbte20250507190502

PORTARIA Nº 672/2025 – GAB/P, DE 07 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 672/2025 – GAB/P, DE 07 DE MAIO DE 2025. "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso art. 3 da Lei 172/199 com alteração na Lei 195/2000 que trata da composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no município de Santa Luzia; RESOLVE: Art. 1º. Nomear, para o quadriênio de 2024/2028, os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Santa Luzia - MA, conforme segue: § 1º Representantes do Poder Executivo: Titular: Bruna Yokoono Jorge Neves Andrade, CPF: 017.490.983-77 Suplente: Liane Nascimento dos Santos, CPF: 030.847.483-06 § 2º Representantes do Segmento dos Profissionais da Área da Educação (Professores): Titular: Antonivan Marciel Pereira, CPF: 965.576.483-49 Titular: Maria da

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 073
ASSINATURA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Governo e Gestão, 06.191.001/0001-47

Equipe de Planejamento
Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza
Ana Alice Sousa e Silva
Maria de Lourdes Barroso Barros
Josélia Lira de Sousa Miranda

Objeto Detalhado
Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	**Improvável.** Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam	10

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 074

	claramente essa possibilidade

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO					
MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Atraso na Entrega dos Materiais Gráficos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Comprometimento de campanhas e atividades institucionais, causando prejuízos à imagem da prefeitura e descontinuidade de serviços à população.

Ações Preventivas **Responsável**

Definir cronogramas detalhados no termo de referência com prazos e penalidades.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 079

Exigir plano detalhado de produção da contratada antes da emissão da ordem de serviço.	
Ações de Contingência	**Responsável**
Aplicar penalidades contratuais previstas e buscar contratação emergencial em caso de recorrência.	
Redirecionar a demanda para fornecedores remanescentes do registro de preços, se possível.	

Risco Médio - Falta de Qualidade nos Materiais Gráficos Entregues

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média

Dano

Distribuição de materiais com baixa qualidade visual ou durabilidade, impactando negativamente a comunicação institucional e a percepção junto ao público.

Ações Preventivas	**Responsável**
Estabelecer padrões e amostras de qualidade no termo de referência.	
Realizar análise técnica de amostras antes do fornecimento em grande volume.	
Ações de Contingência	**Responsável**
Recusar produtos que não atendam ao padrão definido e exigir reposição sem custos adicionais.	
Registrar as não conformidades para aplicação de penalidades e possível substituição do fornecedor.	

Risco Médio - Dificuldade de Atendimento às Demandas Variáveis e de Urgência

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Baixa

Dano

Incapacidade de suprir necessidades emergenciais da administração, provocando atrasos ou ausência de materiais em eventos e campanhas prioritárias.

Ações Preventivas	**Responsável**
Estabelecer prazos diferenciados para solicitações urgentes no contrato.	
Selecionar empresas com capacidade comprovada de atendimento rápido e flexível.	
Ações de Contingência	**Responsável**
Acionar fornecedores remanescentes ou adotar contratações emergenciais temporárias.	
Comunicar aos setores demandantes sobre possíveis atrasos e remanejamentos de demanda.	

ETP nº 6849/2026 - Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Santa Luzia - MA, 23 de Fevereiro de 2026

Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza
Diretora do Departamento de Planejamento
Portaria 671/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 076
ASSINATURA

Ana Alice Sousa e Silva
Assessora Técnica Administrativo
140/2025

Maria de Lourdes Barroso Barros
Assessora Técnica
112/2025

Josélia Lira de Sousa Miranda
Assessora Técnica
307/2025

APROVAÇÃO DO MAPA DE RISCO

Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 006/2025

Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
979/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 027

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 012/2026**, no dia **05 de Março de 2026** que tem por finalidade Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

Valdete Silva Rocha
Diretora da Divisão de Protocolo
032/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 078
ASSINATURA

PORTARIA Nº 032/2025 – GAB/P, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do (a) **DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE PROTOCOLO**, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **VALDETE SILVA ROCHA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG/CPF sob o nº 637.278.893-49 SSP/MA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE PROTOCOLO**, com denominação **DAS**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
EXECUTIVO
ISSN: 2965-5145

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 079

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 032/2025 – GAB/P, DE 07 DE JANEIRO DE 2025. 1
PORTARIA Nº 033/2025 – GAB/P, DE 07 DE JANEIRO DE 2025. 1
PORTARIA Nº 034/2025 – GAB/P, DE 07 DE JANEIRO DE 2025. 2
PORTARIA Nº 035/2025 – GAB/P, DE 07 DE JANEIRO DE 2025. 2
PORTARIA Nº 036/2025 – GAB/P, DE 07 DE JANEIRO DE 2025. 2
PORTARIA Nº 037/2025 – GAB/P, DE 07 DE JANEIRO DE 2025. 3
PORTARIA Nº 038/2025 – GAB/P, DE 07 DE JANEIRO DE 2025. 3

PORTARIA Nº 032/2025 – GAB/P, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do (a) **DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE PROTOCOLO**, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **VALDETE SILVA ROCHA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG/CPF sob o nº 637.278.893-49 SSP/MA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE PROTOCOLO**, com denominação **DAS**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PORTARIA Nº 033/2025 – GAB/P, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do (a) **ASSESSOR (A) ESPECIAL**, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **ARTHUR GONDINHO DE ALENCAR**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 029408302005-5 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 053.485.093-61**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A) ESPECIAL**, com denominação **DANS**, junto à Secretaria Municipal de Juventude.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 080

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	0 - Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	M²	1.260,00		
2	0 - Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	M²	990,00		
3	0 - Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	M²	1.170,00		
4	0 - Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	M²	1.800,00		
5	0 - Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	M²	720,00		
6	0 - Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	M²	900,00		
7	0 - Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	und	1.530,00		
8	0 - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	und	5.400,00		
9	0 - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	und	4.500,00		
10	0 - Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	und	4.500,00		
11	0 - Bandanas Personalizadas	und	1.800,00		
12	0 - Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	und	1.080,00		

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 085

13	0 - Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	und	180,00		
14	0 - Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	und	460,00		
15	0 - Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	und	460,00		
16	0 - Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	und	460,00		
17	0 - Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	und	460,00		
18	0 - Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	und	108,00		
19	0 - Banner impressão digital 90 x 150 cm color	und	360,00		
20	0 - Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	und	270,00		
21	0 - Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	blc	900,00		
22	0 - Canetas Personalizadas	und	5.400,00		
23	0 - Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	und	9.000,00		
24	0 - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	und	10.800,00		
25	0 - Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	und	5.400,00		
26	0 - Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	und	360,00		
27	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	und	360,00		
28	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	und	720,00		
29	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	und	720,00		
30	0 - Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	und	180,00		
31	0 - Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	und	180,00		
32	0 - Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	und	180,00		
33	0 - Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	und	774,00		
34	0 - Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	und	18.000,00		
35	0 - Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	und	18.000,00		
36	0 - Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	und	18.000,00		
37	0 - Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	und	12.600,00		
38	0 - Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	und	3.600,00		
39	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	und	10.800,00		
40	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	und	5.400,00		
41	0 - Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	und	1.800,00		

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 080
ASSINATURA

42	0 - Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	und	5.400,00		
43	0 - Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	und	5.400,00		
44	0 - Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	und	18.000,00		
45	0 - Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	und	27.000,00		
46	0 - Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	und	4.500,00		
47	0 - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	und	18.000,00		
48	0 - Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	und	9.000,00		
49	0 - Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	und	18.000,00		
50	0 - Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	und	10.800,00		
51	0 - Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	bloco	5.400,00		
52	0 - Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	und	1.800,00		
53	0 - Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	und	30.000,00		
54	0 - Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	und	15.000,00		
55	0 - Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	und	540,00		
56	0 - Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	und	540,00		
57	0 - Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	und	144,00		
58	0 - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	und	144,00		
59	0 - Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	und	144,00		
60	0 - Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	und	144,00		
61	0 - Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	und	144,00		
62	0 - Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	und	144,00		
63	0 - Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	und	144,00		
64	0 - Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	blc	720,00		
65	0 - Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	blc	720,00		
66	0 - Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	blc	900,00		
67	0 - Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	blc	900,00		
68	0 - Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	und	45.000,00		
69	0 - Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	und	21.600,00		
70	0 - Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	und	7.200,00		
71	0 - Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	und	108,00		
72	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	und	360,00		
73	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	und	360,00		
74	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	und	360,00		
75	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	und	360,00		

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 083
ASSINATURA

76	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	und	360,00		
77	0 - Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	und	72,00		
78	0 - Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	und	10.800,00		
79	0 - Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	und	1.080,00		
80	0 - Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	und	540,00		
81	0 - Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	und	540,00		
82	0 - Backdrop 150x200	m²	44,00		
83	0 - Banner 120x90 prevenção	m²	180,00		
84	0 - Faixa 300x80	m²	180,00		
85	0 - Resumo Diário de Dengue A4	bloco	2.700,00		
86	0 - Resumo Semanal de Dengue A4	bloco	1.440,00		
87	0 - Ficha de Visita	bloco	21.600,00		
88	0 - Boletim de Programa Tuberculose A4	bloco	900,00		
89	0 - Resumo Semanal das Atividades Malaria A4	bloco	900,00		
90	0 - Resumo Semanal Leishmaniose A4	bloco	900,00		
91	0 - Exame de Baciloscopia A4	bloco	900,00		
92	0 - Boletim de Produção Ambulatório Consolidados A4	bloco	900,00		
93	0 - Boletim de Produção Ambulatório individualizado A4	bloco	900,00		
94	0 - Caderneta da Gestante A4, 4 Paginas	bloco	9.000,00		
95	0 - Escala Coelho Savassi A4	bloco	270,00		
96	0 - BPA-I A4	bloco	1.080,00		
97	0 - Marcadores de Consumo Alimentar A4	bloco	2.700,00		
98	0 - Receituário Simples A5	bloco	14.400,00		
99	0 - Ficha Epidemiologico A4	bloco	14.400,00		
100	0 - Receita Azul 2 Vias A5	bloco	5.400,00		
101	0 - Requisição de Exames A5	bloco	5.400,00		
102	0 - Ficha de Consulta A4	bloco	3.600,00		
103	0 - Evolução Tecnico de Enfermagem A4	bloco	1.440,00		
104	0 - Ficha Social A4	bloco	1.080,00		
105	0 - Controle de Receita Azul	bloco	1.080,00		
106	0 - Ficha de Atendimento A4	bloco	3.600,00		
107	0 - Folha de Balanço A4	bloco	1.080,00		
108	0 - Cartão de Vacina Adulto	und	27.000,00		
109	0 - Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso	und	21.600,00		
110	0 - Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	und	21.600,00		
111	0 - Movimente diário Imunobiológico	bloco	7.200,00		
112	0 - Ficha de Registro de Vacinado	bloco	1.080,00		
113	0 - Laudo Tratamento Fora domicilio	bloco	2.160,00		
114	0 - Laudo Médico parra procedimento de Alta	bloco	2.160,00		
115	0 - Ficha Geral Frente e Verso A4	bloco	9.000,00		

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 084
ASSINATURA

116	0 - Ficha de Triagem A4	bloco	2.160,00		
117	0 - PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.	UNIDADE	90,00		
118	0 - Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	UNIDADE	27,00		
119	0 - Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	UNIDADE	900,00		
120	0 - Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	m²	36,00		
121	0 - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	UNIDADE	1.080,00		
122	0 - Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	UNIDADE	36,00		
123	0 - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	UNIDADE	4.500,00		
124	0 - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	UNIDADE	4.500,00		
125	0 - Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.	UNIDADE	36,00		
126	0 - Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	UNIDADE	450,00		
127	0 - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	UNIDADE	90,00		
128	0 - Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	UNIDADE	9.000,00		
129	0 - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	UNIDADE	4.500,00		
130	0 - Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	UNIDADE	4.500,00		
131	0 - Cordão personalizado para cracha	UNIDADE	4.500,00		
132	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	UNIDADE	1.800,00		
133	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	UNIDADE	1.800,00		
134	0 - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	UNIDADE	2.700,00		
135	0 - Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	m²	540,00		

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 085
ASSINATURA

136	0 - Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	UNIDADE	450,00		
137	0 - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	m²	180,00		
Valor Total					

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Santa Luzia - MA, 06 de Março de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

ALPHA
GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL

JACKSON DO E S DA COSTA EIRELI
ENSC.ESTADUAL:12.442.116-4 CNPJ: 20.642.265/0001-09

PREFEITURA DE SANTA LUZI
Nº FL 086
ASSINATURA

COTAÇÃO DE PREÇOS

SEGUE CONTAÇAO DE PREÇOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	M²	PROPRIO	1260	R$ 71,97	R$ 90.682,20
2	Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	M²	PROPRIO	990	R$ 71,97	R$ 71.250,30
3	Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	M²	PROPRIO	1170	R$ 71,97	R$ 84.204,90
4	Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	M²	PROPRIO	1800	R$ 71,97	R$ 129.546,00
5	Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	M²	PROPRIO	720	R$ 71,97	R$ 51.818,40
6	Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	M²	PROPRIO	900	R$ 71,97	R$ 64.773,00
7	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	und	PROPRIO	1530	R$ 23,65	R$ 36.184,50
8	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	und	PROPRIO	5400	R$ 23,65	R$ 127.710,00
9	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	und	PROPRIO	4500	R$ 18,51	R$ 83.295,00
10	Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	und	PROPRIO	4500	R$ 13,36	R$ 60.120,00
11	Bandanas Personalizadas	und	PROPRIO	1800	R$ 4,01	R$ 7.218,00
12	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	und	PROPRIO	1080	R$ 123,38	R$ 133.250,40
13	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	und	PROPRIO	180	R$ 493,53	R$ 88.835,40
14	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	und	PROPRIO	360	R$ 154,23	R$ 55.522,80
15	Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	und	PROPRIO	360	R$ 195,36	R$ 70.329,60
16	Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	und	PROPRIO	360	R$ 82,26	R$ 29.613,60
17	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	und	PROPRIO	360	R$ 195,36	R$ 70.329,60
18	Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	und	PROPRIO	108	R$ 822,56	R$ 88.836,48
19	Banner impressão digital 90 x	und	PROPRIO	360	R$ 113,10	R$ 40.716,00

End: Rua Bom Jesus, 592 - Bairro da Palmeira / Santa Inês - MA - CEP: 65.304-088
(98) 98885-7690 / (98) 98141-5719 Email: alphasantaines@gmail.com

	150 cm color							
20	Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	und	PROPRIO	270	R$	87,40	R$	23.598,00
21	Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	blc	PROPRIO	900	R$	8,22	R$	7.398,00
22	Canetas Personalizadas	und	PROPRIO	5400	R$	2,58	R$	13.932,00
23	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	und	PROPRIO	9000	R$	12,34	R$	111.060,00
24	Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	und	PROPRIO	10800	R$	8,22	R$	88.776,00
25	Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	und	PROPRIO	5400	R$	10,28	R$	55.512,00
26	Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	und	PROPRIO	360	R$	57,57	R$	20.725,20
27	Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	und	PROPRIO	360	R$	82,26	R$	29.613,60
28	Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	und	PROPRIO	720	R$	51,41	R$	37.015,20
29	Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	und	PROPRIO	720	R$	41,13	R$	29.613,60
30	Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	und	PROPRIO	180	R$	48,33	R$	8.699,40
31	Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	und	PROPRIO	180	R$	41,13	R$	7.403,40
32	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	und	PROPRIO	180	R$	30,85	R$	5.553,00
33	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de	und	PROPRIO	774	R$	30,85	R$	23.877,90

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 088

	impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.							
34	Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	und	PROPRIO	18000	R$	2,58	R$	46.440,00
35	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	und	PROPRIO	18000	R$	2,58	R$	46.440,00
36	Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	und	PROPRIO	18000	R$	2,58	R$	46.440,00
37	Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	und	PROPRIO	12600	R$	2,58	R$	32.508,00
38	Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	und	PROPRIO	3600	R$	3,08	R$	11.088,00
39	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	und	PROPRIO	10800	R$	3,60	R$	38.880,00
40	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	und	PROPRIO	5400	R$	4,62	R$	24.948,00
41	Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	und	PROPRIO	1800	R$	10,28	R$	18.504,00
42	Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	und	PROPRIO	5400	R$	2,58	R$	13.932,00
43	Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	und	PROPRIO	5400	R$	2,58	R$	13.932,00
44	Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	und	PROPRIO	18000	R$	2,58	R$	46.440,00
45	Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	und	PROPRIO	27000	R$	2,58	R$	69.660,00
46	Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	und	PROPRIO	4500	R$	5,66	R$	25.470,00
47	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	und	PROPRIO	18000	R$	5,14	R$	92.520,00
48	Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	und	PROPRIO	9000	R$	0,72	R$	6.480,00
49	Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	und	PROPRIO	18000	R$	0,52	R$	9.360,00
50	Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão,	und	PROPRIO	10800	R$	2,58	R$	27.864,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 089
ASSINATURA

	colorido, c/ cordão colorido						
51	Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	bloco	PROPRIO	5400	R$ 8,74	R$	47.196,00
52	Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	und	PROPRIO	1800	R$ 6,68	R$	12.024,00
53	Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	und	PROPRIO	30000	R$ 6,68	R$	200.400,00
54	Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	und	PROPRIO	15000	R$ 6,68	R$	100.200,00
55	Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	und	PROPRIO	540	R$ 10,28	R$	5.551,20
56	Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	und	PROPRIO	540	R$ 10,28	R$	5.551,20
57	Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	und	PROPRIO	144	R$ 1.264,68	R$	182.113,92
58	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	und	PROPRIO	144	R$ 1.902,16	R$	273.911,04
59	Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	und	PROPRIO	144	R$ 390,71	R$	56.262,24
60	Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	und	PROPRIO	144	R$ 246,77	R$	35.534,88
61	Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	und	PROPRIO	144	R$ 329,02	R$	47.378,88
62	Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	und	PROPRIO	144	R$ 390,71	R$	56.262,24
63	Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	und	PROPRIO	144	R$ 195,36	R$	28.131,84
64	Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	blc	PROPRIO	720	R$ 12,34	R$	8.884,80
65	Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	blc	PROPRIO	720	R$ 12,34	R$	8.884,80
66	Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	blc	PROPRIO	900	R$ 2,58	R$	2.322,00
67	Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	blc	PROPRIO	900	R$ 10,28	R$	9.252,00
68	Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	und	PROPRIO	45000	R$ 0,20	R$	9.000,00
69	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	und	PROPRIO	21600	R$ 1,54	R$	33.264,00

70	Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	und	PROPRIO	7200	R$ 1,44	R$ 10.368,00
71	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	und	PROPRIO	108	R$ 873,97	R$ 94.388,76
72	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	und	PROPRIO	360	R$ 18,51	R$ 6.663,60
73	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	und	PROPRIO	360	R$ 22,62	R$ 8.143,20
74	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	und	PROPRIO	360	R$ 20,56	R$ 7.401,60
75	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	und	PROPRIO	360	R$ 18,51	R$ 6.663,60
76	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	und	PROPRIO	360	R$ 18,51	R$ 6.663,60
77	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	und	PROPRIO	72	R$ 1.388,06	R$ 99.940,32
78	Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	und	PROPRIO	10800	R$ 1,64	R$ 17.712,00
79	Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	und	PROPRIO	1080	R$ 2,58	R$ 2.786,40
80	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	und	PROPRIO	540	R$ 69,92	R$ 37.756,80
81	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	und	PROPRIO	540	R$ 133,67	R$ 72.181,80
82	Backdrop 150x200	m²	PROPRIO	44	R$ 143,95	R$ 6.333,80
83	Banner 120x90 prevenção	m²	PROPRIO	180	R$ 82,26	R$ 14.806,80
84	Faixa 300x80	m²	PROPRIO	180	R$ 82,26	R$ 14.806,80
85	Resumo Diário de Dengue A4	bloco	PROPRIO	2700	R$ 14,40	R$ 38.880,00
86	Resumo Semanal de Dengue A4	bloco	PROPRIO	1440	R$ 14,40	R$ 20.736,00
87	Ficha de Visita	bloco	PROPRIO	21600	R$ 2,58	R$ 55.728,00
88	Boletim de Programa Tuberculose A4	bloco	PROPRIO	900	R$ 14,40	R$ 12.960,00
89	Resumo Semanal das Atividades Malaria A4	bloco	PROPRIO	900	R$ 14,40	R$ 12.960,00
90	Resumo Semanal Leishmaniose A4	bloco	PROPRIO	900	R$ 14,40	R$ 12.960,00
91	Exame de Baciloscopia A4	bloco	PROPRIO	900	R$ 14,40	R$ 12.960,00
92	Boletim de Produção Ambulatório Consolidados A4	bloco	PROPRIO	900	R$ 14,40	R$ 12.960,00
93	Boletim de Produção Ambulatório individualizado A4	bloco	PROPRIO	900	R$ 14,40	R$ 12.960,00
94	Caderneta da Gestante A4, 4	bloco	PROPRIO	9000	R$ 20,56	R$ 185.040,00

PREFEITURA DE SANTA
Nº FL 109
ASSINATURA

	Paginas							
95	Escala Coelho Savassi A4	bloco	PROPRIO	270	R$	14,40	R$	3.888,00
96	BPA-I A4	bloco	PROPRIO	1080	R$	14,40	R$	15.552,00
97	Marcadores de Consumo Alimentar A4	bloco	PROPRIO	2700	R$	14,40	R$	38.880,00
98	Receituário Simples A5	bloco	PROPRIO	14400	R$	10,28	R$	148.032,00
99	Ficha Epidemiologico A4	bloco	PROPRIO	14400	R$	14,40	R$	207.360,00
100	Receita Azul 2 Vias A5	bloco	PROPRIO	5400	R$	8,22	R$	44.388,00
101	Requisição de Exames A5	bloco	PROPRIO	5400	R$	10,28	R$	55.512,00
102	Ficha de Consulta A4	bloco	PROPRIO	3600	R$	14,40	R$	51.840,00
103	Evolução Tecnico de Enfermagem A4	bloco	PROPRIO	1440	R$	14,40	R$	20.736,00
104	Ficha Social A4	bloco	PROPRIO	1080	R$	14,40	R$	15.552,00
105	Controle de Receita Azul	bloco	PROPRIO	1080	R$	10,28	R$	11.102,40
106	Ficha de Atendimento A4	bloco	PROPRIO	3600	R$	14,40	R$	51.840,00
107	Folha de Balanço A4	bloco	PROPRIO	1080	R$	14,40	R$	15.552,00
108	Cartão de Vacina Adulto	und	PROPRIO	27000	R$	3,08	R$	83.160,00
109	Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso	und	PROPRIO	21600	R$	10,28	R$	222.048,00
110	Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	und	PROPRIO	21600	R$	10,28	R$	222.048,00
111	Movimente diário Imunobiológico	bloco	PROPRIO	7200	R$	14,40	R$	103.680,00
112	Ficha de Registro de Vacinado	bloco	PROPRIO	1080	R$	14,40	R$	15.552,00
113	Laudo Tratamento Fora domicilio	bloco	PROPRIO	2160	R$	14,40	R$	31.104,00
114	Laudo Médico parra procedimento de Alta	bloco	PROPRIO	2160	R$	14,40	R$	31.104,00
115	Ficha Geral Frente e Verso A4	bloco	PROPRIO	9000	R$	18,51	R$	166.590,00
116	Ficha de Triagem A4	bloco	PROPRIO	2160	R$	12,34	R$	26.654,40
117	PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.	UNIDADE	PROPRIO	90	R$ 257,05		R$	23.134,50
118	Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	UNIDADE	PROPRIO	27	R$ 411,28		R$	11.104,56
119	Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	UNIDADE	PROPRIO	900	R$ 20,56		R$	18.504,00
120	Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	m²	PROPRIO	36	R$ 431,84		R$	15.546,24

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 092

121	Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	UNIDADE	PROPRIO	1080	R$ 308,46	R$	333.136,80
122	Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	UNIDADE	PROPRIO	36	R$ 154,23	R$	5.552,28
123	Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	UNIDADE	PROPRIO	4500	R$ 25,70	R$	115.650,00
124	Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	UNIDADE	PROPRIO	4500	R$ 35,99	R$	161.955,00
125	Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.	UNIDADE	PROPRIO	36	R$ 2.004,98	R$	72.179,28
126	Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	UNIDADE	PROPRIO	450	R$ 15,42	R$	6.939,00
127	Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	UNIDADE	PROPRIO	90	R$ 1.490,88	R$	134.179,20

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 093
ASSINATURA

128	Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	UNIDADE	PROPRIO	9000	R$ 2,58	R$	23.220,00
129	Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	UNIDADE	PROPRIO	4500	R$ 30,85	R$	138.825,00
130	Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	UNIDADE	PROPRIO	4500	R$ 8,22	R$	36.990,00
131	Cordão personalizado para cracha	UNIDADE	PROPRIO	4500	R$ 2,58	R$	11.610,00
132	Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	UNIDADE	PROPRIO	1800	R$ 25,70	R$	46.260,00
133	Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	UNIDADE	PROPRIO	1800	R$ 30,85	R$	55.530,00
134	Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	UNIDADE	PROPRIO	2700	R$ 46,27	R$	124.929,00
135	Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	m²	PROPRIO	540	R$ 123,38	R$	66.625,20
136	Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	UNIDADE	PROPRIO	450	R$ 82,26	R$	37.017,00
137	Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	m²	PROPRIO	180	R$ 616,92	R$	111.045,60
TOTAL GERAL						**R$**	**7.456.913,06**

Validade: 60 dias

Santa Luzia – MA, 10 de março de 2026.

Atenciosamente,

JACKSON DO E S DA COSTA LTDA
CNPJ nº 20.642.265/0001-09
JACKSON DO ESPIRITO SANTOS DA COSTA LTDA
CPF n º 005.951.673-90
Proprietário

GRÁFICA AUTÊNTICO
GRÁFICA RÁPIDA / COMUNICAÇÃO VISUAL
Estamos: Rua Mendes Júnior - nº 440 Santa Luzia, Maranhão
PRÓXIMO AO POSTO PARANÁ (Ao lado da Prime Clin)

PREFEITURA DE SANTA
Nº FL 294
ASSINATURA

À
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA

Senhor Pregoeiro, esta é a nossa Cotação de Preços para Vossa apreciação.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	M²	PROPRIO	1260	R$ 71,05	R$ 89.523,00
2	Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	M²	PROPRIO	990	R$ 71,05	R$ 70.339,50
3	Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	M²	PROPRIO	1170	R$ 71,05	R$ 83.128,50
4	Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	M²	PROPRIO	1800	R$ 71,05	R$ 127.890,00
5	Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	M²	PROPRIO	720	R$ 71,05	R$ 51.156,00
6	Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	M²	PROPRIO	900	R$ 71,05	R$ 63.945,00
7	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	und	PROPRIO	1530	R$ 23,35	R$ 35.725,50
8	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	und	PROPRIO	5400	R$ 23,35	R$ 126.090,00
9	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	und	PROPRIO	4500	R$ 18,27	R$ 82.215,00
10	Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	und	PROPRIO	4500	R$ 13,20	R$ 59.400,00

11	Bandanas Personalizadas	und	PROPRIO	1800	R$	3,96	R$	7.128,00
12	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	und	PROPRIO	1080	R$	121,80	R$	131.544,00
13	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	und	PROPRIO	180	R$	487,20	R$	87.696,00
14	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	und	PROPRIO	360	R$	152,25	R$	54.810,00
15	Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	und	PROPRIO	360	R$	192,85	R$	69.426,00
16	Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	und	PROPRIO	360	R$	81,20	R$	29.232,00
17	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	und	PROPRIO	360	R$	192,85	R$	69.426,00
18	Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	und	PROPRIO	108	R$	812,00	R$	87.696,00
19	Banner impressão digital 90 x 150 cm color	und	PROPRIO	360	R$	111,65	R$	40.194,00
20	Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	und	PROPRIO	270	R$	86,28	R$	23.295,60
21	Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	blc	PROPRIO	900	R$	8,12	R$	7.308,00
22	Canetas Personalizadas	und	PROPRIO	5400	R$	2,54	R$	13.716,00
23	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	und	PROPRIO	9000	R$	12,18	R$	109.620,00
24	Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	und	PROPRIO	10800	R$	8,12	R$	87.696,00
25	Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	und	PROPRIO	5400	R$	10,15	R$	54.810,00
26	Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	und	PROPRIO	360	R$	56,84	R$	20.462,40
27	Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	und	PROPRIO	360	R$	81,20	R$	29.232,00

28	Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	und	PROPRIO	720	R$	50,75	R$	36.540,00
29	Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	und	PROPRIO	720	R$	40,60	R$	29.232,00
30	Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	und	PROPRIO	180	R$	47,71	R$	8.587,80
31	Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	und	PROPRIO	180	R$	40,60	R$	7.308,00
32	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	und	PROPRIO	180	R$	30,45	R$	5.481,00
33	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de	und	PROPRIO	774	R$	30,45	R$	23.568,30

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 097
ASSINATURA

	26x60mm, com texto de até 3 linhas.							
34	Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	und	PROPRIO	18000	R$	2,54	R$	45.720,00
35	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	und	PROPRIO	18000	R$	2,54	R$	45.720,00
36	Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	und	PROPRIO	18000	R$	2,54	R$	45.720,00
37	Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	und	PROPRIO	12600	R$	2,54	R$	32.004,00
38	Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	und	PROPRIO	3600	R$	3,05	R$	10.980,00
39	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	und	PROPRIO	10800	R$	3,55	R$	38.340,00
40	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	und	PROPRIO	5400	R$	4,57	R$	24.678,00
41	Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	und	PROPRIO	1800	R$	10,15	R$	18.270,00
42	Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	und	PROPRIO	5400	R$	2,54	R$	13.716,00
43	Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	und	PROPRIO	5400	R$	2,54	R$	13.716,00

44	Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	und	PROPRIO	18000	R$	2,54	R$	45.720,00
45	Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	und	PROPRIO	27000	R$	2,54	R$	68.580,00
46	Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	und	PROPRIO	4500	R$	5,58	R$	25.110,00
47	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	und	PROPRIO	18000	R$	5,08	R$	91.440,00
48	Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	und	PROPRIO	9000	R$	0,71	R$	6.390,00
49	Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	und	PROPRIO	18000	R$	0,51	R$	9.180,00
50	Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	und	PROPRIO	10800	R$	2,54	R$	27.432,00
51	Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	bloco	PROPRIO	5400	R$	8,63	R$	46.602,00
52	Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	und	PROPRIO	1800	R$	6,60	R$	11.880,00
53	Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	und	PROPRIO	30000	R$	6,60	R$	198.000,00
54	Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	und	PROPRIO	15000	R$	6,60	R$	99.000,00
55	Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	und	PROPRIO	540	R$	10,15	R$	5.481,00
56	Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	und	PROPRIO	540	R$	10,15	R$	5.481,00
57	Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	und	PROPRIO	144	R$	1.248,45	R$	179.776,80
58	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	und	PROPRIO	144	R$	1.877,75	R$	270.396,00

59	Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	und	PROPRIO	144	R$ 385,70	R$	55.540,80
60	Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	und	PROPRIO	144	R$ 243,60	R$	35.078,40
61	Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	und	PROPRIO	144	R$ 324,80	R$	46.771,20
62	Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	und	PROPRIO	144	R$ 385,70	R$	55.540,80
63	Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	und	PROPRIO	144	R$ 192,85	R$	27.770,40
64	Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	blc	PROPRIO	720	R$ 12,18	R$	8.769,60
65	Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	blc	PROPRIO	720	R$ 12,18	R$	8.769,60
66	Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	blc	PROPRIO	900	R$ 2,54	R$	2.286,00
67	Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	blc	PROPRIO	900	R$ 10,15	R$	9.135,00
68	Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	und	PROPRIO	45000	R$ 0,20	R$	9.000,00
69	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	und	PROPRIO	21600	R$ 1,52	R$	32.832,00
70	Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	und	PROPRIO	7200	R$ 1,42	R$	10.224,00
71	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	und	PROPRIO	108	R$ 862,75	R$	93.177,00
72	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	und	PROPRIO	360	R$ 18,27	R$	6.577,20
73	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	und	PROPRIO	360	R$ 22,33	R$	8.038,80
74	Plotagem plantas arquitetônicas p.	und	PROPRIO	360	R$ 20,30	R$	7.308,00

GRÁFICA AUTÊNTICO
GRÁFICA RÁPIDA / COMUNICAÇÃO VISUAL
Onde Estamos: Rua Mendes Júnior - nº 440 Santa Luzia, Maranhão.
PRÓXIMO AO POSTO PARANÁ (Ao lado da Prime Clin)

	sulfite 90g A1 colorido							
75	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	und	PROPRIO	360	R$	18,27	R$	6.577,20
76	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	und	PROPRIO	360	R$	18,27	R$	6.577,20
77	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	und	PROPRIO	72	R$	1.370,25	R$	98.658,00
78	Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	und	PROPRIO	10800	R$	1,62	R$	17.496,00
79	Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	und	PROPRIO	1080	R$	2,54	R$	2.743,20
80	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	und	PROPRIO	540	R$	69,02	R$	37.270,80
81	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	und	PROPRIO	540	R$	131,95	R$	71.253,00
82	Backdrop 150x200	m²	PROPRIO	44	R$	142,10	R$	6.252,40
83	Banner 120x90 prevenção	m²	PROPRIO	180	R$	81,20	R$	14.616,00
84	Faixa 300x80	m²	PROPRIO	180	R$	81,20	R$	14.616,00
85	Resumo Diário de Dengue A4	bloco	PROPRIO	2700	R$	14,21	R$	38.367,00
86	Resumo Semanal de Dengue A4	bloco	PROPRIO	1440	R$	14,21	R$	20.462,40
87	Ficha de Visita	bloco	PROPRIO	21600	R$	2,54	R$	54.864,00
88	Boletim de Programa Tuberculose A4	bloco	PROPRIO	900	R$	14,21	R$	12.789,00
89	Resumo Semanal das Atividades Malaria A4	bloco	PROPRIO	900	R$	14,21	R$	12.789,00
90	Resumo Semanal Leishmaniose A4	bloco	PROPRIO	900	R$	14,21	R$	12.789,00
91	Exame de Baciloscopia A4	bloco	PROPRIO	900	R$	14,21	R$	12.789,00
92	Boletim de Produção Ambulatório Consolidados A4	bloco	PROPRIO	900	R$	14,21	R$	12.789,00

GRÁFICA AUTÊNTICO
GRÁFICA RÁPIDA / COMUNICAÇÃO VISUAL
Onde Estamos: Rua Mendes Júnior - nº 440 Santa Luzia, Maranhão.
PRÓXIMO AO POSTO PARANÁ (Ao lado da Prime Clin)

93	Boletim de Produção Ambulatório individualizado A4	bloco	PROPRIO	900	R$	14,21	R$	12.789,00
94	Caderneta da Gestante A4, 4 Paginas	bloco	PROPRIO	9000	R$	20,30	R$	182.700,00
95	Escala Coelho Savassi A4	bloco	PROPRIO	270	R$	14,21	R$	3.836,70
96	BPA-I A4	bloco	PROPRIO	1080	R$	14,21	R$	15.346,80
97	Marcadores de Consumo Alimentar A4	bloco	PROPRIO	2700	R$	14,21	R$	38.367,00
98	Receituário Simples A5	bloco	PROPRIO	14400	R$	10,15	R$	146.160,00
99	Ficha Epidemiologico A4	bloco	PROPRIO	14400	R$	14,21	R$	204.624,00
100	Receita Azul 2 Vias A5	bloco	PROPRIO	5400	R$	8,12	R$	43.848,00
101	Requisição de Exames A5	bloco	PROPRIO	5400	R$	10,15	R$	54.810,00
102	Ficha de Consulta A4	bloco	PROPRIO	3600	R$	14,21	R$	51.156,00
103	Evolução Tecnico de Enfermagem A4	bloco	PROPRIO	1440	R$	14,21	R$	20.462,40
104	Ficha Social A4	bloco	PROPRIO	1080	R$	14,21	R$	15.346,80
105	Controle de Receita Azul	bloco	PROPRIO	1080	R$	10,15	R$	10.962,00
106	Ficha de Atendimento A4	bloco	PROPRIO	3600	R$	14,21	R$	51.156,00
107	Folha de Balanço A4	bloco	PROPRIO	1080	R$	14,21	R$	15.346,80
108	Cartão de Vacina Adulto	und	PROPRIO	27000	R$	3,05	R$	82.350,00
109	Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso	und	PROPRIO	21600	R$	10,15	R$	219.240,00
110	Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	und	PROPRIO	21600	R$	10,15	R$	219.240,00
111	Movimente diário Imunobiológico	bloco	PROPRIO	7200	R$	14,21	R$	102.312,00
112	Ficha de Registro de Vacinado	bloco	PROPRIO	1080	R$	14,21	R$	15.346,80
113	Laudo Tratamento Fora domicilio	bloco	PROPRIO	2160	R$	14,21	R$	30.693,60
114	Laudo Médico parra procedimento de Alta	bloco	PROPRIO	2160	R$	14,21	R$	30.693,60
115	Ficha Geral Frente e Verso A4	bloco	PROPRIO	9000	R$	18,27	R$	164.430,00
116	Ficha de Triagem A4	bloco	PROPRIO	2160	R$	12,18	R$	26.308,80
117	PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.	UNIDADE	PROPRIO	90	R$ 253,75		R$	22.837,50

GRÁFICA AUTÊNTICO
GRÁFICA RÁPIDA / COMUNICAÇÃO VISUAL
Estamos: Rua Mendes Júnior - nº 440 Santa Luzia, Maranhão.
PRÓXIMO AO POSTO PARANÁ (Ao lado da Prime Clin)

118	Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	UNIDADE	PROPRIO	27	R$ 406,00	R$	10.962,00
119	Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	UNIDADE	PROPRIO	900	R$ 20,30	R$	18.270,00
120	Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	m²	PROPRIO	36	R$ 426,30	R$	15.346,80
121	Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	UNIDADE	PROPRIO	1080	R$ 304,50	R$	328.860,00
122	Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	UNIDADE	PROPRIO	36	R$ 152,25	R$	5.481,00
123	Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	UNIDADE	PROPRIO	4500	R$ 25,38	R$	114.210,00
124	Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação	UNIDADE	PROPRIO	4500	R$ 35,53	R$	159.885,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 103

	através de fita industrial fixa forte dupla face.						
125	Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.	UNIDADE	PROPRIO	36	R$ 1.979,25	R$	71.253,00
126	Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	UNIDADE	PROPRIO	450	R$ 15,23	R$	6.853,50
127	Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	UNIDADE	PROPRIO	90	R$ 1.471,75	R$	132.457,50
128	Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	UNIDADE	PROPRIO	9000	R$ 2,54	R$	22.860,00
129	Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	UNIDADE	PROPRIO	4500	R$ 30,45	R$	137.025,00

GRÁFICA AUTÊNTICO
GRÁFICA RÁPIDA / COMUNICAÇÃO VISUAL
Onde Estamos: Rua Mendes Júnior - nº 440 Santa Luzia, Maranhão.
PRÓXIMO AO POSTO PARANÁ (Ao lado da Prime Clin)

130	Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	UNIDADE	PROPRIO	4500	R$ 8,12	R$	36.540,00
131	Cordão personalizado para cracha	UNIDADE	PROPRIO	4500	R$ 2,54	R$	11.430,00
132	Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	UNIDADE	PROPRIO	1800	R$ 25,38	R$	45.684,00
133	Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	UNIDADE	PROPRIO	1800	R$ 30,45	R$	54.810,00
134	Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	UNIDADE	PROPRIO	2700	R$ 45,68	R$	123.336,00
135	Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	m²	PROPRIO	540	R$ 121,80	R$	65.772,00
136	Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	UNIDADE	PROPRIO	450	R$ 81,20	R$	36.540,00
137	Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	m²	PROPRIO	180	R$ 609,00	R$	109.620,00
TOTAL GERAL						**R$**	**7.360.831,00**

O valor total desta contação é de R$ 7.360.831,00 (sete milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e um reais.

Validade: 60 dias

Santa Luzia – MA, 11 de março de 2026

Atenciosamente, Natália de Freitas Noleto

N DE F NOLETO LTDA
CNPJ Nº 52.354.465/0001-44
NATALIA DE FREITAS NOLETO
078.361.903-07
Proprietária

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 105
ASSINATURA

COTAÇÃO DE PREÇOS

A prefeitura de Santa Luzia – MA

Setor de Licitação

Segue Cotação de preços.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	M²	PROPRIO	1260	R$ 72,00	R$ 90.720,00
2	Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	M²	PROPRIO	990	R$ 72,00	R$ 71.280,00
3	Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	M²	PROPRIO	1170	R$ 72,00	R$ 84.240,00
4	Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	M²	PROPRIO	1800	R$ 72,00	R$ 129.600,00
5	Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	M²	PROPRIO	720	R$ 72,00	R$ 51.840,00
6	Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	M²	PROPRIO	900	R$ 72,00	R$ 64.800,00
7	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	und	PROPRIO	1530	R$ 23,40	R$ 35.802,00
8	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	und	PROPRIO	5400	R$ 23,41	R$ 126.414,00
9	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	und	PROPRIO	4500	R$ 18,32	R$ 82.440,00
10	Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	und	PROPRIO	4500	R$ 13,23	R$ 59.535,00
11	Bandanas Personalizadas	und	PROPRIO	1800	R$ 3,97	R$ 7.146,00
12	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	und	PROPRIO	1080	R$ 122,16	R$ 131.932,80
13	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	und	PROPRIO	180	R$ 488,64	R$ 87.955,20
14	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	und	PROPRIO	360	R$ 152,70	R$ 54.972,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 166
ASSINATURA

15	Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	und	PROPRIO	360	R$	193,42	R$	69.631,20
16	Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	und	PROPRIO	360	R$	81,44	R$	29.318,40
17	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	und	PROPRIO	360	R$	193,42	R$	69.631,20
18	Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	und	PROPRIO	108	R$	814,40	R$	87.955,20
19	Banner impressão digital 90 x 150 cm color	und	PROPRIO	360	R$	111,98	R$	40.312,80
20	Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	und	PROPRIO	270	R$	86,53	R$	23.363,10
21	Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	blc	PROPRIO	900	R$	8,14	R$	7.326,00
22	Canetas Personalizadas	und	PROPRIO	5400	R$	2,55	R$	13.770,00
23	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	und	PROPRIO	9000	R$	12,22	R$	109.980,00
24	Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	und	PROPRIO	10800	R$	8,14	R$	87.912,00
25	Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	und	PROPRIO	5400	R$	10,18	R$	54.972,00
26	Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	und	PROPRIO	360	R$	57,01	R$	20.523,60
27	Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	und	PROPRIO	360	R$	81,44	R$	29.318,40
28	Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	und	PROPRIO	720	R$	50,90	R$	36.648,00
29	Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	und	PROPRIO	720	R$	40,72	R$	29.318,40
30	Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	und	PROPRIO	180	R$	47,85	R$	8.613,00
31	Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	und	PROPRIO	180	R$	40,72	R$	7.329,60

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 107

32	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	und	PROPRIO	180	R$	30,54	R$	5.497,20
33	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	und	PROPRIO	774	R$	30,54	R$	23.637,96
34	Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	und	PROPRIO	18000	R$	2,55	R$	45.900,00
35	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	und	PROPRIO	18000	R$	2,55	R$	45.900,00
36	Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	und	PROPRIO	18000	R$	2,55	R$	45.900,00
37	Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	und	PROPRIO	12600	R$	2,55	R$	32.130,00
38	Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	und	PROPRIO	3600	R$	3,05	R$	10.980,00
39	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	und	PROPRIO	10800	R$	3,56	R$	38.448,00
40	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	und	PROPRIO	5400	R$	4,58	R$	24.732,00
41	Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	und	PROPRIO	1800	R$	10,18	R$	18.324,00
42	Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	und	PROPRIO	5400	R$	2,55	R$	13.770,00
43	Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	und	PROPRIO	5400	R$	2,55	R$	13.770,00

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 107
ASSINATURA

44	Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	und	PROPRIO	18000	R$	2,55	R$	45.900,00
45	Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	und	PROPRIO	27000	R$	2,55	R$	68.850,00
46	Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	und	PROPRIO	4500	R$	5,60	R$	25.200,00
47	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	und	PROPRIO	18000	R$	5,09	R$	91.620,00
48	Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	und	PROPRIO	9000	R$	0,71	R$	6.390,00
49	Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	und	PROPRIO	18000	R$	0,51	R$	9.180,00
50	Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	und	PROPRIO	10800	R$	2,55	R$	27.540,00
51	Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	bloco	PROPRIO	5400	R$	8,65	R$	46.710,00
52	Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	und	PROPRIO	1800	R$	6,62	R$	11.916,00
53	Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	und	PROPRIO	30000	R$	6,62	R$	198.600,00
54	Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	und	PROPRIO	15000	R$	6,62	R$	99.300,00
55	Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	und	PROPRIO	540	R$	10,18	R$	5.497,20
56	Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	und	PROPRIO	540	R$	10,18	R$	5.497,20
57	Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	und	PROPRIO	144	R$	1.252,14	R$	180.308,16
58	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	und	PROPRIO	144	R$	1.883,30	R$	271.195,20
59	Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	und	PROPRIO	144	R$	386,84	R$	55.704,96
60	Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	und	PROPRIO	144	R$	244,32	R$	35.182,08
61	Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	und	PROPRIO	144	R$	325,76	R$	46.909,44
62	Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	und	PROPRIO	144	R$	386,84	R$	55.704,96
63	Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	und	PROPRIO	144	R$	193,42	R$	27.852,48

64	Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	blc	PROPRIO	720	R$	12,22	R$ 8.798,40
65	Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	blc	PROPRIO	720	R$	12,22	R$ 8.798,40
66	Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	blc	PROPRIO	900	R$	2,55	R$ 2.295,00
67	Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	blc	PROPRIO	900	R$	10,18	R$ 9.162,00
68	Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	und	PROPRIO	45000	R$	0,20	R$ 9.000,00
69	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	und	PROPRIO	21600	R$	1,53	R$ 33.048,00
70	Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	und	PROPRIO	7200	R$	1,43	R$ 10.296,00
71	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	und	PROPRIO	108	R$	865,30	R$ 93.452,40
72	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	und	PROPRIO	360	R$	18,32	R$ 6.595,20
73	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	und	PROPRIO	360	R$	22,40	R$ 8.064,00
74	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	und	PROPRIO	360	R$	20,36	R$ 7.329,60
75	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	und	PROPRIO	360	R$	18,32	R$ 6.595,20
76	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	und	PROPRIO	360	R$	18,32	R$ 6.595,20
77	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	und	PROPRIO	72	R$	1.374,30	R$ 98.949,60
78	Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	und	PROPRIO	10800	R$	1,63	R$ 17.604,00
79	Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	und	PROPRIO	1080	R$	2,55	R$ 2.754,00
80	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	und	PROPRIO	540	R$	69,22	R$ 37.378,80

81	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	und	PROPRIO	540	R$	132,34	R$	71.463,60
82	Backdrop 150x200	m²	PROPRIO	44	R$	142,52	R$	6.270,88
83	Banner 120x90 prevenção	m²	PROPRIO	180	R$	81,44	R$	14.659,20
84	Faixa 300x80	m²	PROPRIO	180	R$	81,44	R$	14.659,20
85	Resumo Diário de Dengue A4	bloco	PROPRIO	2700	R$	14,25	R$	38.475,00
86	Resumo Semanal de Dengue A4	bloco	PROPRIO	1440	R$	14,25	R$	20.520,00
87	Ficha de Visita	bloco	PROPRIO	21600	R$	2,55	R$	55.080,00
88	Boletim de Programa Tuberculose A4	bloco	PROPRIO	900	R$	14,25	R$	12.825,00
89	Resumo Semanal das Atividades Malaria A4	bloco	PROPRIO	900	R$	14,25	R$	12.825,00
90	Resumo Semanal Leishmaniose A4	bloco	PROPRIO	900	R$	14,25	R$	12.825,00
91	Exame de Baciloscopia A4	bloco	PROPRIO	900	R$	14,25	R$	12.825,00
92	Boletim de Produção Ambulatório Consolidados A4	bloco	PROPRIO	900	R$	14,25	R$	12.825,00
93	Boletim de Produção Ambulatório individualizado A4	bloco	PROPRIO	900	R$	14,25	R$	12.825,00
94	Caderneta da Gestante A4, 4 Paginas	bloco	PROPRIO	9000	R$	20,36	R$	183.240,00
95	Escala Coelho Savassi A4	bloco	PROPRIO	270	R$	14,25	R$	3.847,50
96	BPA-I A4	bloco	PROPRIO	1080	R$	14,25	R$	15.390,00
97	Marcadores de Consumo Alimentar A4	bloco	PROPRIO	2700	R$	14,25	R$	38.475,00
98	Receituário Simples A5	bloco	PROPRIO	14400	R$	10,18	R$	146.592,00
99	Ficha Epidemiologico A4	bloco	PROPRIO	14400	R$	14,25	R$	205.200,00
100	Receita Azul 2 Vias A5	bloco	PROPRIO	5400	R$	8,14	R$	43.956,00
101	Requisição de Exames A5	bloco	PROPRIO	5400	R$	10,18	R$	54.972,00
102	Ficha de Consulta A4	bloco	PROPRIO	3600	R$	14,25	R$	51.300,00
103	Evolução Tecnico de Enfermagem A4	bloco	PROPRIO	1440	R$	14,25	R$	20.520,00
104	Ficha Social A4	bloco	PROPRIO	1080	R$	14,25	R$	15.390,00
105	Controle de Receita Azul	bloco	PROPRIO	1080	R$	10,18	R$	10.994,40
106	Ficha de Atendimento A4	bloco	PROPRIO	3600	R$	14,25	R$	51.300,00
107	Folha de Balanço A4	bloco	PROPRIO	1080	R$	14,25	R$	15.390,00
108	Cartão de Vacina Adulto	und	PROPRIO	27000	R$	3,05	R$	82.350,00
109	Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso	und	PROPRIO	21600	R$	10,18	R$	219.888,00
110	Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	und	PROPRIO	21600	R$	10,18	R$	219.888,00
111	Movimente diário Imunobiológico	bloco	PROPRIO	7200	R$	14,25	R$	102.600,00
112	Ficha de Registro de Vacinado	bloco	PROPRIO	1080	R$	14,25	R$	15.390,00
113	Laudo Tratamento Fora domicilio	bloco	PROPRIO	2160	R$	14,25	R$	30.780,00
114	Laudo Médico parra procedimento de Alta	bloco	PROPRIO	2160	R$	14,25	R$	30.780,00
115	Ficha Geral Frente e Verso A4	bloco	PROPRIO	9000	R$	18,32	R$	164.880,00
116	Ficha de Triagem A4	bloco	PROPRIO	2160	R$	12,22	R$	26.395,20

ASSINATURA

117	PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.	UNIDADE	PROPRIO	90	R$ 254,50	R$	22.905,00
118	Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	UNIDADE	PROPRIO	27	R$ 407,20	R$	10.994,40
119	Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	UNIDADE	PROPRIO	900	R$ 20,36	R$	18.324,00
120	Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	m^2	PROPRIO	36	R$ 427,56	R$	15.392,16
121	Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	UNIDADE	PROPRIO	1080	R$ 305,40	R$	329.832,00
122	Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	UNIDADE	PROPRIO	36	R$ 152,70	R$	5.497,20
123	Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	UNIDADE	PROPRIO	4500	R$ 25,45	R$	114.525,00
124	Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	UNIDADE	PROPRIO	4500	R$ 35,63	R$	160.335,00

125	Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.	UNIDADE	PROPRIO	36	R$ 1.985,10	R$	71.463,60
126	Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	UNIDADE	PROPRIO	450	R$ 15,27	R$	6.871,50
127	Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	UNIDADE	PROPRIO	90	R$ 1.476,10	R$	132.849,00
128	Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	UNIDADE	PROPRIO	9000	R$ 2,55	R$	22.950,00
129	Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	UNIDADE	PROPRIO	4500	R$ 30,54	R$	137.430,00
130	Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	UNIDADE	PROPRIO	4500	R$ 8,14	R$	36.630,00
131	Cordão personalizado para cracha	UNIDADE	PROPRIO	4500	R$ 2,55	R$	11.475,00
132	Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	UNIDADE	PROPRIO	1800	R$ 25,45	R$	45.810,00
133	Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	UNIDADE	PROPRIO	1800	R$ 30,54	R$	54.972,00
134	Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	UNIDADE	PROPRIO	2700	R$ 45,81	R$	123.687,00
135	Produção e instalação de busdoor vidro traseiro.	m²	PROPRIO	540	R$ 122,16	R$	65.966,40

	impressão digital em adesivo vinil leitoso						
136	Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	UNIDADE	PROPRIO	450	R$ 81,44	R$	36.648,00
137	Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	m²	PROPRIO	180	R$ 610,80	R$	109.944,00
TOTAL GERAL						**R$**	**7.387.459,78**

Essa cotação tem validade de 60 dias contando da data de sua assinatura.

Santa Luzia – MA, 12 de março de 2026.

Atenciosamente,

63.249.109 RICARDO FREITAS CONCEICAO
CNPJ Nº 63.249.109/0001-87
RICARDO FREITAS CONCEICAO
CPF: 610.201.433-20
PROPRIETARIO

MultiToldos
COMUNICAÇÃO VISUAL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 154

PARA: PREFEITURA DE SANTA LUZIA – MA
SETOR DE LICITAÇÕES

COTAÇÃO DE PREÇOS

Estamos encaminha nossa contação de preços conforme planilha abaixo:
Esta contação tem validade de 60 dias.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	M²	PROPRIO	1260	R$ 71,61	R$ 90.228,60
2	Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	M²	PROPRIO	990	R$ 71,61	R$ 70.893,90
3	Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	M²	PROPRIO	1170	R$ 71,61	R$ 83.783,70
4	Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	M²	PROPRIO	1800	R$ 71,61	R$ 128.898,00
5	Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	M²	PROPRIO	720	R$ 71,61	R$ 51.559,20
6	Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	M²	PROPRIO	900	R$ 71,61	R$ 64.449,00
7	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	und	PROPRIO	1530	R$ 23,53	R$ 36.000,90
8	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	und	PROPRIO	5400	R$ 23,53	R$ 127.062,00
9	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	und	PROPRIO	4500	R$ 18,41	R$ 82.845,00
10	Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	und	PROPRIO	4500	R$ 13,30	R$ 59.850,00
13	Bandanas Personalizadas	und	PROPRIO	1800	R$ 3,99	R$ 7.182,00
14	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	und	PROPRIO	1080	R$ 122,76	R$ 132.580,80
15	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	und	PROPRIO	180	R$ 491,04	R$ 88.387,20
16	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	und	PROPRIO	360	R$ 153,45	R$ 55.242,00
17	Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	und	PROPRIO	360	R$ 194,37	R$ 69.973,20
18	Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	und	PROPRIO	360	R$ 81,84	R$ 29.462,40
19	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	und	PROPRIO	360	R$ 194,37	R$ 69.973,20
20	Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	und	PROPRIO	108	R$ 818,40	R$ 88.387,20

MULT TOLDOS LTDA– CNPJ: 59.273.079/0001-77
Rua 28 de agosto, 01 – Liberdade - Pindaré Mirim – Maranhão
e_mail: multitoldo@outlook.com

Adriano Silva

21	Banner impressão digital 90 x 150 cm color	und	PROPRIO	360	R$	112,53	R$	40.510,80
22	Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	und	PROPRIO	270	R$	86,96	R$	23.479,20
23	Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	blc	PROPRIO	900	R$	8,18	R$	7.362,00
24	Canetas Personalizadas	und	PROPRIO	5400	R$	2,56	R$	13.824,00
25	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	und	PROPRIO	9000	R$	12,28	R$	110.520,00
26	Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	und	PROPRIO	10800	R$	8,18	R$	88.344,00
27	Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	und	PROPRIO	5400	R$	10,23	R$	55.242,00
28	Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	und	PROPRIO	360	R$	57,29	R$	20.624,40
29	Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	und	PROPRIO	360	R$	81,84	R$	29.462,40
30	Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	und	PROPRIO	720	R$	51,15	R$	36.828,00
31	Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	und	PROPRIO	720	R$	40,92	R$	29.462,40
32	Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	und	PROPRIO	180	R$	48,08	R$	8.654,40
33	Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	und	PROPRIO	180	R$	40,92	R$	7.365,60
34	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	und	PROPRIO	180	R$	30,69	R$	5.524,20
35	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina	und	PROPRIO	774	R$	30,69	R$	23.754,06

Adriano Silva Nunes

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 116
ASSINATURA

	fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.							
36	Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	und	PROPRIO	18000	R$	2,56	R$	46.080,00
37	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	und	PROPRIO	18000	R$	2,56	R$	46.080,00
38	Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	und	PROPRIO	18000	R$	2,56	R$	46.080,00
39	Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	und	PROPRIO	12600	R$	2,56	R$	32.256,00
40	Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	und	PROPRIO	3600	R$	3,07	R$	11.052,00
41	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	und	PROPRIO	10800	R$	3,58	R$	38.664,00
42	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	und	PROPRIO	5400	R$	4,60	R$	24.840,00
43	Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	und	PROPRIO	1800	R$	10,23	R$	18.414,00
44	Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	und	PROPRIO	5400	R$	2,56	R$	13.824,00
45	Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	und	PROPRIO	5400	R$	2,56	R$	13.824,00
46	Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	und	PROPRIO	18000	R$	2,56	R$	46.080,00
47	Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	und	PROPRIO	27000	R$	2,56	R$	69.120,00
48	Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	und	PROPRIO	4500	R$	5,63	R$	25.335,00
49	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	und	PROPRIO	18000	R$	5,12	R$	92.160,00
50	Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	und	PROPRIO	9000	R$	0,72	R$	6.480,00
51	Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	und	PROPRIO	18000	R$	0,51	R$	9.180,00
52	Crachás em papel AP 240g, espefição: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	und	PROPRIO	10800	R$	2,56	R$	27.648,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 117
ASSINATURA

53	Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	bloco	PROPRIO	5400	R$	8,70	R$	46.980,00
54	Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	und	PROPRIO	1800	R$	6,65	R$	11.970,00
55	Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	und	PROPRIO	30000	R$	6,65	R$	199.500,00
56	Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	und	PROPRIO	15000	R$	6,65	R$	99.750,00
57	Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	und	PROPRIO	540	R$	10,23	R$	5.524,20
58	Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	und	PROPRIO	540	R$	10,23	R$	5.524,20
59	Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	und	PROPRIO	144	R$	1.258,29	R$	181.193,76
60	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	und	PROPRIO	144	R$	1.892,55	R$	272.527,20
61	Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	und	PROPRIO	144	R$	388,74	R$	55.978,56
62	Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	und	PROPRIO	144	R$	245,52	R$	35.354,88
63	Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	und	PROPRIO	144	R$	327,36	R$	47.139,84
64	Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	und	PROPRIO	144	R$	388,74	R$	55.978,56
65	Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	und	PROPRIO	144	R$	194,37	R$	27.989,28
66	Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	blc	PROPRIO	720	R$	12,28	R$	8.841,60
67	Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	blc	PROPRIO	720	R$	12,28	R$	8.841,60
68	Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	blc	PROPRIO	900	R$	2,56	R$	2.304,00
69	Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	blc	PROPRIO	900	R$	10,23	R$	9.207,00
70	Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	und	PROPRIO	45000	R$	0,20	R$	9.000,00
77	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	und	PROPRIO	21600	R$	1,53	R$	33.048,00
78	Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	und	PROPRIO	7200	R$	1,43	R$	10.296,00
79	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	und	PROPRIO	108	R$	869,55	R$	93.911,40

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 118

80	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	und	PROPRIO	360	R$	18,41	R$	6.627,60
81	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	und	PROPRIO	360	R$	22,51	R$	8.103,60
82	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	und	PROPRIO	360	R$	20,46	R$	7.365,60
83	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	und	PROPRIO	360	R$	18,41	R$	6.627,60
84	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	und	PROPRIO	360	R$	18,41	R$	6.627,60
85	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	und	PROPRIO	72	R$	1.381,05	R$	99.435,60
86	Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	und	PROPRIO	10800	R$	1,64	R$	17.712,00
87	Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	und	PROPRIO	1080	R$	2,56	R$	2.764,80
88	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	und	PROPRIO	540	R$	69,56	R$	37.562,40
89	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	und	PROPRIO	540	R$	132,99	R$	71.814,60
90	Backdrop 150x200	m^2	PROPRIO	44	R$	143,22	R$	6.301,68
91	Banner 120x90 prevenção	m^2	PROPRIO	180	R$	81,84	R$	14.731,20
92	Faixa 300x80	m^2	PROPRIO	180	R$	81,84	R$	14.731,20
93	Resumo Diário de Dengue A4	bloco	PROPRIO	2700	R$	14,32	R$	38.664,00
94	Resumo Semanal de Dengue A4	bloco	PROPRIO	1440	R$	14,32	R$	20.620,80
95	Ficha de Visita	bloco	PROPRIO	21600	R$	2,56	R$	55.296,00
96	Boletim de Programa Tuberculose A4	bloco	PROPRIO	900	R$	14,32	R$	12.888,00
97	Resumo Semanal das Atividades Malaria A4	bloco	PROPRIO	900	R$	14,32	R$	12.888,00
98	Resumo Semanal Leishmaniose A4	bloco	PROPRIO	900	R$	14,32	R$	12.888,00
99	Exame de Baciloscopia A4	bloco	PROPRIO	900	R$	14,32	R$	12.888,00
100	Boletim de Produção Ambulatório Consolidados A4	bloco	PROPRIO	900	R$	14,32	R$	12.888,00
101	Boletim de Produção Ambulatório individualizado A4	bloco	PROPRIO	900	R$	14,32	R$	12.888,00
102	Caderneta da Gestante A4, 4 Paginas	bloco	PROPRIO	9000	R$	20,46	R$	184.140,00
103	Escala Coelho Savassi A4	bloco	PROPRIO	270	R$	14,32	R$	3.866,40
104	BPA-I A4	bloco	PROPRIO	1080	R$	14,32	R$	15.465,60
105	Marcadores de Consumo Alimentar A4	bloco	PROPRIO	2700	R$	14,32	R$	38.664,00
106	Receituário Simples A5	bloco	PROPRIO	14400	R$	10,23	R$	147.312,00
107	Ficha Epidemiologico A4	bloco	PROPRIO	14400	R$	14,32	R$	206.208,00
108	Receita Azul 2 Vias A5	bloco	PROPRIO	5400	R$	8,18	R$	44.172,00
109	Requisição de Exames A5	bloco	PROPRIO	5400	R$	10,23	R$	55.242,00
110	Ficha de Consulta A4	bloco	PROPRIO	3600	R$	14,32	R$	51.552,00
111	Evolução Tecnico de Enfermagem A4	bloco	PROPRIO	1440	R$	14,32	R$	20.620,80

Udenio Silva Neves

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 119
ASSINATURA

112	Ficha Social A4	bloco	PROPRIO	1080	R$	14,32	R$	15.465,60
113	Controle de Receita Azul	bloco	PROPRIO	1080	R$	10,23	R$	11.048,40
114	Ficha de Atendimento A4	bloco	PROPRIO	3600	R$	14,32	R$	51.552,00
115	Folha de Balanço A4	bloco	PROPRIO	1080	R$	14,32	R$	15.465,60
116	Cartão de Vacina Adulto	und	PROPRIO	27000	R$	3,07	R$	82.890,00
117	Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso	und	PROPRIO	21600	R$	10,23	R$	220.968,00
118	Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	und	PROPRIO	21600	R$	10,23	R$	220.968,00
119	Movimente diário Imunobiológico	bloco	PROPRIO	7200	R$	14,32	R$	103.104,00
120	Ficha de Registro de Vacinado	bloco	PROPRIO	1080	R$	14,32	R$	15.465,60
121	Laudo Tratamento Fora domicilio	bloco	PROPRIO	2160	R$	14,32	R$	30.931,20
122	Laudo Médico parra procedimento de Alta	bloco	PROPRIO	2160	R$	14,32	R$	30.931,20
123	Ficha Geral Frente e Verso A4	bloco	PROPRIO	9000	R$	18,41	R$	165.690,00
124	Ficha de Triagem A4	bloco	PROPRIO	2160	R$	12,28	R$	26.524,80
125	PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.	UNIDADE	PROPRIO	90	R$ 255,75		R$	23.017,50
126	Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	UNIDADE	PROPRIO	27	R$ 409,20		R$	11.048,40
127	Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	UNIDADE	PROPRIO	900	R$ 20,46		R$	18.414,00
128	Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	m²	PROPRIO	36	R$ 429,66		R$	15.467,76
129	Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	UNIDADE	PROPRIO	1080	R$ 306,90		R$	331.452,00
130	Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	UNIDADE	PROPRIO	36	R$ 153,45		R$	5.524,20
131	Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	UNIDADE	PROPRIO	4500	R$ 25,58		R$	115.110,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 120
ASSINATURA

132	Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	UNIDADE	PROPRIO	4500	R$ 35,81	R$	161.145,00
133	Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.	UNIDADE	PROPRIO	36	R$ 1.994,85	R$	71.814,60
134	Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	UNIDADE	PROPRIO	450	R$ 15,35	R$	6.907,50
135	Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	UNIDADE	PROPRIO	90	R$ 1.483,35	R$	133.501,50
136	Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	UNIDADE	PROPRIO	9000	R$ 2,56	R$	23.040,00
137	Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	UNIDADE	PROPRIO	4500	R$ 30,69	R$	138.105,00
138	Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	UNIDADE	PROPRIO	4500	R$ 8,18	R$	36.810,00
139	Cordão personalizado para cracha	UNIDADE	PROPRIO	4500	R$ 2,56	R$	11.520,00
140	Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	UNIDADE	PROPRIO	1800	R$ 25,58	R$	46.044,00
141	Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	UNIDADE	PROPRIO	1800	R$ 30,69	R$	55.242,00

MultiToldos
COMUNICAÇÃO VISUAL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 121

142	Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	UNIDADE	PROPRIO	2700	R$ 46,04	R$	124.308,00
143	Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	m²	PROPRIO	540	R$ 122,76	R$	66.290,40
144	Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	UNIDADE	PROPRIO	450	R$ 81,84	R$	36.828,00
145	Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	m²	PROPRIO	180	R$ 613,80	R$	110.484,00
TOTAL GERAL						**R$**	**7.418.328,18**

O valor dessa cotação é de 7.418.328,18 (ssete milhoes, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e vinte e oito reais e dezoito centavos).

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimento, caso se faça necessario.

Atenciosamente,

Adriano Silva Nunes

MULT TOLDOS LTDA
CNPJ: 59.273.079/0001-77
ADRIANO SILVA NUNES
CPF Nº 052.372.613-96
PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos para Atender as Demandas do Município de Santa Luzia - MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	GRÁFICA AUTENTICO CNPJ: 52.354.465/0001-44 E-MAIL:AUTENTICOGRAFICADIGITAL@GMAIL.COM		DIGITAL PRINT CNPJ:63.249.109/0001-97 E-MAIL:RICARDOFREITAS.SDG@GMAIL.COM		ALPHA GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL CNPJ: 20.642.265/0001-09 E-MAIL: SOUSACONTABILIDADE8@HOTMAIL.COM		GRÁFICA MULTI TOLDOS CNPJ:59.273.079/0001-77 E-MAIL: MULTITOLDO@OUTLOOK.COM		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	M²	1260	R$ 71,05	R$ 89.523,00	R$ 72,00	R$ 90.720,00	R$ 71,97	R$ 90.682,20	R$ 71,61	R$ 90.228,60	R$ 71,66	R$ 90.291,60
2	Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	M²	990	R$ 71,05	R$ 70.339,50	R$ 72,00	R$ 71.280,00	R$ 71,97	R$ 71.250,30	R$ 71,61	R$ 70.893,90	R$ 71,66	R$ 70.943,40
3	Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	M²	1170	R$ 71,05	R$ 83.128,50	R$ 72,00	R$ 84.240,00	R$ 71,97	R$ 84.204,90	R$ 71,61	R$ 83.783,70	R$ 71,66	R$ 83.842,20
4	Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	M²	1800	R$ 71,05	R$ 127.890,00	R$ 72,00	R$ 129.600,00	R$ 71,97	R$ 129.546,00	R$ 71,61	R$ 128.898,00	R$ 71,66	R$ 128.988,00
5	Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	M²	720	R$ 71,05	R$ 51.156,00	R$ 72,00	R$ 51.840,00	R$ 71,97	R$ 51.818,40	R$ 71,61	R$ 51.559,20	R$ 71,66	R$ 51.595,20
6	Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	M²	900	R$ 71,05	R$ 63.945,00	R$ 72,00	R$ 64.800,00	R$ 71,97	R$ 64.773,00	R$ 71,61	R$ 64.449,00	R$ 71,66	R$ 64.494,00
7	Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	und	1530	R$ 23,35	R$ 35.725,50	R$ 23,40	R$ 35.802,00	R$ 23,65	R$ 36.184,50	R$ 23,53	R$ 36.000,90	R$ 23,48	R$ 35.924,40
8	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	und	5400	R$ 23,35	R$ 126.090,00	R$ 23,41	R$ 126.414,00	R$ 23,65	R$ 127.710,00	R$ 23,53	R$ 127.062,00	R$ 23,49	R$ 126.846,00
9	Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	und	4500	R$ 18,27	R$ 82.215,00	R$ 18,32	R$ 82.440,00	R$ 18,51	R$ 83.295,00	R$ 18,41	R$ 82.845,00	R$ 18,38	R$ 82.710,00
10	Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	und	4500	R$ 13,20	R$ 59.400,00	R$ 13,23	R$ 59.535,00	R$ 13,36	R$ 60.120,00	R$ 13,30	R$ 59.850,00	R$ 13,27	R$ 59.715,00
11	Bandanas Personalizadas	und	1800	R$ 3,96	R$ 7.128,00	R$ 3,97	R$ 7.146,00	R$ 4,01	R$ 7.218,00	R$ 3,99	R$ 7.182,00	R$ 3,98	R$ 7.164,00
12	Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	und	1080	R$ 121,80	R$ 131.544,00	R$ 122,16	R$ 131.932,80	R$ 123,38	R$ 133.250,40	R$ 122,76	R$ 132.580,80	R$ 122,53	R$ 132.332,40
13	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	und	180	R$ 487,20	R$ 87.696,00	R$ 488,64	R$ 87.955,20	R$ 493,53	R$ 88.835,40	R$ 491,04	R$ 88.387,20	R$ 490,10	R$ 88.218,00
14	Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	und	360	R$ 152,25	R$ 54.810,00	R$ 152,70	R$ 54.972,00	R$ 154,23	R$ 55.522,80	R$ 153,45	R$ 55.242,00	R$ 153,16	R$ 55.137,60
15	Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	und	360	R$ 192,85	R$ 69.426,00	R$ 193,42	R$ 69.631,20	R$ 195,36	R$ 70.329,60	R$ 194,37	R$ 69.973,20	R$ 194,00	R$ 69.840,00
16	Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	und	360	R$ 81,20	R$ 29.232,00	R$ 81,44	R$ 29.318,40	R$ 82,26	R$ 29.613,60	R$ 81,84	R$ 29.462,40	R$ 81,69	R$ 29.408,40
17	Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	und	360	R$ 192,85	R$ 69.426,00	R$ 193,42	R$ 69.631,20	R$ 195,36	R$ 70.329,60	R$ 194,37	R$ 69.973,20	R$ 194,00	R$ 69.840,00
18	Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	und	108	R$ 812,00	R$ 87.696,00	R$ 814,40	R$ 87.955,20	R$ 822,56	R$ 88.836,48	R$ 818,40	R$ 88.387,20	R$ 816,84	R$ 88.218,72
19	Banner impressão digital 90 x 150 cm color	und	360	R$ 111,65	R$ 40.194,00	R$ 111,98	R$ 40.312,80	R$ 113,10	R$ 40.716,00	R$ 112,53	R$ 40.510,80	R$ 112,32	R$ 40.435,20
20	Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	und	270	R$ 86,28	R$ 23.295,60	R$ 86,53	R$ 23.363,10	R$ 87,40	R$ 23.598,00	R$ 86,96	R$ 23.479,20	R$ 86,79	R$ 23.433,30
21	Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	blc	900	R$ 8,12	R$ 7.308,00	R$ 8,14	R$ 7.326,00	R$ 8,22	R$ 7.398,00	R$ 8,18	R$ 7.362,00	R$ 8,17	R$ 7.353,00
22	Canetas Personalizadas	und	5400	R$ 2,54	R$ 13.716,00	R$ 2,55	R$ 13.770,00	R$ 2,58	R$ 13.932,00	R$ 2,56	R$ 13.824,00	R$ 2,56	R$ 13.824,00
23	Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	und	9000	R$ 12,18	R$ 109.620,00	R$ 12,22	R$ 109.980,00	R$ 12,34	R$ 111.060,00	R$ 12,28	R$ 110.520,00	R$ 12,26	R$ 110.340,00
24	Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	und	10800	R$ 8,12	R$ 87.696,00	R$ 8,14	R$ 87.912,00	R$ 8,22	R$ 88.776,00	R$ 8,18	R$ 88.344,00	R$ 8,17	R$ 88.236,00
25	Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	und	5400	R$ 10,15	R$ 54.810,00	R$ 10,18	R$ 54.972,00	R$ 10,28	R$ 55.512,00	R$ 10,23	R$ 55.242,00	R$ 10,21	R$ 55.134,00
26	Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	und	360	R$ 56,84	R$ 20.462,40	R$ 57,01	R$ 20.523,60	R$ 57,57	R$ 20.725,20	R$ 57,29	R$ 20.624,40	R$ 57,18	R$ 20.584,80
27	Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	und	360	R$ 81,20	R$ 29.232,00	R$ 81,44	R$ 29.318,40	R$ 82,26	R$ 29.613,60	R$ 81,84	R$ 29.462,40	R$ 81,69	R$ 29.408,40
28	Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	und	720	R$ 50,75	R$ 36.540,00	R$ 50,90	R$ 36.648,00	R$ 51,41	R$ 37.015,20	R$ 51,15	R$ 36.828,00	R$ 51,05	R$ 36.756,00
29	Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	und	720	R$ 40,60	R$ 29.232,00	R$ 40,72	R$ 29.318,40	R$ 41,13	R$ 29.613,60	R$ 40,92	R$ 29.462,40	R$ 40,84	R$ 29.404,80
30	Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	und	180	R$ 47,71	R$ 8.587,80	R$ 47,85	R$ 8.613,00	R$ 48,33	R$ 8.699,40	R$ 48,08	R$ 8.654,40	R$ 47,99	R$ 8.638,20

31	Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	und	180	R$	40,60	R$ 7.308,00	R$	40,72	R$ 7.329,60	R$	41,13	R$ 7.403,40	R$	40,92	R$ 7.365,60	R$ 40,84	R$ 7.351,20
32	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	und	180	R$	30,45	R$ 5.481,00	R$	30,54	R$ 5.497,20	R$	30,85	R$ 5.553,00	R$	30,69	R$ 5.524,20	R$ 30,63	R$ 5.513,40
33	Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	und	774	R$	30,45	R$ 23.568,30	R$	30,54	R$ 23.637,96	R$	30,85	R$ 23.877,90	R$	30,69	R$ 23.754,06	R$ 30,63	R$ 23.707,62
34	Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	und	18000	R$	2,54	R$ 45.720,00	R$	2,55	R$ 45.900,00	R$	2,58	R$ 46.440,00	R$	2,56	R$ 46.080,00	R$ 2,56	R$ 46.080,00
35	Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	und	18000	R$	2,54	R$ 45.720,00	R$	2,55	R$ 45.900,00	R$	2,58	R$ 46.440,00	R$	2,56	R$ 46.080,00	R$ 2,56	R$ 46.080,00
36	Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	und	18000	R$	2,54	R$ 45.720,00	R$	2,55	R$ 45.900,00	R$	2,58	R$ 46.440,00	R$	2,56	R$ 46.080,00	R$ 2,56	R$ 46.080,00
37	Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	und	12600	R$	2,54	R$ 32.004,00	R$	2,55	R$ 32.130,00	R$	2,58	R$ 32.508,00	R$	2,56	R$ 32.256,00	R$ 2,56	R$ 32.256,00
38	Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	und	3600	R$	3,05	R$ 10.980,00	R$	3,05	R$ 10.980,00	R$	3,08	R$ 11.088,00	R$	3,07	R$ 11.052,00	R$ 3,06	R$ 11.016,00
39	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	und	10800	R$	3,55	R$ 38.340,00	R$	3,56	R$ 38.448,00	R$	3,60	R$ 38.880,00	R$	3,58	R$ 38.664,00	R$ 3,57	R$ 38.556,00
40	Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	und	5400	R$	4,57	R$ 24.678,00	R$	4,58	R$ 24.732,00	R$	4,62	R$ 24.948,00	R$	4,60	R$ 24.840,00	R$ 4,59	R$ 24.786,00
41	Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	und	1800	R$	10,15	R$ 18.270,00	R$	10,18	R$ 18.324,00	R$	10,28	R$ 18.504,00	R$	10,23	R$ 18.414,00	R$ 10,21	R$ 18.378,00
42	Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	und	5400	R$	2,54	R$ 13.716,00	R$	2,55	R$ 13.770,00	R$	2,58	R$ 13.932,00	R$	2,56	R$ 13.824,00	R$ 2,56	R$ 13.824,00
43	Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	und	5400	R$	2,54	R$ 13.716,00	R$	2,55	R$ 13.770,00	R$	2,58	R$ 13.932,00	R$	2,56	R$ 13.824,00	R$ 2,56	R$ 13.824,00
44	Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	und	18000	R$	2,54	R$ 45.720,00	R$	2,55	R$ 45.900,00	R$	2,58	R$ 46.440,00	R$	2,56	R$ 46.080,00	R$ 2,56	R$ 46.080,00
45	Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	und	27000	R$	2,54	R$ 68.580,00	R$	2,55	R$ 68.850,00	R$	2,58	R$ 69.660,00	R$	2,56	R$ 69.120,00	R$ 2,56	R$ 69.120,00
46	Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	und	4500	R$	5,58	R$ 25.110,00	R$	5,60	R$ 25.200,00	R$	5,66	R$ 25.470,00	R$	5,63	R$ 25.335,00	R$ 5,62	R$ 25.290,00
47	Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	und	18000	R$	5,08	R$ 91.440,00	R$	5,09	R$ 91.620,00	R$	5,14	R$ 92.520,00	R$	5,12	R$ 92.160,00	R$ 5,11	R$ 91.980,00
48	Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	und	9000	R$	0,71	R$ 6.390,00	R$	0,71	R$ 6.390,00	R$	0,72	R$ 6.480,00	R$	0,72	R$ 6.480,00	R$ 0,72	R$ 6.480,00
49	Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	und	18000	R$	0,51	R$ 9.180,00	R$	0,51	R$ 9.180,00	R$	0,52	R$ 9.360,00	R$	0,51	R$ 9.180,00	R$ 0,51	R$ 9.180,00
50	Crachás em papel AP 240g, especificação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	und	10800	R$	2,54	R$ 27.432,00	R$	2,55	R$ 27.540,00	R$	2,58	R$ 27.864,00	R$	2,56	R$ 27.648,00	R$ 2,56	R$ 27.648,00
51	Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	bloco	5400	R$	8,63	R$ 46.602,00	R$	8,65	R$ 46.710,00	R$	8,74	R$ 47.196,00	R$	8,70	R$ 46.980,00	R$ 8,68	R$ 46.872,00
52	Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	und	1800	R$	6,60	R$ 11.880,00	R$	6,62	R$ 11.916,00	R$	6,68	R$ 12.024,00	R$	6,65	R$ 11.970,00	R$ 6,64	R$ 11.952,00
53	Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	und	30000	R$	6,60	R$ 198.000,00	R$	6,62	R$ 198.600,00	R$	6,68	R$ 200.400,00	R$	6,65	R$ 199.500,00	R$ 6,64	R$ 199.200,00
54	Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	und	15000	R$	6,60	R$ 99.000,00	R$	6,62	R$ 99.300,00	R$	6,68	R$ 100.200,00	R$	6,65	R$ 99.750,00	R$ 6,64	R$ 99.600,00
55	Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	und	540	R$	10,15	R$ 5.481,00	R$	10,18	R$ 5.497,20	R$	10,28	R$ 5.551,20	R$	10,23	R$ 5.524,20	R$ 10,21	R$ 5.513,40
56	Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	und	540	R$	10,15	R$ 5.481,00	R$	10,18	R$ 5.497,20	R$	10,28	R$ 5.551,20	R$	10,23	R$ 5.524,20	R$ 10,21	R$ 5.513,40
57	Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	und	144	R$	1.248,45	R$ 179.776,80	R$	1.252,14	R$ 180.308,16	R$	1.264,68	R$ 182.113,92	R$	1.258,29	R$ 181.193,76	R$ 1.255,89	R$ 180.848,16
58	Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	und	144	R$	1.877,75	R$ 270.396,00	R$	1.883,30	R$ 271.195,20	R$	1.902,16	R$ 273.911,04	R$	1.892,55	R$ 272.527,20	R$ 1.888,94	R$ 272.007,36
59	Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	und	144	R$	385,70	R$ 55.540,80	R$	386,84	R$ 55.704,96	R$	390,71	R$ 56.262,24	R$	388,74	R$ 55.978,56	R$ 388,00	R$ 55.872,00
60	Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	und	144	R$	243,60	R$ 35.078,40	R$	244,32	R$ 35.182,08	R$	246,77	R$ 35.534,88	R$	245,52	R$ 35.354,88	R$ 245,05	R$ 35.287,20
61	Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	und	144	R$	324,80	R$ 46.771,20	R$	325,76	R$ 46.909,44	R$	329,02	R$ 47.378,88	R$	327,36	R$ 47.139,84	R$ 326,74	R$ 47.050,56
62	Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	und	144	R$	385,70	R$ 55.540,80	R$	386,84	R$ 55.704,96	R$	390,71	R$ 56.262,24	R$	388,74	R$ 55.978,56	R$ 388,00	R$ 55.872,00
63	Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	und	144	R$	192,85	R$ 27.770,40	R$	193,42	R$ 27.852,48	R$	195,36	R$ 28.131,84	R$	194,37	R$ 27.989,28	R$ 194,00	R$ 27.936,00
64	Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	blc	720	R$	12,18	R$ 8.769,60	R$	12,22	R$ 8.798,40	R$	12,34	R$ 8.884,80	R$	12,28	R$ 8.841,60	R$ 12,26	R$ 8.827,20
65	Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	blc	720	R$	12,18	R$ 8.769,60	R$	12,22	R$ 8.798,40	R$	12,34	R$ 8.884,80	R$	12,28	R$ 8.841,60	R$ 12,26	R$ 8.827,20
66	Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	blc	900	R$	2,54	R$ 2.286,00	R$	2,55	R$ 2.295,00	R$	2,58	R$ 2.322,00	R$	2,56	R$ 2.304,00	R$ 2,56	R$ 2.304,00
67	Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	blc	900	R$	10,15	R$ 9.135,00	R$	10,18	R$ 9.162,00	R$	10,28	R$ 9.252,00	R$	10,23	R$ 9.207,00	R$ 10,21	R$ 9.189,00
68	Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	und	45000	R$	0,20	R$ 9.000,00	R$	0,20	R$ 9.000,00	R$	0,20	R$ 9.000,00	R$	0,20	R$ 9.000,00	R$ 0,20	R$ 9.000,00
69	Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	und	21600	R$	1,52	R$ 32.832,00	R$	1,53	R$ 33.048,00	R$	1,54	R$ 33.264,00	R$	1,53	R$ 33.048,00	R$ 1,53	R$ 33.048,00
70	Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	und	7200	R$	1,42	R$ 10.224,00	R$	1,43	R$ 10.296,00	R$	1,44	R$ 10.368,00	R$	1,43	R$ 10.296,00	R$ 1,43	R$ 10.296,00
71	Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	und	108	R$	862,75	R$ 93.177,00	R$	865,30	R$ 93.452,40	R$	873,97	R$ 94.388,76	R$	869,55	R$ 93.911,40	R$ 867,99	R$ 93.732,12
72	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	und	360	R$	18,27	R$ 6.577,20	R$	18,32	R$ 6.595,20	R$	18,51	R$ 6.663,60	R$	18,41	R$ 6.627,60	R$ 18,38	R$ 6.616,80

73	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	und	360	R$	22,33	R$ 8.038,80	R$	22,40	R$ 8.064,00	R$	22,62	R$ 8.143,20	R$	22,51	R$ 8.103,60	R$ 22,47	R$ 8.089,20
74	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	und	360	R$	20,30	R$ 7.308,00	R$	20,36	R$ 7.329,60	R$	20,56	R$ 7.401,60	R$	20,46	R$ 7.365,60	R$ 20,42	R$ 7.351,20
75	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	und	360	R$	18,27	R$ 6.577,20	R$	18,32	R$ 6.595,20	R$	18,51	R$ 6.663,60	R$	18,41	R$ 6.627,60	R$ 18,38	R$ 6.616,80
76	Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	und	360	R$	18,27	R$ 6.577,20	R$	18,32	R$ 6.595,20	R$	18,51	R$ 6.663,60	R$	18,41	R$ 6.627,60	R$ 18,38	R$ 6.616,80
77	Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	und	72	R$	1.370,25	R$ 98.658,00	R$	1.374,30	R$ 98.949,60	R$	1.388,06	R$ 99.940,32	R$	1.381,05	R$ 99.435,60	R$ 1.378,42	R$ 99.246,24
78	Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	und	10800	R$	1,62	R$ 17.496,00	R$	1,63	R$ 17.604,00	R$	1,64	R$ 17.712,00	R$	1,64	R$ 17.712,00	R$ 1,63	R$ 17.604,00
79	Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	und	1080	R$	2,54	R$ 2.743,20	R$	2,55	R$ 2.754,00	R$	2,58	R$ 2.786,40	R$	2,56	R$ 2.764,80	R$ 2,56	R$ 2.764,80
80	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	und	540	R$	69,02	R$ 37.270,80	R$	69,22	R$ 37.378,80	R$	69,92	R$ 37.756,80	R$	69,56	R$ 37.562,40	R$ 69,43	R$ 37.492,20
81	Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	und	540	R$	131,95	R$ 71.253,00	R$	132,34	R$ 71.463,60	R$	133,67	R$ 72.181,80	R$	132,99	R$ 71.814,60	R$ 132,74	R$ 71.679,60
82	Backdrop 150x200	m²	44	R$	142,10	R$ 6.252,40	R$	142,52	R$ 6.270,88	R$	143,95	R$ 6.333,80	R$	143,22	R$ 6.301,68	R$ 142,95	R$ 6.289,80
83	Banner 120x90 prevenção	m²	180	R$	81,20	R$ 14.616,00	R$	81,44	R$ 14.659,20	R$	82,26	R$ 14.806,80	R$	81,84	R$ 14.731,20	R$ 81,69	R$ 14.704,20
84	Faixa 300x80	m²	180	R$	81,20	R$ 14.616,00	R$	81,44	R$ 14.659,20	R$	82,26	R$ 14.806,80	R$	81,84	R$ 14.731,20	R$ 81,69	R$ 14.704,20
85	Resumo Diário de Dengue A4	bloco	2700	R$	14,21	R$ 38.367,00	R$	14,25	R$ 38.475,00	R$	14,40	R$ 38.880,00	R$	14,32	R$ 38.664,00	R$ 14,30	R$ 38.610,00
86	Resumo Semanal de Dengue A4	bloco	1440	R$	14,21	R$ 20.462,40	R$	14,25	R$ 20.520,00	R$	14,40	R$ 20.736,00	R$	14,32	R$ 20.620,80	R$ 14,30	R$ 20.592,00
87	Ficha de Visita	bloco	21600	R$	2,54	R$ 54.864,00	R$	2,55	R$ 55.080,00	R$	2,58	R$ 55.728,00	R$	2,56	R$ 55.296,00	R$ 2,56	R$ 55.296,00
88	Boletim de Programa Tuberculose A4	bloco	900	R$	14,21	R$ 12.789,00	R$	14,25	R$ 12.825,00	R$	14,40	R$ 12.960,00	R$	14,32	R$ 12.888,00	R$ 14,30	R$ 12.870,00
89	Resumo Semanal das Atividades Malaria A4	bloco	900	R$	14,21	R$ 12.789,00	R$	14,25	R$ 12.825,00	R$	14,40	R$ 12.960,00	R$	14,32	R$ 12.888,00	R$ 14,30	R$ 12.870,00
90	Resumo Semanal Leishmaniose A4	bloco	900	R$	14,21	R$ 12.789,00	R$	14,25	R$ 12.825,00	R$	14,40	R$ 12.960,00	R$	14,32	R$ 12.888,00	R$ 14,30	R$ 12.870,00
91	Exame de Baciloscopia A4	bloco	900	R$	14,21	R$ 12.789,00	R$	14,25	R$ 12.825,00	R$	14,40	R$ 12.960,00	R$	14,32	R$ 12.888,00	R$ 14,30	R$ 12.870,00
92	Boletim de Produção Ambulatório Consolidados A4	bloco	900	R$	14,21	R$ 12.789,00	R$	14,25	R$ 12.825,00	R$	14,40	R$ 12.960,00	R$	14,32	R$ 12.888,00	R$ 14,30	R$ 12.870,00
93	Boletim de Produção Ambulatório individualizado A4	bloco	900	R$	14,21	R$ 12.789,00	R$	14,25	R$ 12.825,00	R$	14,40	R$ 12.960,00	R$	14,32	R$ 12.888,00	R$ 14,30	R$ 12.870,00
94	Caderneta da Gestante A4, 4 Paginas	bloco	9000	R$	20,30	R$ 182.700,00	R$	20,36	R$ 183.240,00	R$	20,56	R$ 185.040,00	R$	20,46	R$ 184.140,00	R$ 20,42	R$ 183.780,00
95	Escala Coelho Savassi A4	bloco	270	R$	14,21	R$ 3.836,70	R$	14,25	R$ 3.847,50	R$	14,40	R$ 3.888,00	R$	14,32	R$ 3.866,40	R$ 14,30	R$ 3.861,00
96	BPA-I A4	bloco	1080	R$	14,21	R$ 15.346,80	R$	14,25	R$ 15.390,00	R$	14,40	R$ 15.552,00	R$	14,32	R$ 15.465,60	R$ 14,30	R$ 15.444,00
97	Marcadores de Consumo Alimentar A4	bloco	2700	R$	14,21	R$ 38.367,00	R$	14,25	R$ 38.475,00	R$	14,40	R$ 38.880,00	R$	14,32	R$ 38.664,00	R$ 14,30	R$ 38.610,00
98	Receituário Simples A5	bloco	14400	R$	10,15	R$ 146.160,00	R$	10,18	R$ 146.592,00	R$	10,28	R$ 148.032,00	R$	10,23	R$ 147.312,00	R$ 10,21	R$ 147.024,00
99	Ficha Epidemiologico A4	bloco	14400	R$	14,21	R$ 204.624,00	R$	14,25	R$ 205.200,00	R$	14,40	R$ 207.360,00	R$	14,32	R$ 206.208,00	R$ 14,30	R$ 205.920,00
100	Receita Azul 2 Vias A5	bloco	5400	R$	8,12	R$ 43.848,00	R$	8,14	R$ 43.956,00	R$	8,22	R$ 44.388,00	R$	8,18	R$ 44.172,00	R$ 8,17	R$ 44.118,00
101	Requisição de Exames A5	bloco	5400	R$	10,15	R$ 54.810,00	R$	10,18	R$ 54.972,00	R$	10,28	R$ 55.512,00	R$	10,23	R$ 55.242,00	R$ 10,21	R$ 55.134,00
102	Ficha de Consulta A4	bloco	3600	R$	14,21	R$ 51.156,00	R$	14,25	R$ 51.300,00	R$	14,40	R$ 51.840,00	R$	14,32	R$ 51.552,00	R$ 14,30	R$ 51.480,00
103	Evolução Tecnico de Enfermagem A4	bloco	1440	R$	14,21	R$ 20.462,40	R$	14,25	R$ 20.520,00	R$	14,40	R$ 20.736,00	R$	14,32	R$ 20.620,80	R$ 14,30	R$ 20.592,00
104	Ficha Social A4	bloco	1080	R$	14,21	R$ 15.346,80	R$	14,25	R$ 15.390,00	R$	14,40	R$ 15.552,00	R$	14,32	R$ 15.465,60	R$ 14,30	R$ 15.444,00
105	Controle de Receita Azul	bloco	1080	R$	10,15	R$ 10.962,00	R$	10,18	R$ 10.994,40	R$	10,28	R$ 11.102,40	R$	10,23	R$ 11.048,40	R$ 10,21	R$ 11.026,80
106	Ficha de Atendimento A4	bloco	3600	R$	14,21	R$ 51.156,00	R$	14,25	R$ 51.300,00	R$	14,40	R$ 51.840,00	R$	14,32	R$ 51.552,00	R$ 14,30	R$ 51.480,00
107	Folha de Balanço A4	bloco	1080	R$	14,21	R$ 15.346,80	R$	14,25	R$ 15.390,00	R$	14,40	R$ 15.552,00	R$	14,32	R$ 15.465,60	R$ 14,30	R$ 15.444,00
108	Cartão de Vacina Adulto	und	27000	R$	3,05	R$ 82.350,00	R$	3,05	R$ 82.350,00	R$	3,08	R$ 83.160,00	R$	3,07	R$ 82.890,00	R$ 3,06	R$ 82.620,00
109	Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso	und	21600	R$	10,15	R$ 219.240,00	R$	10,18	R$ 219.888,00	R$	10,28	R$ 222.048,00	R$	10,23	R$ 220.968,00	R$ 10,21	R$ 220.536,00
110	Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	und	21600	R$	10,15	R$ 219.240,00	R$	10,18	R$ 219.888,00	R$	10,28	R$ 222.048,00	R$	10,23	R$ 220.968,00	R$ 10,21	R$ 220.536,00
111	Movimente diário Imunobiológico	bloco	7200	R$	14,21	R$ 102.312,00	R$	14,25	R$ 102.600,00	R$	14,40	R$ 103.680,00	R$	14,32	R$ 103.104,00	R$ 14,30	R$ 102.960,00
112	Ficha de Registro de Vacinado	bloco	1080	R$	14,21	R$ 15.346,80	R$	14,25	R$ 15.390,00	R$	14,40	R$ 15.552,00	R$	14,32	R$ 15.465,60	R$ 14,30	R$ 15.444,00
113	Laudo Tratamento Fora domicilio	bloco	2160	R$	14,21	R$ 30.693,60	R$	14,25	R$ 30.780,00	R$	14,40	R$ 31.104,00	R$	14,32	R$ 30.931,20	R$ 14,30	R$ 30.888,00
114	Laudo Médico parra procedimento de Alta	bloco	2160	R$	14,21	R$ 30.693,60	R$	14,25	R$ 30.780,00	R$	14,40	R$ 31.104,00	R$	14,32	R$ 30.931,20	R$ 14,30	R$ 30.888,00
115	Ficha Geral Frente e Verso A4	bloco	9000	R$	18,27	R$ 164.430,00	R$	18,32	R$ 164.880,00	R$	18,51	R$ 166.590,00	R$	18,41	R$ 165.690,00	R$ 18,38	R$ 165.420,00
116	Ficha de Triagem A4	bloco	2160	R$	12,18	R$ 26.308,80	R$	12,22	R$ 26.395,20	R$	12,34	R$ 26.654,40	R$	12,28	R$ 26.524,80	R$ 12,26	R$ 26.481,60
117	PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.	UNIDADE	90	R$	253,75	R$ 22.837,50	R$	254,50	R$ 22.905,00	R$	257,05	R$ 23.134,50	R$	255,75	R$ 23.017,50	R$ 255,26	R$ 22.973,40
118	Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	UNIDADE	27	R$	406,00	R$ 10.962,00	R$	407,20	R$ 10.994,40	R$	411,28	R$ 11.104,56	R$	409,20	R$ 11.048,40	R$ 408,42	R$ 11.027,34

119	Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	UNIDADE	900	R$ 20,30	R$ 18.270,00	R$ 20,36	R$ 18.324,00	56	R$ 18.504,00	R$ 20,46	R$ 18.414,00	R$ 20,42	R$ 18.378,00
120	Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	m²	36	R$ 426,30	R$ 15.346,80	R$ 427,56	R$ 15.392,16	R$ 431,84	R$ 15.546,24	R$ 429,66	R$ 15.467,76	R$ 428,84	R$ 15.438,24
121	Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	UNIDADE	1080	R$ 304,50	R$ 328.860,00	R$ 305,40	R$ 329.832,00	R$ 308,46	R$ 333.136,80	R$ 306,90	R$ 331.452,00	R$ 306,32	R$ 330.825,60
122	Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	UNIDADE	36	R$ 152,25	R$ 5.481,00	R$ 152,70	R$ 5.497,20	R$ 154,23	R$ 5.552,28	R$ 153,45	R$ 5.524,20	R$ 153,16	R$ 5.513,76
123	Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	UNIDADE	4500	R$ 25,38	R$ 114.210,00	R$ 25,45	R$ 114.525,00	R$ 25,70	R$ 115.650,00	R$ 25,58	R$ 115.110,00	R$ 25,53	R$ 114.885,00
124	Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	UNIDADE	4500	R$ 35,53	R$ 159.885,00	R$ 35,63	R$ 160.335,00	R$ 35,99	R$ 161.955,00	R$ 35,81	R$ 161.145,00	R$ 35,74	R$ 160.830,00
125	Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.	UNIDADE	36	R$ 1.979,25	R$ 71.253,00	R$ 1.985,10	R$ 71.463,60	R$ 2.004,98	R$ 72.179,28	R$ 1.994,85	R$ 71.814,60	R$ 1.991,05	R$ 71.677,80
126	Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	UNIDADE	450	R$ 15,23	R$ 6.853,50	R$ 15,27	R$ 6.871,50	R$ 15,42	R$ 6.939,00	R$ 15,35	R$ 6.907,50	R$ 15,32	R$ 6.894,00
127	Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	UNIDADE	90	R$ 1.471,75	R$ 132.457,50	R$ 1.476,10	R$ 132.849,00	R$ 1.490,88	R$ 134.179,20	R$ 1.483,35	R$ 133.501,50	R$ 1.480,52	R$ 133.246,80
128	Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	UNIDADE	9000	R$ 2,54	R$ 22.860,00	R$ 2,55	R$ 22.950,00	R$ 2,58	R$ 23.220,00	R$ 2,56	R$ 23.040,00	R$ 2,56	R$ 23.040,00
129	Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	UNIDADE	4500	R$ 30,45	R$ 137.025,00	R$ 30,54	R$ 137.430,00	R$ 30,85	R$ 138.825,00	R$ 30,69	R$ 138.105,00	R$ 30,63	R$ 137.835,00
130	Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	UNIDADE	4500	R$ 8,12	R$ 36.540,00	R$ 8,14	R$ 36.630,00	R$ 8,22	R$ 36.990,00	R$ 8,18	R$ 36.810,00	R$ 8,17	R$ 36.765,00
131	Cordão personalizado para cracha	UNIDADE	4500	R$ 2,54	R$ 11.430,00	R$ 2,55	R$ 11.475,00	R$ 2,58	R$ 11.610,00	R$ 2,56	R$ 11.520,00	R$ 2,56	R$ 11.520,00
132	Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	UNIDADE	1800	R$ 25,38	R$ 45.684,00	R$ 25,45	R$ 45.810,00	R$ 25,70	R$ 46.260,00	R$ 25,58	R$ 46.044,00	R$ 25,53	R$ 45.954,00
133	Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	UNIDADE	1800	R$ 30,45	R$ 54.810,00	R$ 30,54	R$ 54.972,00	R$ 30,85	R$ 55.530,00	R$ 30,69	R$ 55.242,00	R$ 30,63	R$ 55.134,00
134	Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	UNIDADE	2700	R$ 45,68	R$ 123.336,00	R$ 45,81	R$ 123.687,00	R$ 46,27	R$ 124.929,00	R$ 46,04	R$ 124.308,00	R$ 45,95	R$ 124.065,00
135	Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	m²	540	R$ 121,80	R$ 65.772,00	R$ 122,16	R$ 65.966,40	R$ 123,38	R$ 66.625,20	R$ 122,76	R$ 66.290,40	R$ 122,53	R$ 66.166,20
136	Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	UNIDADE	450	R$ 81,20	R$ 36.540,00	R$ 81,44	R$ 36.648,00	R$ 82,26	R$ 37.017,00	R$ 81,84	R$ 36.828,00	R$ 81,69	R$ 36.760,50
137	Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	m²	180	R$ 609,00	R$ 109.620,00	R$ 610,80	R$ 109.944,00	R$ 616,92	R$ 111.045,60	R$ 613,80	R$ 110.484,00	R$ 612,63	R$ 110.273,40
	VALOR GLOBAL				R$ 7.360.831,00		R$ 7.387.459,78		R$ 7.456.913,06		R$ 7.418.328,18		R$ 7.406.862,72

GRÁFICA AUTENTICO CNPJ: 52.354.465/0001-44 E-MAIL:AUTENTICOGRAFICADIGITAL@GMAIL.COM	R$ 7.360.831,00
DIGITAL PRINT CNPJ:63.249.109/0001-87 E-MAIL: RICARDOFREITAS.SDG@GMAIL.COM	R$ 7.387.459,78
ALPHA GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL CNPJ: 20.642.265/0001-09 E-MAIL: SOUSACONTABILIDADE8@HOTMAIL.COM	R$ 7.456.913,06
GRÁFICA MULTI TOLDOS CNPJ:59.273.079/0001-77 E-MAIL: MULTITOLDO@OUTLOOK	R$ 7.418.328,18
VALOR MÉDIO	R$ 7.406.862,72

Santa Luzia (MA), 13 de Março de 2026.

Maria Lygia Lima da Silva Pereira

Diretora de Compras - Portaria 662/2025

PREFEITURA DE SANTA L... Nº FL...

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. COMPROMISSO COM O POVO
ASSINATURA

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimento de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

	FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)
X	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
X	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
X	III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
☑	IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	A opção pela coleta de preços diretamente com fornecedores do mercado justifica-se pela necessidade de obter valores que reflitam a realidade imediata e praticada no setor. Diferente de índices genéricos, a cotação direta garante: • Conformidade com a Especificação: Assegura que o preço corresponde exatamente às características técnicas, marcas e padrões de qualidade exigidos pelo Termo de Referência; • Atualidade de Mercado: Protege a estimativa contra volatilidades repentinas de custos, capturando condições

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 127
ASSINATURA

	comerciais atuais, como disponibilidade de estoque e prazos de entrega; • Exequibilidade: Reduz o risco de sobrepreço ou preços inexequíveis, uma vez que as propostas são vinculativas e consideram a logística e os impostos específicos para a localidade da entrega; Dessa forma, o método assegura maior transparência e precisão orçamentária, em conformidade com os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa.
X	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	0 - Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	M²	1.260,00	R$ 71,66	R$ 90.291,60
2	0 - Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	M²	990,00	R$ 71,66	R$ 70.943,40
3	0 - Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	M²	1.170,00	R$ 71,66	R$ 83.842,20
4	0 - Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	M²	1.800,00	R$ 71,66	R$ 128.988,00
5	0 - Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	M²	720,00	R$ 71,66	R$ 51.595,20
6	0 - Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	M²	900,00	R$ 71,66	R$ 64.494,00
7	0 - Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	und	1.530,00	R$ 23,48	R$ 35.924,40
8	0 - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	und	5.400,00	R$ 23,49	R$ 126.846,00
9	0 - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	und	4.500,00	R$ 18,38	R$ 82.710,00
10	0 - Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	und	4.500,00	R$ 13,27	R$ 59.715,00
11	0 - Bandanas Personalizadas	und	1.800,00	R$ 3,98	R$ 7.164,00
12	0 - Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	und	1.080,00	R$ 122,53	R$ 132.332,40
13	0 - Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	und	180,00	R$ 490,10	R$ 88.218,00
14	0 - Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	und	460,00	R$ 153,16	R$ 70.453,60
15	0 - Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	und	460,00	R$ 194,00	R$ 89.240,00
16	0 - Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	und	460,00	R$ 81,69	R$ 37.577,40

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL

17	0 - Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	und	460,00	R$ 194,00	R$ 89.240,00
18	0 - Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	und	108,00	R$ 816,84	R$ 88.218,72
19	0 - Banner impressão digital 90 x 150 cm color	und	360,00	R$ 112,32	R$ 40.435,20
20	0 - Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	und	270,00	R$ 86,79	R$ 23.433,30
21	0 - Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	blc	900,00	R$ 8,17	R$ 7.353,00
22	0 - Canetas Personalizadas	und	5.400,00	R$ 2,56	R$ 13.824,00
23	0 - Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	und	9.000,00	R$ 12,26	R$ 110.340,00
24	0 - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	und	10.800,00	R$ 8,17	R$ 88.236,00
25	0 - Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	und	5.400,00	R$ 10,21	R$ 55.134,00
26	0 - Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	und	360,00	R$ 57,18	R$ 20.584,80
27	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	und	360,00	R$ 81,69	R$ 29.408,40
28	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	und	720,00	R$ 51,05	R$ 36.756,00
29	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	und	720,00	R$ 40,84	R$ 29.404,80
30	0 - Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	und	180,00	R$ 47,99	R$ 8.638,20
31	0 - Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	und	180,00	R$ 40,84	R$ 7.351,20
32	0 - Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	und	180,00	R$ 30,63	R$ 5.513,40
33	0 - Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	und	774,00	R$ 30,63	R$ 23.707,62
34	0 - Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	und	18.000,00	R$ 2,56	R$ 46.080,00
35	0 - Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	und	18.000,00	R$ 2,56	R$ 46.080,00
36	0 - Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	und	18.000,00	R$ 2,56	R$ 46.080,00
37	0 - Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	und	12.600,00	R$ 2,56	R$ 32.256,00
38	0 - Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	und	3.600,00	R$ 3,06	R$ 11.016,00
39	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	und	10.800,00	R$ 3,57	R$ 38.556,00

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 139
ASSINATURA

40	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	und	5.400,00	R$ 4,59	R$ 24.786,00
41	0 - Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	und	1.800,00	R$ 10,21	R$ 18.378,00
42	0 - Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	und	5.400,00	R$ 2,56	R$ 13.824,00
43	0 - Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	und	5.400,00	R$ 2,56	R$ 13.824,00
44	0 - Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	und	18.000,00	R$ 2,56	R$ 46.080,00
45	0 - Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	und	27.000,00	R$ 2,56	R$ 69.120,00
46	0 - Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	und	4.500,00	R$ 5,62	R$ 25.290,00
47	0 - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	und	18.000,00	R$ 5,11	R$ 91.980,00
48	0 - Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	und	9.000,00	R$ 0,72	R$ 6.480,00
49	0 - Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	und	18.000,00	R$ 0,51	R$ 9.180,00
50	0 - Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	und	10.800,00	R$ 2,56	R$ 27.648,00
51	0 - Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	bloco	5.400,00	R$ 8,68	R$ 46.872,00
52	0 - Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	und	1.800,00	R$ 6,64	R$ 11.952,00
53	0 - Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	und	30.000,00	R$ 6,64	R$ 199.200,00
54	0 - Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	und	15.000,00	R$ 6,64	R$ 99.600,00
55	0 - Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	und	540,00	R$ 10,21	R$ 5.513,40
56	0 - Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	und	540,00	R$ 10,21	R$ 5.513,40
57	0 - Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	und	144,00	R$ 1.255,89	R$ 180.848,16
58	0 - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	und	144,00	R$ 1.888,94	R$ 272.007,36
59	0 - Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	und	144,00	R$ 388,00	R$ 55.872,00
60	0 - Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	und	144,00	R$ 245,05	R$ 35.287,20
61	0 - Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	und	144,00	R$ 326,74	R$ 47.050,56
62	0 - Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	und	144,00	R$ 388,00	R$ 55.872,00
63	0 - Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	und	144,00	R$ 194,00	R$ 27.936,00
64	0 - Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	blc	720,00	R$ 12,26	R$ 8.827,20
65	0 - Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	blc	720,00	R$ 12,26	R$ 8.827,20
66	0 - Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	blc	900,00	R$ 2,56	R$ 2.304,00

67	0 - Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	blc	900,00	R$ 10,21	R$ 9.189,00
68	0 - Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	und	45.000,00	R$ 0,20	R$ 9.000,00
69	0 - Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	und	21.600,00	R$ 1,53	R$ 33.048,00
70	0 - Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	und	7.200,00	R$ 1,43	R$ 10.296,00
71	0 - Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	und	108,00	R$ 867,89	R$ 93.732,12
72	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	und	360,00	R$ 18,38	R$ 6.616,80
73	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	und	360,00	R$ 22,47	R$ 8.089,20
74	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	und	360,00	R$ 20,42	R$ 7.351,20
75	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	und	360,00	R$ 18,38	R$ 6.616,80
76	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	und	360,00	R$ 18,38	R$ 6.616,80
77	0 - Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	und	72,00	R$ 1.378,42	R$ 99.246,24
78	0 - Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	und	10.800,00	R$ 1,63	R$ 17.604,00
79	0 - Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	und	1.080,00	R$ 2,56	R$ 2.764,80
80	0 - Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	und	540,00	R$ 69,43	R$ 37.492,20
81	0 - Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	und	540,00	R$ 132,74	R$ 71.679,60
82	0 - Backdrop 150x200	m²	44,00	R$ 142,95	R$ 6.289,80
83	0 - Banner 120x90 prevenção	m²	180,00	R$ 81,69	R$ 14.704,20
84	0 - Faixa 300x80	m²	180,00	R$ 81,69	R$ 14.704,20
85	0 - Resumo Diário de Dengue A4	bloco	2.700,00	R$ 14,30	R$ 38.610,00
86	0 - Resumo Semanal de Dengue A4	bloco	1.440,00	R$ 14,30	R$ 20.592,00
87	0 - Ficha de Visita	bloco	21.600,00	R$ 2,56	R$ 55.296,00
88	0 - Boletim de Programa Tuberculose A4	bloco	900,00	R$ 14,30	R$ 12.870,00
89	0 - Resumo Semanal das Atividades Malaria A4	bloco	900,00	R$ 14,30	R$ 12.870,00
90	0 - Resumo Semanal Leishmaniose A4	bloco	900,00	R$ 14,30	R$ 12.870,00
91	0 - Exame de Baciloscopia A4	bloco	900,00	R$ 14,30	R$ 12.870,00
92	0 - Boletim de Produção Ambulatório Consolidados A4	bloco	900,00	R$ 14,30	R$ 12.870,00
93	0 - Boletim de Produção Ambulatório individualizado A4	bloco	900,00	R$ 14,30	R$ 12.870,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 131

94	0 - Caderneta da Gestante A4, 4 Paginas	bloco	9.000,00	R$ 20,42	R$ 183.780,00
95	0 - Escala Coelho Savassi A4	bloco	270,00	R$ 14,30	R$ 3.861,00
96	0 - BPA-I A4	bloco	1.080,00	R$ 14,30	R$ 15.444,00
97	0 - Marcadores de Consumo Alimentar A4	bloco	2.700,00	R$ 14,30	R$ 38.610,00
98	0 - Receituário Simples A5	bloco	14.400,00	R$ 10,21	R$ 147.024,00
99	0 - Ficha Epidemiologico A4	bloco	14.400,00	R$ 14,30	R$ 205.920,00
100	0 - Receita Azul 2 Vias A5	bloco	5.400,00	R$ 8,17	R$ 44.118,00
101	0 - Requisição de Exames A5	bloco	5.400,00	R$ 10,21	R$ 55.134,00
102	0 - Ficha de Consulta A4	bloco	3.600,00	R$ 14,30	R$ 51.480,00
103	0 - Evolução Tecnico de Enfermagem A4	bloco	1.440,00	R$ 14,30	R$ 20.592,00
104	0 - Ficha Social A4	bloco	1.080,00	R$ 14,30	R$ 15.444,00
105	0 - Controle de Receita Azul	bloco	1.080,00	R$ 10,21	R$ 11.026,80
106	0 - Ficha de Atendimento A4	bloco	3.600,00	R$ 14,30	R$ 51.480,00
107	0 - Folha de Balanço A4	bloco	1.080,00	R$ 14,30	R$ 15.444,00
108	0 - Cartão de Vacina Adulto	und	27.000,00	R$ 3,06	R$ 82.620,00
109	0 - Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso	und	21.600,00	R$ 10,21	R$ 220.536,00
110	0 - Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	und	21.600,00	R$ 10,21	R$ 220.536,00
111	0 - Movimente diário Imunobiológico	bloco	7.200,00	R$ 14,30	R$ 102.960,00
112	0 - Ficha de Registro de Vacinado	bloco	1.080,00	R$ 14,30	R$ 15.444,00
113	0 - Laudo Tratamento Fora domicilio	bloco	2.160,00	R$ 14,30	R$ 30.888,00
114	0 - Laudo Médico parra procedimento de Alta	bloco	2.160,00	R$ 14,30	R$ 30.888,00
115	0 - Ficha Geral Frente e Verso A4	bloco	9.000,00	R$ 18,38	R$ 165.420,00
116	0 - Ficha de Triagem A4	bloco	2.160,00	R$ 12,26	R$ 26.481,60
117	0 - PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.	UNIDADE	90,00	R$ 255,26	R$ 22.973,40

118	0 - Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	UNIDADE	27,00	R$ 408,42	11.027,34
119	0 - Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	UNIDADE	900,00	R$ 20,42	R$ 18.378,00
120	0 - Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	m²	36,00	R$ 428,84	R$ 15.438,24
121	0 - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	UNIDADE	1.080,00	R$ 306,32	R$ 330.825,60
122	0 - Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	UNIDADE	36,00	R$ 153,16	R$ 5.513,76
123	0 - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	UNIDADE	4.500,00	R$ 25,53	R$ 114.885,00
124	0 - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	UNIDADE	4.500,00	R$ 35,74	R$ 160.830,00
125	0 - Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.	UNIDADE	36,00	R$ 1.991,05	R$ 71.677,80
126	0 - Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	UNIDADE	450,00	R$ 15,32	R$ 6.894,00
127	0 - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	UNIDADE	90,00	R$ 1.480,52	R$ 133.246,80
128	0 - Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	UNIDADE	9.000,00	R$ 2,56	R$ 23.040,00
129	0 - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	UNIDADE	4.500,00	R$ 30,63	R$ 137.835,00
130	0 - Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	UNIDADE	4.500,00	R$ 8,17	R$ 36.765,00
131	0 - Cordão personalizado para cracha	UNIDADE	4.500,00	R$ 2,56	R$ 11.520,00
132	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	UNIDADE	1.800,00	R$ 25,53	R$ 45.954,00
133	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	UNIDADE	1.800,00	R$ 30,63	R$ 55.134,00
134	0 - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	UNIDADE	2.700,00	R$ 45,95	R$ 124.065,00
135	0 - Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	m²	540,00	R$ 122,53	R$ 66.166,20

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 133

Valor Total	R$ 7.486.862,72

Santa Luzia - MA, 16 de Março de 2026

Maria Lygia Lima da Silva Pereira
Diretora de Compras
662/2025

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 134
ASSINATURA

PORTARIA Nº 662/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do (a) **DIRETOR (A) DE COMPRAS**, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e,

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **MARIA LYGIA LIMA DA SILVA PEREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 022209642002-0 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 047.399.763-07**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DE COMPRAS**, com denominação **DANS**, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

2°. O poder executivo municipal poderá apoiar a realização desse evento, fornecendo infraestrutura, logística e incentivo financeiro, de acordo com a disponibilidade orçamentária, visando à valorização e fortalecimento da festividade. Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2025. JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR Prefeito de Santa Luzia – MA

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 135

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: icw6wtwqxoe20250430170437

LEI Nº 618/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

LEI Nº 618/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025. Declara Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, GONÇALO UCHÔA - ACEASGU/SL NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1°. Fica Declarado Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, GONÇALO UCHÔA - ACEASGU/SL NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MARANHÃO, inscrita no CNPJ 54.199.398/0001-66, com sede na Rua do Poço, S/N - Bairro Abdom Braide Município de Santa Luzia - MA. Parágrafo Único - A entidade beneficiada fica assegurada as prerrogativas e vantagens decorrentes da legislação vigente. Art. 2°. A entidade referida no art. 1° deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente. Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado. Art. 3º. Será objeto de Lei revogar os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando: I - deixar de cumprir a exigência do art. 2° desta Lei; II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo; III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei; IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores. Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2025. JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR Prefeito de Santa Luzia – MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: velpf2cl9j20250430170419

PORTARIA

PORTARIA Nº 662/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 662/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025. "Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DE COMPRAS, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) MARIA LYGIA LIMA DA SILVA PEREIRA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 022209642002-0 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 047.399.763-07, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DE COMPRAS, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 136
ASSINATURA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12/2026**, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R$ 7.406.862,72 (sete milhões e quatrocentos e seis mil e oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Santa Luzia - MA, 17 de Março de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 137
ASSINATURA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, informamos que nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente uma vez que a presente contratação visa apenas o Registro de Preços.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Santa Luzia - MA, 18 de Março de 2026

Uriel Mac Gosmish Avelar
Diretor Geral de Contabilidade
635/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 138

PORTARIA Nº 635/2025 – GAB/P, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do (a) **DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e,

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **URIEL MAC GOMISH AVELAR**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 036561482009-9 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 051.755.613-83**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE**, com denominação **DANS**, junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE ABRIL DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia-MA

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por:

Código identificador: 4pyqknj0y920250430170407

PORTARIA Nº 661/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 661/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025. "Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DO DEP. DE REGISTRO CADASTRAL, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) ÂNGELA CAROLINE PEREIRA SOUSA E SOUZA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 028539592004-4 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 027.954.323-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO CADASTRAL, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: pojlhaghdhs20250430170419

PORTARIA Nº 660/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 660/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025. "Dispõe sobre a nomeação do (a) PARECISTA DE LICITAÇÕES, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) FILIPE RAMOS SOUSA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 041312232010-2 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 607.268.823-30, para ocupar o cargo de provimento em comissão de PARECISTA DE LICITAÇÕES, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: czwksncsy20250430170416

PORTARIA Nº 635/2025 – GAB/P, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 635/2025 – GAB/P, DE 16 DE ABRIL DE 2025. "Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) URIEL MAC GOMISH AVELAR, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 036561482009-9 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 051.755.613-83, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças. Art. 2º. Esta portaria

entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE ABRIL DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 540
ASSINATURA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: m8oqfzg8lxz20250430170448

PORTARIA Nº 634/2025 – GAB/P, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 634/2025 – GAB/P, DE 15 DE ABRIL DE 2025. "Dispõe sobre a nomeação do (a) AGENTE DE CONTRATAÇÃO, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) JARBAS COSTA PEREIRA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 064859072018-6 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 449.785.453-15, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, com denominação DGA, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE ABRIL DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: edavuwyotlz20250430170452

PORTARIA Nº 629/2025 – GAB/P, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 629/2025 – GAB/P, DE 15 DE ABRIL DE 2025. "Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) JENYFFER NAYHARA DE SOUSA REGO, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 1190396995 SESP/MA, inscrito (a) no CPF nº 657.075.753-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, com denominação DASE, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE ABRIL DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: w3zggtfy7ge20250430170454

PORTARIA Nº 664/2025 – GAB/P, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 664/2025 – GAB/P, DE 29 DE ABRIL DE 2025. "Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V; RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a pedido da Sra. LUANA SILVIA VIEIRA RODRIGUES, portador (a) da Cédula de

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 41

Considerando a legislação vigente, nos processos sob sistema de registro de preços fica facultado a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Santa Luzia - MA, 18 de Março de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 142
ASSINATURA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza
Diretora do Departamento de Planejamento

Em resposta a vossa solicitação para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, objeto do Processo Administrativo nº 012/2026, informo que foram realizadas Estudo Técnico Preliminar e Levantamento de Preços de Mercado, conforme documentos em anexo.

Fica autorizado a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021, conforme quantitativos solicitados e preços estimados, nos termos da tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	M²	947	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 237,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 142,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 284,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 284,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	M²	313	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 78,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 47,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 94,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 94,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	0 - Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	M²	990	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 248,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 148,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 297,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 297,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	M²	880	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 220,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 132,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 264,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 264,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	M²	290	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 143
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 73,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 43,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 87,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 87,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	M²	1.351	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 338,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 203,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 405,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 405,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	M²	449	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 112,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 67,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	0 - Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	M²	720	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	0 - Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	M²	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	0 - Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	und	1.530	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.530,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	und	4.050	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.050,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	und	1.350	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	und	3.375	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.375,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	und	1.125	Sigiloso	Sigiloso

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 144
ASSINATURA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	0 - Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	und	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	0 - Bandanas Personalizadas	und	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 990,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	und	811	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 203,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 122,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 243,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 243,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	und	269	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 67,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	und	137	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 34,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 41,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 41,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	und	43	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 13,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 13,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	0 - Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	0 - Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	0 - Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	0 - Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	und	83	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	und	25	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	0 - Banner impressão digital 90 x 150 cm color	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	0 - Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	und	270	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 68,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	0 - Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	blc	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	0 - Canetas Personalizadas	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	und	6.751	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.688,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.025,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.025,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	und	2.249	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 46
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 562,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 337,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	und	8.100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.025,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.215,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.430,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.430,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	und	2.700	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 405,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
35	0 - Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	0 - Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
38	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	und	720	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	und	720	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
40	0 - Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	und	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	0 - Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e	und	180	Sigiloso	Sigiloso

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 47
ASSINATURA

	superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
42	0 - Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	und	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
43	0 - Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	und	774	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 194,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 114,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 233,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 233,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	0 - Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	und	18.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
45	0 - Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	und	18.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
46	0 - Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	und	18.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
47	0 - Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	und	12.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 3.150,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.890,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.780,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.780,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
48	0 - Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	und	3.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	und	10.800	Sigiloso	Sigiloso
49	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
50	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	und	1.800	Sigiloso	Sigiloso
51	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
52	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
53	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	und	18.000	Sigiloso	Sigiloso
54	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	und	27.000	Sigiloso	Sigiloso
55	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4.050,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8.100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	und	4.500	Sigiloso	Sigiloso
56	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	und	13.500	Sigiloso	Sigiloso
57	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 3.375,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.025,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.050,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.050,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
58	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	und	4.500	Sigiloso	Sigiloso

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 48

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 149
ASSINATURA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
59	0 - Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	und	9.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
60	0 - Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	und	18.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
61	0 - Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	und	10.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
62	0 - Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	bloco	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
63	0 - Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	und	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
64	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	und	22.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
65	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	und	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
66	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	und	11.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
67	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	und	3.750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
68	0 - Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	und	540	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 550
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
69	0 - Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	und	540	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
70	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	und	108	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 33,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 33,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
71	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	und	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
72	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	und	108	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 33,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 33,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
73	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	und	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
74	0 - Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	und	144	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
75	0 - Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	und	144	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
76	0 - Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	und	144	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
77	0 - Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	und	144	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 151
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
78	0 - Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	und	144	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
79	0 - Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	blc	720	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
80	0 - Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	blc	720	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
81	0 - Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	blc	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
82	0 - Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	blc	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
83	0 - Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	und	45.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 11.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 13.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 13.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
84	0 - Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	und	21.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.480,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.480,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
85	0 - Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	und	7.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	und	83	Sigiloso	Sigiloso
86	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	und	25	Sigiloso	Sigiloso
87	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	und	360	Sigiloso	Sigiloso
88	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	und	360	Sigiloso	Sigiloso
89	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	und	360	Sigiloso	Sigiloso
90	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	und	360	Sigiloso	Sigiloso
91	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	und	360	Sigiloso	Sigiloso
92	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	und	56	Sigiloso	Sigiloso
93	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 14,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 17,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 17,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	und	16	Sigiloso	Sigiloso
94	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
95	0 - Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	und	10.800	Sigiloso	Sigiloso

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 152
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 153
ASSINATURA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
96	0 - Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	und	1.080	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 324,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 324,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
97	0 - Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	und	540	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
98	0 - Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	und	540	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
99	0 - Backdrop 150x200	m^2	44	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 14,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
100	0 - Banner 120x90 prevenção	m^2	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
101	0 - Faixa 300x80	m^2	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
102	0 - Resumo Diário de Dengue A4	bloco	2.700	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
103	0 - Resumo Semanal de Dengue A4	bloco	1.440	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
104	0 - Ficha de Visita	bloco	21.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 21.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
105	0 - Boletim de Programa Tuberculose A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 154

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
106	0 - Resumo Semanal das Atividades Malaria A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
107	0 - Resumo Semanal Leishmaniose A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
108	0 - Exame de Baciloscopia A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
109	0 - Boletim de Produção Ambulatório Consolidados A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
110	0 - Boletim de Produção Ambulatório individualizado A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
111	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Caderneta da Gestante A4, 4 Paginas	bloco	6.750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
112	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Caderneta da Gestante A4, 4 Paginas	bloco	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
113	0 - Escala Coelho Savassi A4	bloco	270	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
114	0 - BPA-I A4	bloco	1.080	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
115	0 - Marcadores de Consumo Alimentar A4	bloco	2.700	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
116	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Receituário Simples A5	bloco	10.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
117	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Receituário Simples A5	bloco	3.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
118	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ficha Epidemiologico A4	bloco	10.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
119	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ficha Epidemiologico A4	bloco	3.600	Sigiloso	Sigiloso

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 193

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
120	0 - Receita Azul 2 Vias A5	bloco	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
121	0 - Requisição de Exames A5	bloco	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
122	0 - Ficha de Consulta A4	bloco	3.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
123	0 - Evolução Tecnico de Enfermagem A4	bloco	1.440	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
124	0 - Ficha Social A4	bloco	1.080	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
125	0 - Controle de Receita Azul	bloco	1.080	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
126	0 - Ficha de Atendimento A4	bloco	3.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
127	0 - Folha de Balanço A4	bloco	1.080	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
128	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cartão de Vacina Adulto	und	20.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
129	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cartão de Vacina Adulto	und	6.750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
130	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso	und	16.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 16.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
131	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
132	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	und	16.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 16.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 154
ASSINATURA

133	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
134	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Movimente diário Imunobiológico	bloco	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
135	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Movimente diário Imunobiológico	bloco	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
136	0 - Ficha de Registro de Vacinado	bloco	1.080	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
137	0 - Laudo Tratamento Fora domicilio	bloco	2.160	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
138	0 - Laudo Médico parra procedimento de Alta	bloco	2.160	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
139	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ficha Geral Frente e Verso A4	bloco	6.750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
140	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ficha Geral Frente e Verso A4	bloco	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
141	0 - Ficha de Triagem A4	bloco	2.160	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
142	0 - PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.	UNIDADE	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 13,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
143	0 - Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	UNIDADE	27	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
144	0 - Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	UNIDADE	900	Sigiloso	Sigiloso

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 127
ASSINATURA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal dé Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
145	0 - Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	m²	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
146	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	UNIDADE	811	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 203,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 122,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 243,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 243,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
147	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	UNIDADE	269	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 67,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
148	0 - Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	UNIDADE	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
149	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	UNIDADE	3.377	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 844,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 507,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
150	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	UNIDADE	1.123	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 281,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 168,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 337,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 337,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
151	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de	UNIDADE	3.377	Sigiloso	Sigiloso

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 168
ASSINATURA

	alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 844,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 507,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
152	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	UNIDADE	1.123	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 281,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 168,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 337,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 337,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
153	0 - Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.	UNIDADE	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
154	0 - Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	UNIDADE	450	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 113,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 67,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
155	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	UNIDADE	70	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 18,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
156	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	UNIDADE	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
157	0 - Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	UNIDADE	9.000	Sigiloso	Sigiloso

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 159
ASSINATURA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
158	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	UNIDADE	3.377	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 844,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 507,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
159	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	UNIDADE	1.123	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 281,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 168,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 337,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 337,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
160	0 - Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	UNIDADE	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
161	0 - Cordão personalizado para cracha	UNIDADE	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
162	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	UNIDADE	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
163	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	UNIDADE	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
164	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	UNIDADE	2.027	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 507,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 304,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 608,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 608,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
165	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	UNIDADE	673	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 168,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 160
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 101,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 202,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 202,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
166	0 - Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	m²	540	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
167	0 - Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	UNIDADE	450	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 113,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 67,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
168	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	m²	137	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 34,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 41,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 41,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
169	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	m²	43	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 13,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 13,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	Valor Total				**Sigiloso**

Uma vez elaborado o Termo de Referência, que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento.

Santa Luzia - MA, 19 de Março de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 05
ASSINATURA

TERMO DE REFERÊNCIA
BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	M²	947	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 237,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 142,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 284,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 284,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	M²	313	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 78,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 47,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 94,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 94,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	0 - Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	M²	990	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 248,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 148,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 297,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 297,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	M²	880	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 220,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 132,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 264,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 264,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	M²	290	Sigiloso	Sigiloso

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 162
ASSINATURA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 73,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 43,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 87,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 87,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	M²	1.351	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 338,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 203,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 405,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 405,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	M²	449	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 112,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 67,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	0 - Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	M²	720	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	0 - Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	M²	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	0 - Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	und	1.530	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.530,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	und	4.050	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.050,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	und	1.350	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 163
ASSINATURA

13	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	und	3.375	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.375,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	und	1.125	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	0 - Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	und	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	0 - Bandanas Personalizadas	und	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 990,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	und	811	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 203,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 122,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 243,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 243,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	und	269	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 67,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	und	137	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 34,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 41,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 41,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	und	43	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 364
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 13,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 13,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	0 - Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	0 - Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	0 - Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	0 - Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	und	83	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	und	25	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	0 - Banner impressão digital 90 x 150 cm color	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	0 - Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	und	270	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 68,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 165

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	0 - Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	blc	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	0 - Canetas Personalizadas	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	und	6.751	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.688,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.025,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.025,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	und	2.249	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 562,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 337,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	und	8.100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.025,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.215,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.430,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.430,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	und	2.700	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 405,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
35	0 - Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	0 - Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 366
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	und	360	Sigiloso	Sigiloso
37	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	und	720	Sigiloso	Sigiloso
38	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	und	720	Sigiloso	Sigiloso
39	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	und	180	Sigiloso	Sigiloso
40	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	und	180	Sigiloso	Sigiloso
41	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	und	180	Sigiloso	Sigiloso
42	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 167
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
43	0 - Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	und	774	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 194,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 114,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 233,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 233,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	0 - Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	und	18.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
45	0 - Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	und	18.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
46	0 - Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	und	18.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
47	0 - Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	und	12.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 3.150,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.890,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.780,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.780,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
48	0 - Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	und	3.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
49	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	und	10.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 168
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
50	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
51	0 - Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	und	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
52	0 - Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
53	0 - Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
54	0 - Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	und	18.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
55	0 - Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	und	27.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4.050,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8.100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
56	0 - Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	und	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
57	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	und	13.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 3.375,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 169 ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.025,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.050,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.050,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
58	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	und	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
59	0 - Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	und	9.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
60	0 - Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	und	18.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
61	0 - Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	und	10.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
62	0 - Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	bloco	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
63	0 - Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	und	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
64	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	und	22.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
65	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	und	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
66	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	und	11.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
67	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	und	3.750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
68	0 - Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	und	540	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
69	0 - Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	und	540	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
70	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	und	108	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 33,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 33,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
71	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	und	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
72	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	und	108	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 33,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 33,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
73	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	und	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	0 - Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	und	144	Sigiloso	Sigiloso
74	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	und	144	Sigiloso	Sigiloso
75	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	und	144	Sigiloso	Sigiloso
76	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	und	144	Sigiloso	Sigiloso
77	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	und	144	Sigiloso	Sigiloso
78	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	blc	720	Sigiloso	Sigiloso
79	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	blc	720	Sigiloso	Sigiloso
80	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	blc	900	Sigiloso	Sigiloso
81	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 57
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
82	0 - Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	blc	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
83	0 - Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	und	45.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 11.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 13.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 13.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
84	0 - Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	und	21.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.480,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.480,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
85	0 - Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	und	7.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
86	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	und	83	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
87	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	und	25	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
88	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
89	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 170
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 173

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
90	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
91	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
92	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
93	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	und	56	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 14,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 17,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 17,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
94	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
95	0 - Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	und	10.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
96	0 - Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	und	1.080	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 324,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 324,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
97	0 - Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	und	540	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
98	0 - Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	und	540	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
99	0 - Backdrop 150x200	m²	44	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 14,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
100	0 - Banner 120x90 prevenção	m²	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
101	0 - Faixa 300x80	m²	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
102	0 - Resumo Diário de Dengue A4	bloco	2.700	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
103	0 - Resumo Semanal de Dengue A4	bloco	1.440	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
104	0 - Ficha de Visita	bloco	21.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 21.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
105	0 - Boletim de Programa Tuberculose A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
106	0 - Resumo Semanal das Atividades Malaria A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
107	0 - Resumo Semanal Leishmaniose A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
108	0 - Exame de Baciloscopia A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
109	0 - Boletim de Produção Ambulatório Consolidados A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
110	0 - Boletim de Produção Ambulatório individualizado A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
111	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Caderneta da Gestante A4, 4 Paginas	bloco	6.750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
112	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Caderneta da Gestante A4, 4 Paginas	bloco	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
113	0 - Escala Coelho Savassi A4	bloco	270	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
114	0 - BPA-I A4	bloco	1.080	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
115	0 - Marcadores de Consumo Alimentar A4	bloco	2.700	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
116	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Receituário Simples A5	bloco	10.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
117	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Receituário Simples A5	bloco	3.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
118	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ficha Epidemiologico A4	bloco	10.800	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
119	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ficha Epidemiologico A4	bloco	3.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
120	0 - Receita Azul 2 Vias A5	bloco	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
121	0 - Requisição de Exames A5	bloco	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
122	0 - Ficha de Consulta A4	bloco	3.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
123	0 - Evolução Tecnico de Enfermagem A4	bloco	1.440	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
124	0 - Ficha Social A4	bloco	1.080	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
125	0 - Controle de Receita Azul	bloco	1.080	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
126	0 - Ficha de Atendimento A4	bloco	3.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
127	0 - Folha de Balanço A4	bloco	1.080	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
128	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cartão de Vacina Adulto	und	20.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
129	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cartão de Vacina Adulto	und	6.750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
130	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso	und	16.200	Sigiloso	Sigiloso

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 127

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 16.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
131	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
132	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	und	16.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 16.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
133	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
134	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Movimente diário Imunobiológico	bloco	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
135	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Movimente diário Imunobiológico	bloco	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
136	0 - Ficha de Registro de Vacinado	bloco	1.080	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
137	0 - Laudo Tratamento Fora domicilio	bloco	2.160	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
138	0 - Laudo Médico parra procedimento de Alta	bloco	2.160	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
139	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ficha Geral Frente e Verso A4	bloco	6.750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
140	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ficha Geral Frente e Verso A4	bloco	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
141	0 - Ficha de Triagem A4	bloco	2.160	Sigiloso	Sigiloso

PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 178 ASSINATURA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
142	0 - PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.	UNIDADE	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 13,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
143	0 - Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	UNIDADE	27	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
144	0 - Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	UNIDADE	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
145	0 - Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	m²	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
146	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	UNIDADE	811	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 203,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 122,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 243,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 243,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
147	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	UNIDADE	269	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 67,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL 179

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
148	0 - Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	UNIDADE	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
149	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	UNIDADE	3.377	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 844,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 507,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
150	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	UNIDADE	1.123	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 281,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 168,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 337,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 337,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
151	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	UNIDADE	3.377	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 844,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 507,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
152	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	UNIDADE	1.123	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 281,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 168,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 337,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 337,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
153	0 - Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em	UNIDADE	36	Sigiloso	Sigiloso

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL

	alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
154	0 - Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm	UNIDADE	450	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 113,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 67,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
155	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	UNIDADE	70	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 18,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
156	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	UNIDADE	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
157	0 - Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	UNIDADE	9.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
158	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	UNIDADE	3.377	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 844,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 507,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	UNIDADE	1.123	Sigiloso	Sigiloso
159	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 281,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 168,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 337,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 337,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	UNIDADE	4.500	Sigiloso	Sigiloso
160	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Cordão personalizado para cracha	UNIDADE	4.500	Sigiloso	Sigiloso
161	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	UNIDADE	1.800	Sigiloso	Sigiloso
162	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	UNIDADE	1.800	Sigiloso	Sigiloso
163	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	UNIDADE	2.027	Sigiloso	Sigiloso
164	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 507,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 304,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 608,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 608,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	UNIDADE	673	Sigiloso	Sigiloso
165	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 168,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 101,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 202,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 202,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
166	0 - Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	m²	540	Sigiloso	Sigiloso

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 183
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 182

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
167	0 - Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	UNIDADE	450	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 113,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 67,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
168	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	m²	137	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 34,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 41,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 41,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
169	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	m²	43	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 13,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 13,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total					**Sigiloso**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura de Santa Luzia justifica a contratação de serviços gráficos pela necessidade crescente de produzir materiais de comunicação institucional com qualidade, garantindo transparência, eficiência e atendimento às exigências legais. O objetivo é estabelecer um registro de preços para futura contratação de empresa especializada, assegurando agilidade e padronização na produção de itens como folders, cartazes e banners.

A contratação é necessária para apoiar campanhas, eventos e ações administrativas, fortalecendo a imagem institucional e a comunicação com a população. A ausência desse serviço comprometeria a divulgação de informações essenciais, prejudicando a transparência, a efetividade das ações governamentais e a percepção pública da gestão.

Assim, a contratação é considerada essencial ao interesse público, pois contribui para uma comunicação clara e eficiente, promovendo maior engajamento da sociedade e melhor funcionamento da administração municipal.

3.2. **DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

3.2.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.3. **DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

3.3.1. A utilização de sistema de registro de preços, por se tratar de contratação de itens que a demanda pode sofrer variações que dificultam sua precisão. Logo, há necessidade de contratação permanente; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, e pela natureza do objeto, não foi possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 183

3.4. **DO VALOR SIGILOSO:**

3.4.1. Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - "Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas..."Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade da execução, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória. Além disso, nesse mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas o mais próximo possível do valor de referência da Administração. Dessa forma, nas situações descritas anteriormente, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa.

3.4.2. A licitação do tipo menor preço com valor sigiloso foi adotado por uma série de razões práticas e legais. O valor sigiloso, nesse caso, busca proteger a competitividade do processo licitatório, de modo a evitar a combinação de preços, se o valor da licitação for revelado de antemão, pode ocorrer uma combinação de preços entre os fornecedores, o que prejudicaria a competição e levaria a um valor final mais alto faça o que quiser. O sigilo pode ajudar a impedir que os licitantes se alinhem para estabelecer um preço mais alto do que o competitivo.

3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá benefícios conforme previsto no Edital.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

14.4. No caso de bens e serviços em geral, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

14.5. Nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item a composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 185

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os Atos Constitutivos acima descritos, deverão estar acompanhados de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva e da Certidão Específica da Junta Comercial, conforme a Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração. Para verificação de eventuais alterações, no intuito de certificação dos respectivos atos de arquivamento na Junta Comercial.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão

Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.3. Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa n° 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

15.3.1. Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa n° 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

15.3.2. Todos os documentos que não possuírem, datas de validade em seu corpo, não poderão ter data de expedição superior a 30 (Trinta) dias de expedição (Certidão Simplificada, Certidão Especifica e Certidão de Falência e Recuperação Judicial, Cartão CNPJ), todos documentos que comprove a habilitação da empresa deveram ser emitidos antes da abertura do certame.

15.4. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.4.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.4.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.4.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 187

15.4.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.4.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.4.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.4.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.4.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.4.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.5. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.5.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público e privado deverão ser impressos em papel timbrado constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretor(es), administrador(es), procurador(es), gerente(s) ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

15.5.2. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.5.2.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Santa Luzia em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 189
ASSINATURA

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 190
ASSINATURA

do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 20.2.1. o prazo de validade;
- 20.2.2. a data da emissão;
- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 193

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Santa Luzia - MA, 23 de Março de 2026

Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza
Administrativo

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA

Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 006/2025

Cleudimar Soares Lopes
Sec. Mun. de Educação
Portaria 007/2025

Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
979/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 192
ASSINATURA

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	012/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 7.406.862,72 (sete milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Santa Luzia - MA, 24 de Março de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 193

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2026

Processo Administrativo Nº 012/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Governo e Gestão

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO
Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO
Sigiloso

PORTAL UTILIZADO: Licita Santa Luzia
ENDEREÇO DO PORTAL: https://www.licitasantaluziama.com.br/
DATA: ____ de _____ de ____
HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: licitasantaluzia@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Jarbas Costa Pereira

AUTORIDADE COMPETENTE
Leandro Dutra de Andrade

MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 194
ASSINATURA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 195

MINUTA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA SANTA LUZIA" através do site https://www.licitasantaluziama.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

MINUTA

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

MINUTA

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

MINUTA

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

MINUTA

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o

sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa

de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital,

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de

MINUTA

catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar

MINUTA

Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de

julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

MINUTA

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida

Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

MINUTA

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 254
ASSINATURA

17.2.1. advertência;
17.2.2. multa;
17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo

de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço https://www.licitasantaluziama.com.br/ e

vincularão os participantes e a Administração.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 216

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 217

MINUTA

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios https://www.licitasantaluziama.com.br/ e www.transparencia.santaluzia.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Santa Luzia – MA, ___ de _____ de ____

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

MINUTA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 28
ASSINATURA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	M^2	947	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 237,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 142,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 284,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 284,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	M^2	313	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 78,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 019
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 47,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 94,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 94,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	0 - Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	M²	990	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 248,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 148,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 297,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 297,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	M²	880	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 220,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 132,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 264,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 264,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	M²	290	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 73,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 43,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 87,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 87,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	M²	1.351	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 338,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

MINUTA

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 203,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 405,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 405,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	M²	449	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 112,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 67,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	0 - Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	M²	720	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	0 - Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	M²	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	0 - Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	und	1.530	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 220
ASSINATURA

MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 102
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.530,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	und	4.050	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.050,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	und	1.350	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	und	3.375	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.375,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	und	1.125	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

MINUTA

	0 - Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	und	4.500	Sigiloso	Sigiloso
15	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Bandanas Personalizadas	und	1.800	Sigiloso	Sigiloso
16	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 990,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	und	811	Sigiloso	Sigiloso
17	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 203,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 122,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 243,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 243,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	und	269	Sigiloso	Sigiloso
18	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 67,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 122
ASSINATURA

	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	und	137	Sigiloso	Sigiloso
19	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 34,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 41,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 41,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	und	43	Sigiloso	Sigiloso
20	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 13,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 13,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	und	360	Sigiloso	Sigiloso
21	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	und	360	Sigiloso	Sigiloso
22	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	0 - Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	0 - Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	und	83	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	und	25	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	0 - Banner impressão digital 90 x 150 cm color	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	0 - Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	und	270	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 68,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	0 - Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	blc	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	0 - Canetas Personalizadas	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

31	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	und	6.751	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.688,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.025,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.025,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	und	2.249	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 562,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 337,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	und	8.100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.025,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.215,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.430,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.430,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	und	2.700	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 127
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 405,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
35	0 - Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	0 - Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
38	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	und	720	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 228
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	und	720	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
40	0 - Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	und	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	0 - Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	und	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 229
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
42	0 - Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	und	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
43	0 - Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	und	774	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 194,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 114,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 233,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 233,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	0 - Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	und	18.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

MINUTA

45	0 - Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	und	18.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
46	0 - Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	und	18.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
47	0 - Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	und	12.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 3.150,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.890,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.780,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.780,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
48	0 - Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	und	3.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 235
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
49	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	und	10.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
50	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
51	0 - Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	und	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
52	0 - Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 232
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
53	0 - Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
54	0 - Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	und	18.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
55	0 - Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	und	27.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4.050,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8.100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
56	0 - Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	und	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	und	13.500	Sigiloso	Sigiloso
57	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 3.375,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.025,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.050,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.050,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	und	4.500	Sigiloso	Sigiloso
58	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	und	9.000	Sigiloso	Sigiloso
59	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	und	18.000	Sigiloso	Sigiloso
60	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

MINUTA

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
61	0 - Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	und	10.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
62	0 - Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	bloco	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
63	0 - Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	und	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
64	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	und	22.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

MINUTA

65	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	und	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
66	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	und	11.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
67	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	und	3.750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
68	0 - Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	und	540	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
69	0 - Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	und	540	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
70	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	und	108	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 33,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 33,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
71	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	und	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
72	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	und	108	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 33,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 33,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
73	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	und	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 237
ASSESSORIA

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
74	0 - Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	und	144	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
75	0 - Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	und	144	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
76	0 - Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	und	144	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
77	0 - Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	und	144	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Fl. 238
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
78	0 - Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	und	144	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
79	0 - Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	blc	720	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
80	0 - Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	blc	720	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
81	0 - Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	blc	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 034
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
82	0 - Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	blc	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
83	0 - Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	und	45.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 11.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 13.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 13.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
84	0 - Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	und	21.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.480,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.480,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
85	0 - Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	und	7.200	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
86	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	und	83	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
87	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	und	25	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
88	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 241
ASSINATURA

MINUTA

	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	und	360	Sigiloso	Sigiloso
89	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	und	360	Sigiloso	Sigiloso
90	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	und	360	Sigiloso	Sigiloso
91	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	und	360	Sigiloso	Sigiloso
92	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 240
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
93	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	und	56	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 14,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 17,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 17,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
94	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
95	0 - Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	und	10.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
96	0 - Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	und	1.080	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 324,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 324,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
97	0 - Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	und	540	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
98	0 - Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	und	540	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
99	0 - Backdrop 150x200	m^2	44	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 14,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
100	0 - Banner 120x90 prevenção	m^2	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 244
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
101	0 - Faixa 300x80	m²	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
102	0 - Resumo Diário de Dengue A4	bloco	2.700	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
103	0 - Resumo Semanal de Dengue A4	bloco	1.440	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
104	0 - Ficha de Visita	bloco	21.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 21.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
105	0 - Boletim de Programa Tuberculose A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
106	0 - Resumo Semanal das Atividades Malaria A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 245
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
107	0 - Resumo Semanal Leishmaniose A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
108	0 - Exame de Baciloscopia A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
109	0 - Boletim de Produção Ambulatório Consolidados A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
110	0 - Boletim de Produção Ambulatório individualizado A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
111	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Caderneta da Gestante A4, 4 Paginas	bloco	6.750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
112	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Caderneta da Gestante A4, 4 Paginas	bloco	2.250	Sigiloso	Sigiloso

MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 246
ASSINATURA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
113	0 - Escala Coelho Savassi A4	bloco	270	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
114	0 - BPA-I A4	bloco	1.080	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
115	0 - Marcadores de Consumo Alimentar A4	bloco	2.700	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
116	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Receituário Simples A5	bloco	10.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
117	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Receituário Simples A5	bloco	3.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
118	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ficha Epidemiologico A4	bloco	10.800	Sigiloso	Sigiloso

MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 247
ASSINATURA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
119	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ficha Epidemiologico A4	bloco	3.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
120	0 - Receita Azul 2 Vias A5	bloco	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
121	0 - Requisição de Exames A5	bloco	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
122	0 - Ficha de Consulta A4	bloco	3.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
123	0 - Evolução Tecnico de Enfermagem A4	bloco	1.440	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
124	0 - Ficha Social A4	bloco	1.080	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 248
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
125	0 - Controle de Receita Azul	bloco	1.080	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
126	0 - Ficha de Atendimento A4	bloco	3.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
127	0 - Folha de Balanço A4	bloco	1.080	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
128	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cartão de Vacina Adulto	und	20.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
129	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cartão de Vacina Adulto	und	6.750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
130	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso	und	16.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 249
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 16.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
131	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
132	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	und	16.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 16.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
133	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
134	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Movimente diário Imunobiológico	bloco	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
135	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Movimente diário Imunobiológico	bloco	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
136	0 - Ficha de Registro de Vacinado	bloco	1.080	Sigiloso	Sigiloso

MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 250
ASSINATURA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
137	0 - Laudo Tratamento Fora domicilio	bloco	2.160	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
138	0 - Laudo Médico parra procedimento de Alta	bloco	2.160	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
139	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ficha Geral Frente e Verso A4	bloco	6.750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
140	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ficha Geral Frente e Verso A4	bloco	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
141	0 - Ficha de Triagem A4	bloco	2.160	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
142	0 - PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco	UNIDADE	90	Sigiloso	Sigiloso

	aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 13,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
143	0 - Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	UNIDADE	27	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
144	0 - Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	UNIDADE	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
145	0 - Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	m²	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 252
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
146	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	UNIDADE	811	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 203,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 122,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 243,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 243,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
147	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	UNIDADE	269	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 67,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
148	0 - Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	UNIDADE	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 293
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
149	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	UNIDADE	3.377	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 844,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 507,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
150	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	UNIDADE	1.123	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 281,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 168,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 337,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 337,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
151	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	UNIDADE	3.377	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 844,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 254

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 507,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
152	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	UNIDADE	1.123	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 281,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 168,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 337,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 337,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
153	0 - Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.	UNIDADE	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
154	0 - Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo	UNIDADE	450	Sigiloso	Sigiloso

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 255
ASSINATURA

	de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 113,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 67,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
155	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	UNIDADE	70	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 18,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
156	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	UNIDADE	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
157	0 - Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	UNIDADE	9.000	Sigiloso	Sigiloso

MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZ
FL 25

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
158	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	UNIDADE	3.377	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 844,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 507,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
159	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	UNIDADE	1.123	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 281,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 168,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 337,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 337,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
160	0 - Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	UNIDADE	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
161	0 - Cordão personalizado para cracha	UNIDADE	4.500	Sigiloso	Sigiloso

PREFEITURA DE SANTA
Nº FL 257
ASSINATURA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
162	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	UNIDADE	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
163	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	UNIDADE	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
164	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	UNIDADE	2.027	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 507,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 304,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 608,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 608,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

165	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	UNIDADE	673	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 168,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 101,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 202,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 202,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
166	0 - Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	m²	540	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
167	0 - Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	UNIDADE	450	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 113,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 67,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
168	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	m²	137	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 259
ASSINATURA

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 34,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 41,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 41,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
169	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	m²	43	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 13,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 13,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total				**Sigiloso**	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura de Santa Luzia justifica a contratação de serviços gráficos pela necessidade crescente de produzir materiais de comunicação institucional com qualidade, garantindo transparência, eficiência e atendimento às exigências legais. O objetivo é estabelecer um registro de preços para futura contratação de empresa especializada, assegurando agilidade e padronização na produção de itens como folders, cartazes e banners.

A contratação é necessária para apoiar campanhas, eventos e ações administrativas, fortalecendo a imagem institucional e a comunicação com a população. A ausência desse serviço comprometeria a divulgação de informações essenciais, prejudicando a transparência, a efetividade das ações governamentais e a percepção pública da gestão.

Assim, a contratação é considerada essencial ao interesse público, pois contribui para uma comunicação clara e eficiente, promovendo maior engajamento da sociedade e melhor funcionamento da administração municipal.

3.2. **DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

3.2.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.3.1. A utilização de sistema de registro de preços, por se tratar de contratação de itens que a demanda pode sofrer variações que dificultam sua precisão. Logo, há necessidade de contratação permanente; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, e pela natureza do objeto, não foi possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3.4. DO VALOR SIGILOSO:

3.4.1. Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - "Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas..."Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade da execução, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória. Além disso, nesse mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas o mais próximo possível do valor de referência da Administração. Dessa forma, nas situações descritas anteriormente, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa.

3.4.2. A licitação do tipo menor preço com valor sigiloso foi adotado por uma série de razões práticas e legais. O valor sigiloso, nesse caso, busca proteger a competitividade do processo licitatório, de modo a evitar a combinação de preços, se o valor da licitação for revelado de antemão, pode ocorrer uma combinação de preços entre os fornecedores, o que prejudicaria a competição e levaria a um valor final mais alto faça o que quiser. O sigilo pode ajudar a impedir que os licitantes se alinhem para estabelecer um preço mais alto do que o competitivo.

3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá benefícios conforme previsto no Edital.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

14.4. No caso de bens e serviços em geral, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

14.5. Nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item a composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os Atos Constitutivos acima descritos, deverão estar acompanhados de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva e da Certidão Específica da Junta Comercial, conforme a Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração. Para verificação de eventuais alterações, no intuito de certificação dos respectivos atos de arquivamento na Junta Comercial.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.3. Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa n° 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

15.3.1. Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa n° 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

15.3.2. Todos os documentos que não possuírem, datas de validade em seu corpo, não poderão ter data de expedição superior a 30 (Trinta) dias de expedição (Certidão Simplificada, Certidão Especifica e Certidão de Falência e Recuperação Judicial, Cartão CNPJ), todos documentos que comprove a habilitação da empresa deveram ser emitidos antes da abertura do certame.

15.4. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.4.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.4.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.4.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.4.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 260

último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.4.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.4.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.4.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.4.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de

10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.4.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.5. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.5.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público e privado deverão ser impressos em papel timbrado constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretor(es), administrador(es), procurador(es), gerente(s) ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

15.5.2. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.5.2.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Santa Luzia em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 269
ASSINATURA

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.2.1. o prazo de validade;

20.2.2. a data da emissão;

20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

20.2.5. o valor a pagar; e

20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Fls: 273

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

MINUTA

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 227
ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 006/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2026

OBJETO
Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Governo e Gestão

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas

constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 276
Assinatura

MINUTA

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 280
ASSINATURA

MINUTA

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Santa Luzia – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 089
ASSINATURA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 006/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Santa Luzia – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 280
ASSINATURA

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 283

MINUTA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 286
ASSINATURA

MINUTA

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e à legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 290
ASSINATURA

MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Luzia – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE _____

PELA CONTRATADA _____

TESTEMUNHAS

_____

NOME:

_____

NOME:

PARECER JURÍDICO Nº 10.5/2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 291-A

Processo de Pregão Eletrônico nº 006/2026

Processo Administrativo nº 12/2026

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

EMENTA: *Licitação. Serviços. Graficos. Pregão Eletrônico. Lei 14.133/2021. Registro de Preços. Parecer Favorável.*

I - DO RELATÓRIO

Foram encaminhados a esta assessoria jurídica os autos do Processo Administrativo nº 012/2026, para que seja feita a análise quanto às formalidades legais do procedimento que se encontra em sua fase interna. Os autos chegaram a esta assessoria jurídica constituídos dos seguintes documentos: (i) Documento de Formalização de Demanda (DFD) acompanhado de quantitativo, tendo como setor requisitante a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, na qualidade de órgão gerenciador, e como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA; (ii) Estudo Técnico Preliminar (ETP), indicando necessidade e requisitos da contratação; (iii) Autuação do procedimento sob o nº 012/2026; (iv) Mapa comparativo de preços juntado pelo Departamento de Compras; (v) Despacho do

Departamento de Compras ao setor demandante informando da realização da pesquisa nos moldes do artigo 23 da Lei 14.133/2021; (vi) Termo de Referência com descrição e quantitativo dos itens, distribuídos entre os órgãos participantes; (vii) Declaração do setor de contabilidade sobre a postergação da indicação da dotação orçamentária para o momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil; (viii) Minuta do Edital de Licitação, acompanhada das minutas da Ata de Registro de Preços e do Termo de Contrato; (ix) Despacho da autoridade competente encaminhando os presentes autos para análise e elaboração de parecer preliminar.

Este é o relatório dos principais documentos constantes nos autos, pelo que se prossegue a análise quanto aos requisitos formais legais necessários do ato.

II - DA FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

Antes de adentrar na fundamentação relacionada ao objeto em tela, é importante destacar que a corrente exposição jurídica objetiva prestar a devida assistência à autoridade solicitante na análise proemial da legalidade, apartando pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, avaliação fora da competência dessa assessoria jurídica.

Nestes termos, o Art. 53, §1º, incisos I e II, da Lei 14.133/2021, norteia a análise jurídica da seguinte forma:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal acima, o controle prévio de legalidade ocorre em razão do desempenho da competência da análise jurídica de vindoura contratação, não compreendendo os aspectos de natureza técnica, mercadológica, financeira ou de conveniência e oportunidade.

Ademais, cabe esclarecer que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em benefício da salvaguarda da autoridade assessorada a quem compete, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais considerações.

No mais, as matérias pertinentes à legalidade serão registradas para a devida revisão. Do contrário, o prosseguimento do processo apartado dos reparos necessários será de responsabilidade exclusiva da Administração.

À guisa de arremate do tema, o aclaramento acima mostra-se necessário para demonstrar o caráter opinativo e não vinculante do parecer jurídico, cabendo ao gestor a decisão final dos atos administrativos.

III - DA ANÁLISE JURÍDICA

III.I - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é um mecanismo utilizado para registrar preços de fornecedores para compras futuras pelo poder público.

Na prática, o fornecedor registra seus produtos com seus devidos preços e especificações para que, durante 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, quando a administração pública necessitar de determinado suprimento, o fornecedor possa vender os itens cadastrados pelo preço registrado.

A Lei nº 14.133/2021, em seus artigos 82 a 86, prescreve a adoção do SRP e o Decreto Federal nº 11.462/2023, regulamenta tais artigos, dando ênfase à competência dispensada aos Órgãos Gerenciador e Participante, assim como os procedimentos necessários ao registro de preços e à Ata de Registro de Preços, entre outros.

Em vista disso, o registro de preços apresenta-se como uma ferramenta ideal para a administração pública, pois atende a economicidade e não vincula o ente público à aquisição da totalidade do quantitativo apresentado.

Entretanto, é importante evidenciar que o licitante vencedor da disputa, depois de concluído o procedimento, é convocado pela Administração para assinar a Ata de Registro de Preços, que terá validade de 1 (um) ano, prorrogável pelo mesmo período, fato que o vincula à obrigatoriedade em fornecer os bens solicitados pelo ente público.

Pelo exposto, verifica-se que os requisitos para a escolha da modalidade encontram-se em consonância com os preceitos legais aqui mencionados.

III.II DA FASE DE PLANEJAMENTO

Inicialmente, é importante registrar que a Lei nº 14.133/2021 trouxe à baila a necessidade de os órgãos e entidades implementarem ações de governança e gestão de riscos, nos moldes do Art. 11, Parágrafo Único:

> Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:
> (...)
> Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Nesta esteira, é cediço que a Nova Lei de Licitações tem o condão de empreender medidas, instrumentos, de programação e gestão de riscos para as contratações realizadas pela Administração.

Ademais, a Nova Lei preocupou-se também com o planejamento específico de cada contratação a ser realizada, com o intuito de manter um alinhamento com o programa de contratações e orçamento do ponto de vista macro.

In verbis, a Lei nº 14.133/2021, elenca elementos centrais da fase de planejamento, necessários à instrução do processo licitatório quais sejam: Documento de Formalização de Demanda, Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência, Edital e Minuta de Contrato.

III.III - DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

É o ponto primordial para a aquisição de produtos ou serviços. É a partir desse documento que o órgão poderá indicar quais suas necessidades para que, em seguida seja realizado o estudo daquela demanda conforme os critérios elencados na NLL.

Deve ser preenchido pela unidade requisitante com os seguintes elementos: (i) justificativa da necessidade da contratação; (ii) quantidade de serviço ou produtos a ser adquirido; (iii) previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos; (iv) indicação do setor demandante e do departamento que irá elaborar os Estudos Preliminares; e (v) indicação do servidor responsável por eventuais pedidos de esclarecimento.

Pelo que se observa dos autos do processo em epígrafe, os requisitos elencados acima foram atendidos.

III.IV - DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP)

O ETP é peça cujo objetivo é evidenciar o problema a ser resolvido e a solução mais adequada, com o corresponde valor estimado, acompanhado de montantes unitários, memórias de cálculo e documentos de suporte.

Faz parte da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas e resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Tem previsão expressa em vários trechos da NLL, mas é no Art. 18, § 1° que estão os itens indispensáveis ao seu preenchimento. Vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> (...)
> § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
> I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
> II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
> III - requisitos da contratação;
> IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
> V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
> VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
> VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
> VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
> X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
> XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

> XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
> XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Nesta senda, a elaboração do ETP deve contemplar os elementos constantes acima, sendo os incisos I, IV, VI, VIII e XIII itens obrigatórios à formulação do documento, conforme § 2º do Art. 18, da Lei de Licitações.

> § 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Isto posto, extrai-se dos autos da instrução que o ETP contempla as exigências mínimas contidas na Nova Lei de Licitações.

III.V - DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

O Termo de Referência, nos termos Art. 6º, inciso XXIII, da Nova Lei de Licitações, é o "documento necessário para a contratação de bens e serviços".

Conforme se verifica, o Termo de Referência é um documento que serve de fonte para o fornecimento de informações necessárias ao conhecimento do objeto que se pretende adquirir.

Outrossim, o novo regramento licitatório trouxe em seu bojo (Art. 6º, XXIII), informações importantes à sua elaboração. Vejamos:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
d) requisitos da contratação;
e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
g) critérios de medição e de pagamento;
h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) adequação orçamentária;

Diante do exposto e compulsando os autos do processo ora em análise, verifica-se que o Termo de Referência ostenta condições mínimas de detalhamento do objeto pleiteado, apresentando um "norte" a ser seguido pelos potenciais fornecedores em relação à documentação necessária à participação no certame, assim como as obrigações do contratante e do contratado durante a fase de execução do contrato, possíveis penalidades, entre outros. No entanto, sugere-se que seja revisto os itens a seguir.

No item 15.5.1 do Termo de Referência, o atestado de capacidade técnica está redigido com a expressão *"que a licitante forneceu materiais compatíveis com o objeto deste Pregão"*. Considerando que o objeto desta contratação, conforme definido no item 1.1 do Edital e no item 1.1 do TR, é a prestação de serviços gráficos, recomenda-se, em homenagem à coerência interna do instrumento convocatório e à mitigação de risco de impugnações fundadas no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, a substituição da expressão por redação compatível com o objeto, tal como: *"que a licitante prestou serviços gráficos compatíveis em características e quantidades com o objeto desta licitação"*. Tal ajuste, embora não comprometa a regularidade formal do certame, qualifica o instrumento convocatório e previne questionamentos futuros.

Já no item 3.4.2 do Termo de Referência, identifica-se trecho com expressão estranha ao contexto técnico-jurídico ("(...) levaria a um valor final mais alto faça o que quiser"), aparentemente decorrente de revisão incompleta do documento. Recomenda-se a revisão

pontual do trecho antes da publicação do Edital, em atenção ao princípio da publicidade qualificada e à boa técnica de redação dos atos administrativos.

III.VI - DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços é um procedimento indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Além disso, é utilizada para confrontar e examinar as propostas dos licitantes e nortear o preço que a Administração está disposta a contratar.

É por meio da pesquisa de preços que se constata o preço justo, a existência de recursos suficientes para adquirir os bens ou serviços, a definição da modalidade licitatória, a identificação de sobrepreços e de propostas inexequíveis e a garantia da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Seguindo estes parâmetros, a pesquisa de preços deve atender alguns requisitos, os quais estão presentes na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O artigo 5º da IN SEGES nº 65/2021 assim norteia a pesquisa de preços:

> Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
> III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios

> eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
> IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
> V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Pelo que se extrai dos autos, a pesquisa de preços foi realizada com base no inciso IV acima citado, estando em conformidade com as regras estabelecidas pela IN SEGES nº 65/2021.

III.VII - DA MINUTA DO EDITAL E CONTRATO

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 25, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital. Vejamos:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Nestes termos, a minuta do edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Na minuta do contrato verifico que os requisitos do art. 55 do Estatuto das Licitações, contém as cláusulas necessárias e indispensáveis à sua formalização, senão vejamos:

> Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
> I- o objeto e seus elementos característicos;
> II- o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III- o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V- o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI- as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII- os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII- os casos de rescisão;

IX- o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X- as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI- a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII- a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII- a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2o Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 desta Lei.

(...)

Dessa forma, analisando o contrato, verifica as seguintes clausulas e elementos: (i) objeto e vinculação; (ii) preço; (iii) prazo e vigência do contrato; (iv) modelos de execução e gestão contratuais; (v) condições de pagamento; (vi) reajuste; (vii) obrigações pertinentes à LGPD; (viii) dotação orçamentária; (xix) obrigações do contratante; (xx) obrigações do contratado; (xxi) extinção contratual; (xxii) infrações e sanções administrativas; (xxiii) garantia de execução; (xiv) alterações; (xv) casos omissos; (xvi) subcontratação, (xvii) disposições finais.

Assim, esta Assessoria Jurídica entende que os requisitos estão todos apostos.

III.VIII - DO VALOR SIGILOSO

No contexto do pregão eletrônico, o sigilo do valor das propostas é uma prática prevista na Lei nº 14.133/21, especificamente no artigo 24, que exige que o valor das propostas seja mantido em sigilo até a fase da abertura das propostas. O sigilo tem como objetivo assegurar a isonomia e a competitividade do certame, evitando que licitantes ajustem suas ofertas com base no conhecimento prévio dos valores apresentados pelos concorrentes.

A Lei nº 14.133/21, em seu artigo 24, exige que o sigilo do valor das propostas seja devidamente justificado pela administração pública. Ou seja, não basta a simples adoção do sigilo, é necessário que a autoridade responsável pela licitação apresente uma justificativa fundamentada e registrada no processo, demonstrando que a adoção do sigilo é imprescindível para garantir a competitividade e a integridade do processo licitatório.

No caso em questão, a administração pública justificou adequadamente o sigilo do valor das propostas. A justificativa foi registrada no ETP, de acordo com o que prevê a legislação. Essa justificativa pode ter envolvido, por exemplo, a necessidade de evitar a manipulação das propostas ou a proteção das informações estratégicas dos licitantes, preservando, assim, o caráter competitivo e imparcial do certame. A formalização dessa justificativa é fundamental para a regularidade do processo, pois assegura que o sigilo foi adotado com base em razões legítimas e alinhadas com os princípios da Lei nº 14.133/21.

Portanto, uma vez que a administração pública apresentou a justificativa de maneira adequada, conforme exige a legislação, o processo licitatório se mantém regular. A inclusão dessa justificativa no processo atesta a conformidade com a exigência legal e garante que o sigilo foi implementado de forma transparente, respeitando os princípios da legalidade e da moralidade administrativa.

Em conclusão, considerando que a administração pública justificou corretamente o sigilo do valor das propostas, conforme disposto no artigo 24 da Lei nº 14.133/21, o processo licitatório está em conformidade com os requisitos legais. Não há, portanto, qualquer

irregularidade em relação ao sigiio adotado, uma vez que a justificativa foi devidamente registrada e fundamentada, assegurando a legalidade e a transparência do certame.

IV - CONCLUSÃO

Ante o exposto, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise desse Jurídico, essa assessoria manifesta-se FAVORAVEL AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, podendo o processo de contratação produzir os efeitos jurídicos pretendidos, com fundamento na praxe e regras vigentes.

É o parecer.

Santa Luzia/MA, 31/03/2026.

FILIPE RAMOS SOUSA
Assessor Jurídico - Portaria 660/2025
OAB/MA 21910

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FOLHA 291 - V

PORTARIA Nº 660/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do (a) **PARECISTA DE LICITAÇÕES**, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e,

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **FILIPE RAMOS SOUSA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 041312232010-2 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 607.268.823-30**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PARECISTA DE LICITAÇÕES**, com denominação **DANS**, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 291 - O

Publicado por:

Código identificador: 4pyqknj0y920250430170407

PORTARIA Nº 661/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 661/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025. "Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DO DEP. DE REGISTRO CADASTRAL, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) ÂNGELA CAROLINE PEREIRA SOUSA E SOUZA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 028539592004-4 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 027.954.323-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO CADASTRAL, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: pojlhaghidhs20250430170419

PORTARIA Nº 660/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 660/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025. "Dispõe sobre a nomeação do (a) PARECISTA DE LICITAÇÕES, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) FILIPE RAMOS SOUSA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 041312232010-2 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 607.268.823-30, para ocupar o cargo de provimento em comissão de PARECISTA DE LICITAÇÕES, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: czwksncsy20250430170416

PORTARIA Nº 635/2025 – GAB/P, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 635/2025 – GAB/P, DE 16 DE ABRIL DE 2025. "Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) URIEL MAC GOMISH AVELAR, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 036561482009-9 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 051.755.613-83, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças. Art. 2º. Esta portaria

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 292

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21 ,estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, no valor R$ 7.406.862,72 (sete milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal, para a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Santa Luzia - MA, 01 de Abril de 2026

Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 006/2025

Claudinar Soares Lopes
Sec. Mun. de Educação
Portaria 007/2025

Claudinar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
979/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 293
ASSINATURA

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em **06 de Abril de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 006/2026, originário do Processo Administrativo nº 012/2026, que tem por finalidade Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, com valor total estimado em R$ 7.406.862,72 (sete milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	012/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 7.406.862,72 (sete milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

Santa Luzia - MA, 06 de Abril de 2026

Jarbas Costa Pereira
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria 023/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 234
ASSINATURA

PORTARIA Nº 023/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA,** em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais eatribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. **JARBAS COSTA PEREIRA portadora CPF nº 449.785.453-15,** para responder, servidor efetivo, qualificado, inscrito na matrícula n.º 203609, pela função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO(A)** do Município de Santa Luzia/MA, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágo Único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução docertame será designado pregoeiro.

Artigo 2º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, deverá:

I- tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

II- acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fasepreparatória;

III- dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância aoprincípio da celeridade; e

IV- executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Artigo 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, em especial:

I- acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial

na confecção dos seguintes artefatos:

a) estudos técnicos preliminares;

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 295
ASSINATURA

b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;

c) pesquisa de preços; e

d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

II- conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital eaos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;

d) verificar e julgar as condições de habilitação;

e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o artigo 3º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do **caput**.

Artigo 4º - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da

assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Artigo 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o **Agente de Contratação / Pregoeiro(a)**, na condução dos processos licitatórios:

Sra. Rebeca da Silva Lima Gondinho – Membro CPF 612.837.813-79

Sra. Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza – Membro CPF 027.954.323-90

Artigo 6º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do artigo 3º.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem comodo órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Artigo 7º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos,ressalvados os casos previstos em lei:

I- admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II- estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III- opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
EXTRAS
ISSN: 2965-5145

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 297
ASSINATURA

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 023/2025 1

PORTARIA Nº 023/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA,** em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. **JARBAS COSTA PEREIRA portadora CPF nº 449.785.453-15,** para responder, servidor efetivo, qualificado, inscrito na matrícula n.º 203609, pela função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO(A)** do Município de Santa Luzia/MA, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágo Único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Artigo 2º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, deverá:

I- tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

II- acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fasepreparatória;

III- dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância aoprincípio da celeridade; e

IV- executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Artigo 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, em especial:

I- acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

a) estudos técnicos preliminares;
b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
c) pesquisa de preços; e
d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

II- conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital eaos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 298

b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
d) verificar e julgar as condições de habilitação;
e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o artigo 3º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do **caput.**

Artigo 4º - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Artigo 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o **Agente de Contratação / Pregoeiro(a)**, na condução dos processos licitatórios:

Sra. Rebeca da Silva Lima Gondinho – Membro CPF 612.837.813-79

Sra. Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza – Membro CPF 027.954.323-90

Artigo 6º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do artigo 3º.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Artigo 7º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I- admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II- estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III- opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo serobservadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 293
ASSINATURA

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 300
ASSINATURA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2026

Processo Administrativo Nº 012/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Governo e Gestão

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO
Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO
Sigiloso

PORTAL UTILIZADO: Licita Santa Luzia
ENDEREÇO DO PORTAL: https://www.licitasantaluziama.com.br/
DATA: 27 de Abril de 2026
HORÁRIO: 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: licitasantaluzia@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Jarbas Costa Pereira

AUTORIDADE COMPETENTE
Leandro Dutra de Andrade

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 303
ASSINATURA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 308

EDITAL DE LICITAÇÃO

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA SANTA LUZIA" através do site https://www.licitasantaluziama.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

EDITAL DE LICITAÇÃO

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

EDITAL DE LICITAÇÃO

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

SANTA LUZIA COMPROMISSO COM O NOVO
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FL 308
ASSINATURA

EDITAL DE LICITAÇÃO

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

EDITAL DE LICITAÇÃO

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o

sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa

de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital,

EDITAL DE LICITAÇÃO

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de

catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar

Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de

EDITAL DE LICITAÇÃO

julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida

Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

EDITAL DE LICITAÇÃO

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo

de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço https://www.licitasantaluziama.com.br/ e

vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

EDITAL DE LICITAÇÃO

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios https://www.licitasantaluziama.com.br/ e www.transparencia.santaluzia.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Santa Luzia – MA, 06 de Abril de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	M²	947	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 237,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 142,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 284,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 284,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Adesivo impressão digital 10 x 15 cm colorido	M²	313	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 78,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

EDITAL DE LICITAÇÃO

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 47,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 94,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 94,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	0 - Adesivo impressão digital 20 x 10 cm colorido	M^2	990	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 248,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 148,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 297,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 297,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	M^2	880	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 220,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 132,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 264,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 264,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Adesivo impressão digital 20 x 15 cm colorido	M^2	290	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 73,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 43,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 87,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 87,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	M^2	1.351	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 338,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 29
ASSINATURA

EDITAL DE LICITAÇÃO

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 203,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 405,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 405,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Adesivo impressão digital 30 x 40 cm colorido	M^2	449	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 112,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 67,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	0 - Adesivo impressão digital 9 x 14 cm colorido	M^2	720	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	0 - Adesivos vinil 10 x 30 cm, colorido	M^2	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	0 - Apostilas de Formação Equipes Gestoras com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G e acabamento encadernação com espiral	und	1.530	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

EDITAL DE LICITAÇÃO

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.530,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	und	4.050	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.050,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Eixo Multisseriado com 50 páginas, formato 9, 1 cor, papel AP 75G acabamento encadernação com espiral	und	1.350	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	und	3.375	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.375,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Apostilas de Formação Programa Escola Decente – Turmas Seriadas, padrão A4, 30 páginas, impressão 1 cor, acabamento em grampo	und	1.125	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

EDITAL DE LICITAÇÃO

15	0 - Apostilas Informativas: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 75G c/ 12 páginas, grampeada ao meio	und	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	0 - Bandanas Personalizadas	und	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 990,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	und	811	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 203,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 122,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 243,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 243,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Banner em lona tam. 1,50 x 1,00m - imp. Digital	und	269	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 67,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

EDITAL DE LICITAÇÃO

19	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	und	137	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 34,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 41,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 41,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Banner horizontal para fundo de palco, 1,20 x 5,00m, impressão em 4 cores em lona e acabamento com ilhós	und	43	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 13,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 13,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	0 - Banner impressão digital 1,20 x 1,50 cm color	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	0 - Banner impressão digital 1,20 x 2,00 cm color	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

EDITAL DE LICITAÇÃO

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	0 - Banner impressão digital 1,20 x 80 cm color	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	0 - Banner impressão digital 2,00 x 1,20 cm color	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	und	83	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Banner impressão digital 6,70 x 1,50 cm color	und	25	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	0 - Banner impressão digital 90 x 150 cm color	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	0 - Banner vertical 0,80 x 1,30 cm impressão 4 cores em lona	und	270	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 68,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	0 - Bloco Timbrado para anotação, padrão A4, papel 75G acabamento em cola	blc	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	0 - Canetas Personalizadas	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

EDITAL DE LICITAÇÃO

31	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	und	6.751	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.688,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.025,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.025,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Capa de Processo em policromia, papel supremo 250g, com bolso	und	2.249	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 562,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 337,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	und	8.100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.025,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.215,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.430,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.430,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Capa de Processo: tamanho 32 x 46 cm impressão 1 x 0 cores papel AP 60g	und	2.700	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

EDITAL DE LICITAÇÃO

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 405,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
35	0 - Capas p/ processo F-4 F/V Colo. Papel AP 240g	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	0 - Carimbo autoentitado automático 38x14 mm	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho grande (n°60)	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
38	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho médio (n°40)	und	720	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

EDITAL DE LICITAÇÃO

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	0 - Carimbo Automático: auto tintado tamanho pequeno (n°20)	und	720	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
40	0 - Carimbo Grande, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 41x85mm até 50x100mm, com texto contendo de 7 a 10 linhas	und	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	0 - Carimbo Médio, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm até 40x85mm, com texto contendo de 4 a 6 linhas	und	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

EDITAL DE LICITAÇÃO

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
42	0 - Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador para a posição de polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo até 25x60mm, com texto de até 3 linhas	und	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
43	0 - Carimbo Pequeno, Base em Madeira Envernizada: cabo em plástico ou madeira com indicador de posição para o polegar e superfície de impressão em resina fotopolimétrica, medindo de 26x60mm, com texto de até 3 linhas.	und	774	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 194,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 114,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 233,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 233,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	0 - Cartão-Convite: material papel couchê, altura 24cm larg x 19cm altura, gramatura 250 g/m², características adicionais impressão offset 4/1, 01 dobra	und	18.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

EDITAL DE LICITAÇÃO

	0 - Cartaz informativo p/ couchê 120g F-2 colorido	und	18.000	Sigiloso	Sigiloso
45	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Cartaz: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel couchê 80g	und	18.000	Sigiloso	Sigiloso
46	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Cartazes informativo campanhas diversas Especificação: P. couchê 120g, colorido 64x46cm	und	12.600	Sigiloso	Sigiloso
47	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 3.150,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.890,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.780,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.780,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Cartaz informativo p. couchê 120g, colorido 47x32,5cm	und	3.600	Sigiloso	Sigiloso
48	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

EDITAL DE LICITAÇÃO

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
49	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 20pg	und	10.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
50	0 - Cartilha colorida 14x19,5, papel couchê 80g Especificação: acabamento com grampo meio tipo livrinho 40pg	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
51	0 - Cartilha tipo livrinho Estatuto da criança e do adolescente frente e verso 96 pag. 14x19,5, 80g	und	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
52	0 - Certificado da educação infantil cor policromia F-19,5x30cm couchê 170G	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

EDITAL DE LICITAÇÃO

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
53	0 - Certificado Formulário tamanho 21x30cm impressão 4x1 com papel ap 60g	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
54	0 - Certificado padronizado colorido tam. A4 em papel couchê 170G	und	18.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
55	0 - Certificado tam. 29x21 cm imp. 4x0 couchê 170g	und	27.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4.050,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8.100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
56	0 - Confecção de cartaz 30x42, papel couchê 150g 4 cores	und	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

EDITAL DE LICITAÇÃO

57	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	und	13.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 3.375,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.025,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.050,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.050,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
58	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de folder 21x30, papel couchê 150g 4 cores	und	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
59	0 - Confecção de panfleto 21x21, papel couchê 115g 4 cores	und	9.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
60	0 - Convite campanhas impressão em 4/0 cores papel couchê 300g medindo 10x15cm	und	18.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

EDITAL DE LICITAÇÃO

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
61	0 - Crachás em papel AP 240g, espeficação: Impressão, colorido, c/ cordão colorido	und	10.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
62	0 - Cupom para sorteio colorido F-16 papel couchê 115g 0,07x0,10	bloco	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 810,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
63	0 - Dossiê do aluno EJA, med. 44x31cm, AP 150g, imp. 01 cor	und	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
64	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	und	22.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

EDITAL DE LICITAÇÃO

65	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Dossiê do aluno Ens. Fund. Med. 44x31cm, papel AP 150g imp. 01 cor	und	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
66	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	und	11.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
67	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Dossiê do aluno pré-escolar, med. 44x31cm, AP 150g, 01 cor	und	3.750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
68	0 - Encadernação Capa Dura em Ayro 150 pg	und	540	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
69	0 - Encadernação Capa Dura com 150 pgs, especificação: Acabamento Capa personalizada	und	540	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

EDITAL DE LICITAÇÃO

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
70	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	und	108	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 33,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 33,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
71	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Faixa de Impressão Digital 12x1,50 colorido, acabam c/ ilhoes	und	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
72	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	und	108	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 33,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 33,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
73	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Faixa de Impressão Digital 14x2,00 colorido, acabam c/ ilhoes	und	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

EDITAL DE LICITAÇÃO

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
74	0 - Faixa de Impressão Digital Colorido 6,00x0,80cm	und	144	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
75	0 - Faixa de lona 3x1m, 4/0 acabamento em ilhos	und	144	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
76	0 - Faixa de lona 4x1m 4/0 cores	und	144	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
77	0 - Faixa em lona vinílica imp. Digital base de solv. 6,00x0,80m	und	144	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
78	0 - Faixa impressão digital 4,00x0,60 colorido acab.c/ilhoes	und	144	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 44,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
79	0 - Ficha de avaliação em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm, papel AP 90g	blc	720	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
80	0 - Ficha de credenciamento, impressão em 4/4 cores medindo 30x21cm, papel AP 90g	blc	720	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 216,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
81	0 - Ficha de identificação, em impresso 4/4 cores, medindo 30x21 cm	blc	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

EDITAL DE LICITAÇÃO

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
82	0 - Ficha de material especificação: cor 1, F-14 sulf 75g blc 100fls	blc	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
83	0 - Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g	und	45.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 11.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 13.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 13.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
84	0 - Informativo tam. 45x32cm, 12 pag. Papel couchê 115g, F/V color, acabamento dobra ao meio	und	21.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.480,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.480,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
85	0 - Informativo tamanho A3 com 6 pg, F/V, 4 cores, papel couchê 115g	und	7.200	Sigiloso	Sigiloso

EDITAL DE LICITAÇÃO

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
86	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	und	83	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
87	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Outdoor divulgação, impressão e exposição 3x9m p.120g colorido	und	25	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
88	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90 g A0 preto	und	360	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

EDITAL DE LICITAÇÃO

	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A0 colorido	und	360	Sigiloso	Sigiloso
89	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 colorido	und	360	Sigiloso	Sigiloso
90	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A1 preto	und	360	Sigiloso	Sigiloso
91	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	0 - Plotagem plantas arquitetônicas p. sulfite 90g A2 colorido	und	360	Sigiloso	Sigiloso
92	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

EDITAL DE LICITAÇÃO

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 108,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
93	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	und	56	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 14,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 17,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 17,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
94	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Plotagem veículo tipo passeio ou caminhonete - colorido	und	16	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
95	0 - Ventarola - impressão 4 cores papel supremo 250g	und	10.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.620,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.240,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
96	0 - Ventarola: 28cm x 20cm, papel couchê 300g, brilho, impressão 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão	und	1.080	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL. 390
ASSINATURA

EDITAL DE LICITAÇÃO

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 324,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 324,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
97	0 - Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 1,5m de diâmetro	und	540	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
98	0 - Painéis para eventos escolares, impresso em papel couchê brilho 90g, tamanho 3x1,5m	und	540	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
99	0 - Backdrop 150x200	m^2	44	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 14,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
100	0 - Banner 120x90 prevenção	m^2	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

EDITAL DE LICITAÇÃO

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
101	0 - Faixa 300x80	m^2	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 54,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
102	0 - Resumo Diário de Dengue A4	bloco	2.700	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
103	0 - Resumo Semanal de Dengue A4	bloco	1.440	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
104	0 - Ficha de Visita	bloco	21.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 21.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
105	0 - Boletim de Programa Tuberculose A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
106	0 - Resumo Semanal das Atividades Malaria A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

EDITAL DE LICITAÇÃO

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
107	0 - Resumo Semanal Leishmaniose A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
108	0 - Exame de Baciloscopia A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
109	0 - Boletim de Produção Ambulatório Consolidados A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
110	0 - Boletim de Produção Ambulatório individualizado A4	bloco	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
111	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Caderneta da Gestante A4, 4 Paginas	bloco	6.750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
112	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Caderneta da Gestante A4, 4 Paginas	bloco	2.250	Sigiloso	Sigiloso

EDITAL DE LICITAÇÃO

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
113	0 - Escala Coelho Savassi A4	bloco	270	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
114	0 - BPA-I A4	bloco	1.080	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
115	0 - Marcadores de Consumo Alimentar A4	bloco	2.700	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
116	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Receituário Simples A5	bloco	10.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
117	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Receituário Simples A5	bloco	3.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
118	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ficha Epidemiologico A4	bloco	10.800	Sigiloso	Sigiloso

EDITAL DE LICITAÇÃO

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
119	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ficha Epidemiologico A4	bloco	3.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
120	0 - Receita Azul 2 Vias A5	bloco	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
121	0 - Requisição de Exames A5	bloco	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
122	0 - Ficha de Consulta A4	bloco	3.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
123	0 - Evolução Tecnico de Enfermagem A4	bloco	1.440	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
124	0 - Ficha Social A4	bloco	1.080	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

EDITAL DE LICITAÇÃO

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
125	0 - Controle de Receita Azul	bloco	1.080	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
126	0 - Ficha de Atendimento A4	bloco	3.600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
127	0 - Folha de Balanço A4	bloco	1.080	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
128	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cartão de Vacina Adulto	und	20.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
129	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cartão de Vacina Adulto	und	6.750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
130	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso	und	16.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 16.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
131	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Caderno de Vacina do Menino Frente e Verso	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
132	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	und	16.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 16.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
133	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Caderno de Vacina da Menina Frente e Verso	und	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
134	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Movimente diário Imunobiológico	bloco	5.400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
135	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Movimente diário Imunobiológico	bloco	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
136	0 - Ficha de Registro de Vacinado	bloco	1.080	Sigiloso	Sigiloso

EDITAL DE LICITAÇÃO

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.080,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
137	0 - Laudo Tratamento Fora domicilio	bloco	2.160	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
138	0 - Laudo Médico parra procedimento de Alta	bloco	2.160	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
139	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ficha Geral Frente e Verso A4	bloco	6.750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
140	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ficha Geral Frente e Verso A4	bloco	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
141	0 - Ficha de Triagem A4	bloco	2.160	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
142	0 - PLACA DE INAUGURAÇÃO em adesivo transparente espelhado com fundo branco	UNIDADE	90	Sigiloso	Sigiloso

EDITAL DE LICITAÇÃO

	aplicado em acrílico de 5mm com fita dupla face nas medidas 60x40cm.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 23,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 13,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 27,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
143	0 - Produção de púlpito em acrílico cristal de 5mm com recorte eletrônico nas medidas: 1.04x60cm.	UNIDADE	27	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
144	0 - Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil.	UNIDADE	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
145	0 - Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, com furos 6 furos para fixação em parede.	m^2	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

EDITAL DE LICITAÇÃO

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
146	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	UNIDADE	811	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 203,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 122,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 243,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 243,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
147	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placa em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e botões para acabamento.	UNIDADE	269	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 67,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
148	0 - Placa de sinalização em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: largura: 30cm altura: 10cm, espessura: 3mm.	UNIDADE	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

EDITAL DE LICITAÇÃO

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
149	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	UNIDADE	3.377	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 844,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 507,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
150	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas de identificação em pvc. Com adesivo, medindo 12 x 30 cm. un.	UNIDADE	1.123	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 281,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 168,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 337,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 337,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
151	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	UNIDADE	3.377	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 844,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

EDITAL DE LICITAÇÃO

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 507,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
152	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Fornecimento de Placas de sinalização interna, para portas de salas e ambientes, com dimensões de 40cm x 15cm, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo de alta aderência; fixação através de fita industrial fixa forte dupla face.	UNIDADE	1.123	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 281,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 168,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 337,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 337,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
153	0 - Fornecimento Placa de Inauguração em baixo relevo, com pintura em duas cores, em aço escovado inox, foto corrosão colorido, espessura de 1,2mm, 4 furos e aplicação do Brasão do maranhão em metal, colorido em alto relevo. A placa deverá incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação e moldura em vidro temperado com espaçadores em aço inox. Medidas: 60cm de largura por 80 cm de altura.	UNIDADE	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 9,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
154	0 - Fornecimento Placa de Orientação de Rota de fuga, confeccionada em PVC expandido de 3mm de espessura, com impressão digital em adesivo	UNIDADE	450	Sigiloso	Sigiloso

EDITAL DE LICITAÇÃO

	de alta aderência, fixação através de fita industrial fixa forte dupla face, com dimensões 10x30 cm				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 113,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 67,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
155	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	UNIDADE	70	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 18,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
156	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Placas em chapa de aço galvanizado de 18mm, com pintura eletrostática e película refletiva, com dimensões 150 x 80 cm, fixada em tubo de aço galvanizado com parafuso.	UNIDADE	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
157	0 - Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200mm.	UNIDADE	9.000	Sigiloso	Sigiloso

EDITAL DE LICITAÇÃO

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
158	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	UNIDADE	3.377	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 844,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 507,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
159	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Crachás em pvc. formato 90 x 60mm em policromia.	UNIDADE	1.123	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 281,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 168,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 337,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 337,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
160	0 - Protetor de crachá rígido, vertical com alça para presilha na cor transparente.	UNIDADE	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
161	0 - Cordão personalizado para cracha	UNIDADE	4.500	Sigiloso	Sigiloso

EDITAL DE LICITAÇÃO

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
162	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 75g. 4x0 cor.	UNIDADE	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
163	0 - Mini doors formato 800 x 600 mm impresso em papel ap 90g. 4x0 cor.	UNIDADE	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 270,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
164	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	UNIDADE	2.027	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 507,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 304,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 608,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 608,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

EDITAL DE LICITAÇÃO

165	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Letras Caixa em Aço Inox caixa para Fachada Placa, dimensões: Altura de 20 cm e Altura de 10 cm, conforme modelo anexo.	UNIDADE	673	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 168,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 101,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 202,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 202,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
166	0 - Produção e instalação de busdoor vidro traseiro. impressão digital em adesivo vinil leitoso	m²	540	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 81,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 162,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
167	0 - Letras tipo caixa alta, na chapa 22 pintada nas cores desejadas, medindo 40 cm x 20 cm. (modelo de acordo com as solicitações do setor responsável)	UNIDADE	450	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 113,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 67,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 135,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
168	0 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	m²	137	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 34,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 21,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 41,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 41,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
169	0 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Confecção de placa em acrílico com 4mm de espessura, com vinil adesivo impresso digitalmente	m^2	43	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Governo e Gestão | Quantidade: 11,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 13,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 13,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total					**Sigiloso**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura de Santa Luzia justifica a contratação de serviços gráficos pela necessidade crescente de produzir materiais de comunicação institucional com qualidade, garantindo transparência, eficiência e atendimento às exigências legais. O objetivo é estabelecer um registro de preços para futura contratação de empresa especializada, assegurando agilidade e padronização na produção de itens como folders, cartazes e banners.

A contratação é necessária para apoiar campanhas, eventos e ações administrativas, fortalecendo a imagem institucional e a comunicação com a população. A ausência desse serviço comprometeria a divulgação de informações essenciais, prejudicando a transparência, a efetividade das ações governamentais e a percepção pública da gestão.

Assim, a contratação é considerada essencial ao interesse público, pois contribui para uma comunicação clara e eficiente, promovendo maior engajamento da sociedade e melhor funcionamento da administração municipal.

3.2. **DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

3.2.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.3. **DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

3.3.1. A utilização de sistema de registro de preços, por se tratar de contratação de itens que a demanda pode sofrer variações que dificultam sua precisão. Logo, há necessidade de contratação permanente; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, e pela natureza do objeto, não foi possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3.4. **DO VALOR SIGILOSO:**

3.4.1. Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - "**Art. 24. Desde que justificado, o** orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas..."Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade da execução, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória. Além disso, nesse mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas o mais próximo possível do valor de referência da Administração. Dessa forma, nas situações descritas anteriormente, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa.

3.4.2. A licitação do tipo menor preço com valor sigiloso foi adotado por uma série de razões práticas e legais. O valor sigiloso, nesse caso, busca proteger a competitividade do processo licitatório, de modo a evitar a combinação de preços, se o valor da licitação for revelado de antemão, pode ocorrer uma combinação de preços entre os fornecedores, o que prejudicaria a competição e levaria a um valor final mais alto faça o que quiser. O sigilo pode ajudar a impedir que os licitantes se alinhem para estabelecer um preço mais alto do que o competitivo.

3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá benefícios conforme previsto no Edital.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

14.4. No caso de bens e serviços em geral, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

14.5. Nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item a composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os Atos Constitutivos acima descritos, deverão estar acompanhados de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva e da Certidão Específica da Junta Comercial, conforme a Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração. Para verificação de eventuais alterações, no intuito de certificação dos respectivos atos de arquivamento na Junta Comercial.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

EDITAL DE LICITAÇÃO

15.3. Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa n° 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

15.3.1. Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa n° 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

15.3.2. Todos os documentos que não possuírem, datas de validade em seu corpo, não poderão ter data de expedição superior a 30 (Trinta) dias de expedição (Certidão Simplificada, Certidão Especifica e Certidão de Falência e Recuperação Judicial, Cartão CNPJ), todos documentos que comprove a habilitação da empresa deveram ser emitidos antes da abertura do certame.

15.4. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.4.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.4.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.4.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.4.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do

último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.4.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.4.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.4.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.4.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de

10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.4.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.5. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.5.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público e privado deverão ser impressos em papel timbrado constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretor(es), administrador(es), procurador(es), gerente(s) ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

15.5.2. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.5.2.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

EDITAL DE LICITAÇÃO

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Santa Luzia em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

EDITAL DE LICITAÇÃO

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

EDITAL DE LICITAÇÃO

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.2.1. o prazo de validade;

20.2.2. a data da emissão;

20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

20.2.5. o valor a pagar; e

20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 006/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2026

OBJETO
Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Governo e Gestão

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas

EDITAL DE LICITAÇÃO

constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

EDITAL DE LICITAÇÃO

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

EDITAL DE LICITAÇÃO

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

EDITAL DE LICITAÇÃO

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Santa Luzia – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 006/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Santa Luzia – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ___/___/___
FINAL: ___/___/___

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

EDITAL DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

PREFEITURA DE SANTA L...
Nº FL 38

EDITAL DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,

EDITAL DE LICITAÇÃO

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

EDITAL DE LICITAÇÃO

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

PREFEITURA DE SAN
Nº FL 394
ASSINATURA

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

EDITAL DE LICITAÇÃO

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

EDITAL DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Luzia – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE | **PELA CONTRATADA**

_____ _____

TESTEMUNHAS

_____ _____

NOME: NOME:

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

EXTRATO DE TERMO SUPRESSÃO

EXTRATO DE TERMO SUPRESSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 1004102/2026.

EXTRATO DE TERMO SUPRESSÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 1004102/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 02/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA e a Empresa: FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº [redacted].246.782/0001-84. OBJETO: Contratação de [redacted]mpresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO TERMO SUPRESSÃO: 09/04/2026. Vigência do contrato 12 (doze) meses. VALOR ANTERIOR: R$ 398.811,39 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos), VALOR TERMO SUPRESSÃO: R$ 398.605,73 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinco mil, e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. – PODER EXECUTIVO; 02 14 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER - SEMEL; 27 - DESPORTO E LAZER; 27 812 - DESPORTO COMUNITARIO; 27 812 4240 1088 0000 - CONSTRUÇÃO, REFORME E AMPLIAÇÃO [redacted]E AREAS POLIESPORTIVAS; 4.4.90.51.00 – [redacted]OBRAS E INSTALAÇÕES.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, assina o Sr. LEANDRO DUTRA DE ANDRADE – Secretário Municipal de Governo e Gestão – Portaria nº 004/2025, e FELIPE ALVES DE SOUZA – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças – Portaria nº 005/2025; pela CONTRATADA assina o Sr. FERNANDO COSTA SOUSA – CPF nº 052.***.***-11 – Representante Legal.

Santa Luzia-MA, 09 de abril de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: vqm6k7shjf420260409110410

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

PREFEITURA DE SANTA
Nº FL 398

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026. PROCESSO ADM. Nº 12/2026. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de Abril de 2026, às 09:00hs (Nove horas). Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2026, objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.licitasantaluziama.com.br/. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.licitasantaluziama.com.br/; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail licitasantaluzia@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 07 de Abril de 2026. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Código identificador: 17whn83fsdd20260409100409

TERCEIROS

RESOLUÇÃO

Renovação de Licença Ambiental de Operação

J R S BJ R S BRAIDE & CIA LTDA, CNPJ: 09.652.800/0001-61, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia - MA – SEMMA a Renovação da Licença de Operação – RLO, sob o Processo nº 105/2025 e Licença nº 05/2025, para a atividade de Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rodovia BR-222, Km 43, Rural, Santa Luzia - MA, CEP 65390-000.RAIDE & CIA LTDA, CNPJ: 09.652.800/0001-61, torna

com a legislação vigente, a ser executado no município de Imperatriz - MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **ABERTURA**: 28 de abril de 2026 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **INFORMAÇÕES**: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Ingridy Soares Leal – Pregoeira.**

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – CPL. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de videomonitoramento, por meio de câmeras, equipamentos com acessórios e sistema informatizado integrado, com suporte técnico, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de equipamentos em regime de comodato. A execução dos serviços deve observar todas as normas técnicas vigentes, especialmente as da ABNT, INMETRO e ANATEL, visando atender as necessidades da Superintendência de Videomonitoramento do município de Imperatriz-MA. **ABERTURA**: 28 de abril de 2026 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **INFORMAÇÕES**: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Hayenda Brito Soares – Pregoeira.**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – SRP - CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – SRP - CPL** tendo como **OBJETO**: Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, com finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, COMERCIAL DO O LTDA, DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA, BATISTA E COELHO LTDA, LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA e PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA. **Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.**

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 – CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 – CPL** tendo como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção da Unidade Básica de Saúde Itamar Guará - UBS Porte III, no município de Imperatriz/MA, conforme Proposta nº 00939.0230001/25-002 (SISMOB) e em observância às diretrizes do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pelo Decreto nº 11.632/2023, e da Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025. Foi declarada vencedora do certame a empresa: FACTOR ENGENHARIA LTDA. **Ingridy Soares Leal – Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 399
ASSINATURA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando contratação de empresa especializada na Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal Hemeterio Marcos Weba de Nova Olinda do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaolindama.com.br, com data de abertura agendada para 24 de abril de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaolinda.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Nova Olinda, www.licitanovaolindama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 17 de março de 2026. Cristina de Sousa Coelho Secretária Municipal de Saúde 5/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA SRP Nº 07/2026. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capina manual e mecânica, roço, catação, varrição, retirada de resíduos provenientes dos serviços com destinação de acordo com a legislação ambiental vigente, com fornecimento de todos os materiais, sob demanda, equipamentos e mão de obra no município de nova Olinda do Maranhão - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaolindama.com.br, com data de abertura agendada para 28 de abril de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaolinda.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Nova Olinda, www.licitanovaolindama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 17 de março de 2026. Ely Silva Linhares Secretária Municipal de Administração e Planejamento 2/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026. PROCESSO ADM. Nº 12/2026. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de Abril de 2026, às 09:00hs (Nove horas). Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2026, objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.licitasantaluziama.com.br/. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.licitasantaluziama.com.br/; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail licitasantaluzia@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 07 de Abril de 2026. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo.

LITERATURA MARANHENSE

Josué Montello, 20 anos de memória

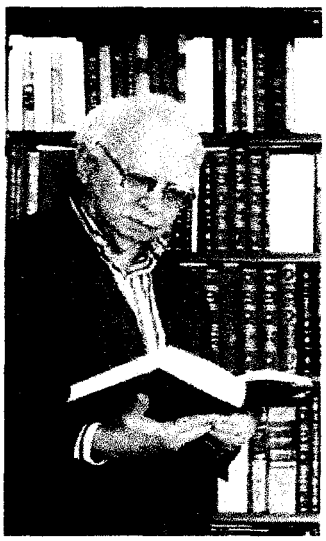
Casa de Cultura Josué Montello marca duas décadas de morte do escritor maranhense com exposição "Confissões de um romancista: Josué Montello e o ofício da escrita"

Em celebração aos 20 anos de falecimento de um dos maiores nomes da literatura maranhense e brasileira, a Casa de Cultura que Josué Montello abre, no dia 30 de março, às 17h, a exposição "Confissões de um romancista: Josué Montello e o ofício da escrita".

A mostra apresenta ao público o pensamento literário e a trajetória intelectual desse importante escritor maranhense do século XX.

Inspirada na obra "Confissões de um romancista", a exposição propõe um olhar sobre o ofício da escrita e a potência da literatura na vida de Josué Montello, reunindo memórias, inquietações e aprendizados construídos ao longo de sua trajetória.

O percurso expositivo reúne documentos, imagens, livros e trechos selecionados da obra, conduzindo o visitante por uma experiência sensível e reflexiva. Revisitar "Confissões de um romancista" é também reencontrar a voz de um autor que dedicou sua vida à palavra escrita e que permanece como referência na literatura brasileira.



O escritor

Josué Montello sempre soube que sua missão era escrever e assim o fez, deixando um legado imortal na literatura.

Um desses legados é a Casa de Cultura Josué Montello, que funciona na Rua das Hortas, fundada pelo próprio escritor, em 1983.

O acervo bibliográfico da CCJM está constituído da Biblioteca particular do escritor Josué Montello que foi doada através de escritura de doação ao governo do Estado do Maranhão em 1981, quando da criação da CCJM.

São aproximadamente 50.000 exemplares nas diversas áreas do conhecimento, que estão organizados nas seções Maranhense, Montelliana, Acervo geral, Literatura Francesa, periódicos e obras raras.

Além de romancista, Montello também escreveu contos, novelas, roteiros de teatro, ensaios e obras infanto-juvenis.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E CONTROLE INTERNO

PROCESSO Nº 2026.560101.37241 (SEI)
CONTRATO Nº 12/2021 – SEAP/MA
Interessado: AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.801.512/0001-57.
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO. INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL. RECURSO ADMITIDO. CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO. MANUTENÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2º GRAU

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO MARANHÃO COMARCA DE SANTA LUZ
Nº FL 000

11. PRELIMINAR
1.1 DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO (...)
2 – RELATÓRIO
Trata-se de Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade em desfavor da empresa **AGILE CORP ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 00.801.512/0001-57**, com o fito de averiguar a conduta da contratada tendo em vista as falhas na execução do **CONTRATO Nº 12/2021 – SEAP/MA**, cujo objeto trata da prestação de serviços voltados ao preparo, transporte e fornecimento de alimentação (desejejum, almoço, lanche e jantar), com disponibilização de todos os insumos, acompanhamento técnico e supervisão necessária, sendo os alimentos providos em self-service e/ou quentinhas.
Após os trâmites processuais devidos, o Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária convencido do descumprimento contratual no que diz da quantidade da alimentação inferior ao exigido, decidiu
DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1º GRAU- SEAP/MA(ID 010791202)
a) A aplicação da pena de MULTA no valor de R$ 6.678,72 (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta dois centavos), nos termos da Cláusula Vigésima do Contrato nº12/2021, alínea "b" c/c Lei Federal 8.666/93, art. 87, II
Após o referido ato decisório, a empresa **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** protocolou resposta a esta Secretaria indicando inconformidades relatadas na decisão de 1º grau, bem como ensejou a reforma da decisão
3. DAS TESES DEFENSIVAS (...)
4. DO DIREITO (...)
4.1 DA PENALIDADE INJUSTIFICADA DAS OBRIGAÇÕES (...)
4.2 DO NÃO PONDERAMENTO DO UNIVERSO TOTAL DAS REFEIÇÕES (...)
4.3 DA DESPROPORCIONALIDADE DO VALOR DA MULTA (...)
5. CONCLUSÃO
Ante o exposto, CONHEÇO o presente Recurso, com base no art. 109, inc. III da Lei nº 8.666/93 c/c com os artigos 13 e 14 da Instrução Normativa nº 03/2018 e, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a Decisão Administrativa de 1º grau, nos seguintes termos: Aplicação da pena de multa contratual, no valor de R$ 6.678,72 (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta dois centavos), tal como estabelecido na Cláusula Vigésima do Contrato nº 12/2021-SEAP e Art. 87, II da Lei Federal n. 8.666/93,pelos fundamentos aqui apresentados.
Publique-se, registre-se e intimem-se. Após, cumpridas as diligências necessárias, arquivem-se os autos.
São Luís/MA ***data da assinatura eletrônica*** **- (20/03/2026).**
MURILO ANDRADE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 90001/2026
Processo SEI nº 19.13.0048.0007695/2026-58

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do prédio-sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Adiado para: 24/04/2026, às 9h (nove horas)** - horário de Brasília - DF: **Local**: **www.compras.gov.br**. Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís - MA. CEP: 65076-820; e-mail: **esclarecimentos@mpma.mp.br**; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.

São Luís - MA, 08 de abril de 2026.
JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Agente de Contratação - CPL
PGJ-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.545/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 32/2025, Processo Administrativo nº159/2025, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Roberto/MA, com data de abertura dia 23/04/2026, às 09h00minh. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dos Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000, ou pelo Tel. (99) 98488-0682, ou pelo e-mail cpl@saoroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h; ou pelo sitio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: https://www.saoroberto.ma.gov.br ou pelo SINC-Contrata/TCEMA ou https://www.licitasaoroberto.com.br/, ou pelo ou Portal Nacional de Compras Públicas. **Camila Holanda Carneiro** – Pregoeira. São Roberto/MA, 07 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490-000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.370/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA, por meio da Secretária Municipal de Administração torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a execução de serviços de Limpeza Pública, coleta e transporte de resíduos sólidos (coleta e transporte de lixo domiciliares e comerciais, varrição capina, roçagem, poda, remoção de entulhos e lavagem de vias) no Município de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 07/04/2026 às 9h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitasanajatuba.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba/MA, 07 de abril de 2026. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**, Secretária Municipal de Administração. Decreto nº 474/2025.

AVISO DE CREDENCIAMENTO N. º 002/2026

O Município de Jenipapo dos Vieiras - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Jenipapo dos Vieiras torna público o credenciamento de pessoas jurídicas na área da saúde para a prestação de serviços complementares e realizará CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na prestação de serviços de saúde da mulher, incluindo consultas em ginecologia, inserção de DIU, implantação de implanon e realização de exame citopatológico (Papan-colau), subscrito pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e pelas demais condições listadas neste instrumento convocatório, para atender a demanda de Jenipapo dos Vieiras/MA. Em regime de prestação de serviços, objeto deste credenciamento, na forma e condições estabelecidas neste edital e seus anexos e em quantidade com o art.75 inciso XIII e art.79 da lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis a espécie. O Edital estará a disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município https://jenipapodosvieiras.ma.gov.br/, no portal do SINC CONTRATA https://app.tcma.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento, na sede da Secretaria de Saúde e no portal do https://www.licitanet.com.br/ onde ocorrera toda a sessão pública e os interessados poderão ser credenciados a qualquer momento, dentro do período de vigência por meio do seguinte link - https://www.licitanet.com.br/, a Administração, a seu critério poderá prorrogar o presente prazo caso necessário, com a devida publicação, conforme Art.75, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº14.133/21 DATA (PERÍODO): 09/04/2026 à 27/04/2026, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/04/2026 09h00m LOCAL: Portal Licitanet - https://www.licitanet.com.br/ - Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 as 12:00hs e no e-mail: cplenjapa@gmail.com, e pelo telefone 99: 98511-8058 Jenipapo dos Vieiras-MA. CEP: 65562-000 Jenipapo dos Vieiras -MA. **Kessia de Lima Sousa Albuquerque** Secretaria municipal de Saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.958.953/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA
Home Page: http://portal.amapa.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.º 002/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.002/2026. A Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, torna público, para conhecimento dos interessados que realizara abertura da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o melhor resultado de Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de ampliação, modernização e manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Amapá do Maranhão – MA, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à realização completa dos serviços. Conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data da Sessão Pública: 24/04/2026 às 09:00 h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site https://licitacaopanema.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.amapadomaranhao.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e/ou através do e-mail: cplamapa@hotmail.com. Edelson dos Santos Ferreira - Secretário Municipal de Obras Transporte e Infraestrutura Amapá do Maranhão/MA 07 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026. A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal de administração, torna público aos interessados que, REGIDO PELA LEI Nº. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 008/2024 e Decreto Municipal nº 011/2024. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014. ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES., realizará às 10:00h (dez horas) do dia 29 de abril de 2026 licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares e equipamentos odontológicos, com o fornecimento de peças de reposição necessárias para execução dos serviços para atender a demanda da secretaria de saúde deste município de Bom Lugar - MA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:59 (nove horas e cinquenta e nove minutos) do dia 29/04/2026. Data e horário do início da disputa: 10:00 (dez horas) do dia 29/03/2026 Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e bomlugar.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, pelo telefone (99) 98545-1545 e no endereço de e-mail: pmbiticilacao@gmail.com. Bom Lugar–MA, 06 de abril de 2026. **VAIQUE MACHADO SANTOS**. Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026. A Prefeitura Municipal de Primeira Cruz, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Registro De Preços De Serviços De Gerenciamento De Frota, Que Utilize Tecnologia De Cartão Magnético, Com Operação De Sistema Informatizado Via Internet Por Meio De Rede De Estabelecimentos Credenciados Para O Abastecimento De Combustíveis, no dia 27 de abril de 2026 às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitaprimeiracruzma.com.br, sendo presidida pela Agente de Contratação deste Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua da Matriz, S/N, Centro, Primeira Cruz/MA, nesta Cidade. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Primeira Cruz – endereço www.licitaprimeiracruzma.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico compraprimeiracruz@gmail.com Primeira Cruz - MA, 08 de abril de 2026. **Maria do Amparo dos Santos** - Agente de Contratação Portaria Nº 15/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPIO DE ARARI-MA
Ararí

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Registro de Preços para eventual contratação para fornecimento de peixe fresco para o município de Arari – MA. CONTRATO Nº 050/2026; PROCESSO Nº 20/2026; PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 05/2026. PARTES. Secretaria Municipal de Assistência social CNPJ nº 06.242.846/0001-14 e a empresa NIREUS PESCADOS LTDA inscrita no CNPJ nº07.114.798/0001-41. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 10/2024 e Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Abril de 2027. VALOR DO CONTRATO: R$ 131.731,60 (cento e trinta e um mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos). FORO. Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2026. ASSINATURAS. Katia Regina Muniz Silva, (CONTRATANTE) e ELINALDO ANTÔNIO SARMENTO MOURA (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA. 08 de Abril de 2026 - **Katia Regina Muniz Silva**, / Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2026.O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da sua Comissão de Contratação-CC/PMC, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 23 de abril de 2026, Pregão Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de material de consumo(expediente, limpeza, pedagogico e higiene pessoal), de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Cajapio-MA, o qual obedecerá integralmente a legislação que se aplica à Modalidade Pregão, sob a égide do artigo 176 da Lei nº 14 133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. observadas neste Ato Convocatório e seus Anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CC, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 13:00 horas. ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC - CONTRATA e portal da transparencia deste órgão(www.cajapio.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió–MA. 06 de abril de 2026. **Stephany Brenda Soares Furtado.** Pregoeira

---

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026. PROCESSO ADM. Nº 12/2026. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de Abril de 2026, às 09:00hs (Nove horas) Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2026 objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.licitasantaluzama.com.br/. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por meio eletrônico de site eletrônico qual seja https://www.licitasantaluzama.com.br/, ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail licitasantaluzia@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 07 de Abril de 2026. **Leandro Dutra de Andrade.** Secretário de Gestão e Governo.

COMUNICADO SEMMAM

MARIA LEIDIMAR MENDES LIMA, CPF: 801.411.373-04, toma público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Autorização para Corte/Poda de Árvore, situada na Rua Martinus Hoyer, Quadra R, no 16, Sitio Leal, CEP 65042-710, São Luis/MA, conforme processo no 26101.000309/2026. Para fins de remoção de galhos de grande extensão que avançam sobre a residência, causando danos e apresentando risco à integridade física dos moradores, bem como à segurança dos imóveis vizinhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ- MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026-SRP. A Prefeitura Municipal de Codó, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes e rouparia em geral, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 30 de abril de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.portaldecomprascodo.com.br, através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.portaldecompras-codo.com.br, sendo presidida pela Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Ferreira Bayma, nº. 538, Centro, CEP: 65400.000, nesta Cidade. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Codo endereço www.portaldecomprascodo com br Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico comprascodoma@gmail.com. Codó - MA, 08 de abril de 2026. **Fernanda Raquel Alves de Sousa** - Agente de Contratação

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA-MA

ATO REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N º 010/2026-SRP

A Prefeitura Municipal de Tutoia/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, por força do Decreto 031/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal Nº 011/2025, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, no Sistema de Registro de Preço, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CONSULTAS E EXAMES NAS ÁREAS DE OFTALMOLOGIA, CONCILIADA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL COM E SEM CORREÇÃO (OU SEJA, COM E SEM ÓCULOS), COM FORNECIMENTO DE ÓCULOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA – MA. A realização da sessão será no dia 29 de abril de 2026 - às 09h01 no endereço eletrônico, https://bnc.org.br/ O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos https://bnc.org.br/ e https://tutoia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cpltutoia@gmail.com

Tutóia/MA, 10 de abril de 2026.

VALDINAR RODRIGUES ASSUNÇÃO
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 403
ASSINATURA

Edital nº 006/2026

Última atualização 10/04/2026

Acessar Contratação

Local: Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade compradora: 1981 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/04/2026 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/04/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000042/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
SIGILOSO	R$ 0,00

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Edital e Anexos PE 006 2026	10/04/2026 - 08:49:52	Edital

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 402
ASSINATURA

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.